sexta-feira
17
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.685 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado forma oficiais da PMAM no Curso Superior de Polícia e reforça investimentos na segurança pública

Formação prepara oficiais para atuação estratégica e fortalece comando das forças de segurança no Amazonas

Antonio Lima/Secom



O curso é equivalente ao mais alto nível de formação da carreira policial militar e integra o eixo de valorização profissional das Forças de Segurança

No dia 7 de abril foi realizada a formatura de 60 oficiais superiores da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) que concluíram o Curso Superior de Polícia (CSP), consolidando mais um avanço na qualificação das Forças de Segurança do Estado. A formação prepara majores, tenentes-coronéis e coronéis para funções estratégicas de comando e gestão, fortalecendo a capacidade de planejamento, liderança e tomada de decisão dentro da corporação.

A capacitação é resultado de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM) e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com execução integrada ao Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (IESP) e à PMAM. O curso é equivalente ao mais alto nível de formação da carreira policial militar e integra o eixo de valorização profissional das Forças de Segurança.

Com carga horária de 480 horas e aulas presenciais realizadas em Manaus, o curso foi destinado a oficiais que já exercem funções de liderança e agora avançam para o nível estratégico da corporação. A qualificação prepara esses profissionais para processos decisórios mais complexos, planejamento operacional, gestão de políticas públicas e atuação em estruturas de Estado-Maior, ampliando a visão integrada da segurança pública.

Esta é a segunda turma formada no estado, em cumprimento à Lei nº 14.751/2023, consolidando o Amazonas como referência na formação estratégica de oficiais superiores. A iniciativa fortalece a estrutura de comando da PMAM, melhora a organização das forças policiais e amplia a capacidade de resposta frente aos desafios da criminalidade, com impacto direto na segurança da população.



O investimento total foi de R$ 1,6 milhão, oriundo do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), aplicado na qualificação profissional e no fortalecimento das instituições de segurança no Amazonas. A formação contínua dos quadros estratégicos é considerada uma das bases para a melhoria dos indicadores de segurança e para a modernização da gestão pública no setor.

Avanços

A formatura também reforça o conjunto de investimentos realizados pelo Governo do Amazonas na área de segurança pública desde 2019. Ao longo desse período, mais de R$ 1,16 bilhão foram aplicados no setor, com foco no fortalecimento do efetivo, modernização das estruturas e ampliação do uso de tecnologia.

Entre os avanços está o reforço do efetivo, com mais de 2,7 mil policiais militares convocados no concurso público de 2022, além de mais de 3,4 mil profissionais chamados considerando todas as Forças de Segurança, incluindo Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, SSP e Detran. A medida ampliou a presença das Forças de Segurança na capital e no interior.

O Estado também investiu na modernização da estrutura das corporações, com obras como o novo prédio da Rocam, o Comando de Policiamento Ambiental, a Policlínica da Polícia Militar e o tanque tático da Companhia de Operações Especiais (COE), fortalecendo o suporte operacional e o atendimento especializado.

Além disso, foram entregues mais de 450 viaturas interligadas ao Sistema Paredão, além de motocicletas, lanchas e equipamentos tecnológicos, como drones e câmeras com reconhecimento facial e leitura de placas, ampliando o monitoramento e a atuação integrada das forças de segurança.

A valorização da tropa também tem sido prioridade, com reajustes e progressões salariais ao longo dos últimos anos, aliados à ampliação da capacitação continuada.

Amazonas aumenta apreensões de drogas, armas e munições, no primeiro trimestre de 2026

O resultado é reflexo do trabalho integrado das Forças de Segurança a partir dos investimentos feitos pelo Governo do Estado

Divulgação/SSP-AM/PC-AM e PMAM



As ações integradas das Forças de Segurança do Amazonas, realizadas entre janeiro e março deste ano, aumentaram em 84% o volume de droga apreendido em todo o estado. Além disso, dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) mostram que no mesmo período deste ano, houve um crescimento de 500% na apreensão de munição e em 7% de armas, em relação ao primeiro trimestre do ano passado.

"Estamos fechando o primeiro trimestre com excelente desempenho na nossa produtividade, fruto do trabalho integrado da Polícia Militar e Polícia Civil, tendo a Secretaria de Segurança como órgão responsável por essa coordenação", disse o secretário interino da SSP-AM, coronel Anézio Paiva.

Paiva ressaltou que dentre os equipamentos das Forças de Segurança do Amazonas estão as lanchas blindadas, as Bases Fluviais Arpão, metralhadoras Negev, equipamentos de visão noturna e de inteligência. Além disso, lembrou, ainda, da convocação de novos policiais, que fortaleceram tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil.

Produtividade em números

Os números mostram que no primeiro trimestre deste ano, as Forças de Segurança apreenderam um total de 21,1 toneladas de drogas, sendo 18.250 quilos de maconha e 2.932 quilos de cocaína. Ano passado, no primeiro trimestre foram retiradas de circulação 11,4 toneladas desses entorpecentes.

A corporação também tem fortalecido as ações integradas de inteligência, o que tem colaborado para que a PM aumentasse a produtividade, principalmente, na interceptação de carregamento nos rios.

Interceptação de novos tipos de droga

O delegado Rodrigo Torres, diretor do Departamento de Investigação sobre Narcóticos (Denarc) da Polícia Civil, destacou o trabalho voltado à apreensão de novas formas de drogas, como a cocaína preta e a maconha líquida.

Em janeiro deste ano, em uma operação conjunta com a Receita Federal, a PC-AM apreendeu, em Manaus, um carregamento de maconha na versão líquida. A droga é comercializada em unidades conhecidas como "jets", semelhantes a cigarros eletrônicos, com valor estimado em cerca de R$ 600 cada.



"A droga líquida possui alto teor de tetrahidrocanabinol (THC), que é a substância psicoativa presente na maconha. Cada cigarro eletrônico continha maconha líquida com concentração aproximada de 82% de THC, considerada extremamente elevada", detalhou Torres.

O delegado relembrou, ainda, a apreensão de 34 quilos de cocaína negra em uma mansão de luxo no bairro Ponta Negra, zona oeste da capital, causando prejuízo estimado em R$19,5 milhões ao crime organizado. O entorpecente passa por um processo químico de modificação para se tornar indetectável por cães farejadores e por reagentes de aferição preliminar.

Dados da SSSP-AM mostram que no mesmo período deste ano, houve um crescimento de 500% na apreensão de munição e em 7% de armas

"Os criminosos adicionam outras substâncias ao entorpecente, incluindo carvão. Posteriormente, desfazem o processo, fazendo com que ele volte a ser cocaína. Trata-se de uma droga com alto valor de mercado, o que a torna mais difícil de ser encontrada, porém mais fácil de ser enviada para o exterior devido à dificuldade de detecção", salientou o delegado.

Armas e munições

As ações integradas também tiveram reflexo no aumento das apreensões de cerca de 500% de munições e 7% de armas de fogo. Conforme os dados da SSP-AM, este ano, as Forças de Segurança já interceptaram 16.215 munições, enquanto no ano passado foram 2.704 e 430 armamentos de diversos calibres, e em 2025, 403 armas.

Somente em uma das ações, realizadas pelo Comando de Operações Especiais (COE), em fevereiro, os policiais apreenderam um arsenal com oito fuzis, duas metralhadoras sendo uma Ponto50, 3.063 munições, 51 carregadores e granadas. As apreensões ocorreram durante a interceptação de mais de quatro toneladas de drogas, no rio Solimões.

Maiko Mendonça/ Amazonastur



A atividade contribuiu para a geração de renda, o fortalecimento do mercado local e o desenvolvimento dos municípios inseridos nas rotas de cruzeiros

Turismos em alta: Temporada de cruzeiros no Amazonas encerra com saldo positivo

Mais de 6,4 mil turistas visitaram o estado e geraram R$ 8,31 milhões em movimentação econômica

O Governo do Amazonas, por meio da Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), realizou, no dia 8 de abril, o último receptivo da temporada de cruzeiros 2025/2026 com a chegada do navio de luxo Hanseatic Spirit, no Porto de Manaus, Centro, zona sul. A embarcação trouxe 200 passageiros e 175 tripulantes, totalizando 375 visitantes ao estado.

A recepção aos turistas contou com apresentação de músicas regionais, dançarinos com indumentárias indígenas e entrega de colares de sementes e mapas da cidade. No Porto de Manaus, o Centro de Atendimento ao Turista (CAT) funcionou em regime especial, com atendentes bilíngues, oferecendo orientações sobre atrativos turísticos, serviços e programação cultural.

Para o presidente da Amazonastur, Frank Dantas, a temporada apresentou resultados positivos para a economia e o turismo no Amazonas. "O encerramento da temporada de cruzeiros reforça o potencial do Amazonas como destino turístico competitivo. Recebemos visitantes de diferentes partes do mundo, movimentamos a economia local e fortalecemos a geração de emprego e renda. Esse resultado é fruto do trabalho integrado do Governo do Amazonas com o trade turístico e parceiros institucionais", ressaltou.

O turista Yilmaz Yassak, natural da Turquia, já visitou o Brasil em outras ocasiões, mas esteve no Amazonas pela primeira vez. "Escolhi o Amazonas porque é muito conhecido em todo o mundo. Estar aqui é uma sensação incrível. Quero conhecer os botos, os macacos e ver os rios da Amazônia. Estou ansioso", destacou.

Durante dois dias, os visitantes tiveram a oportunidade de conhecer Manaus por meio de passeios turísticos, incluindo interação com botos, caminhadas na selva e city tours. A programação também contemplou visitas a pontos turísticos, como mercados municipais e o Teatro Amazonas, além de passeios para conhecer as cachoeiras de Presidente Figueiredo (distante 117 quilômetros de Manaus). Após a permanência na capital, o navio seguiu para o município de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus).



Movimentação econômica

Ao longo da temporada de cruzeiros, 6.459 turistas desembarcaram no Amazonas. Estimativas da Amazonastur apontam que a atividade gerou receita direta de US$ 260.219,49, o equivalente a cerca de R$ 1,38 milhão. A receita indireta está estimada em R$ 6,93 milhões, resultando em movimentação econômica total prevista de R$ 8,31 milhões no estado.

Os principais mercados emissores foram Estados Unidos, com 60,10% dos visitantes, seguidos por Canadá (18,18%), Reino Unido (14,14%), Alemanha (3,04%), Países Baixos (2,02%) e Austrália (1,52%). O índice de satisfação geral dos turistas foi de 56,58%.

Entre os itens mais bem avaliados estão os serviços de guias de turismo, com 99,37% de aprovação, hospitalidade (99,33%), atrativos naturais (98,20%), atrativos culturais (97,81%) e opções de lazer (95,01%), além das informações turísticas (94,45%).

Os impactos econômicos alcançaram setores como turismo, comércio, transporte, artesanato e serviços. A atividade contribuiu para a geração de renda, o fortalecimento do mercado local e o desenvolvimento dos municípios inseridos nas rotas de cruzeiros.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Jornada Literária transforma bibliotecas de Manaus em polos de cultura e leitura, no mês de abril

Programação gratuita reúne encontros com escritores, atividades interativas, clubes de leitura e ações para todas as idades em diferentes espaços culturais

Gabi Vitim/Secretaria de Cultura e Economia Criativa



A Jornada Literária reafirma o compromisso das bibliotecas públicas com a democratização do acesso ao livro e à cultura



Durante todo o mês de abril, as bibliotecas administradas pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, promovem a Jornada Literária, um circuito cultural que celebra o livro, a leitura e o papel das bibliotecas como espaços de convivência e formação cidadã. A programação, gratuita e diversificada, contempla atividades para públicos de todas as idades, distribuídas em diferentes zonas de Manaus.

A iniciativa ganhou ainda mais relevância por acontecer em um período marcado por importantes datas do calendário literário, como o Dia da Biblioteca (9 de abril), o Dia Nacional do Livro Infantil (18 de abril) e o Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor (23 de abril). A proposta é incentivar o hábito da leitura, ampliar o acesso à informação e fortalecer as bibliotecas como espaços vivos de cultura.

Programação

A abertura oficial aconteceu no dia 9 de abril na Biblioteca Pública do Amazonas, localizada na rua Barroso, 57, Centro, zona sul de Manaus, com a retomada do serviço de empréstimo domiciliar de obras literárias.

A ação marca um avanço importante para o público leitor, que volta a ter acesso direto ao acervo para leitura em casa. No mesmo dia, foi lançado o repositório digital "Signa Amazoniana", voltado à identificação e preservação de marcas de proveniência em obras raras da Biblioteca Mário Ypiranga Monteiro, contribuindo para a valorização da memória bibliográfica da região.

A programação seguiu no dia 14 de abril, na Sala de Leitura do Centro Cultural Padre Pedro Vignola, localizado na rua Tupinambá, bairro Cidade Nova 2, zona norte de Manaus, com a atividade "Leitura que Transforma: Uma Viagem em Cada Página". Voltada ao público infantil, a proposta promoveu momentos de leitura compartilhada em grupo, incentivando o desenvolvimento emocional e a troca de experiências entre as crianças por meio da literatura.

Também houve atividade direcionada ao público idoso, na Sala de Leitura do Centro Cultural Magdalena Arce Daou, localizada na avenida Brasil, Santo Agostinho, zona oeste de Manaus. A ação reforçou o caráter inclusivo da Jornada Literária, ao contemplar diferentes faixas etárias e estimular a socialização por meio da leitura.

Um dos pontos altos da programação acontece no dia 18 de abril, na Biblioteca Pública do Amazonas, com o projeto "Uma Noite na Biblioteca". A atividade convida o público infantil para uma experiência imersiva no universo literário, com recepção no hall, expedição guiada pelos espaços da biblioteca com personagens, gincana com desafios literários e contação de histórias do imaginário amazônico.

No dia 23 de abril, em celebração ao Dia Mundial do Livro, a Biblioteca Genesino Braga, localizada na Escola de Educação Profissional e Tecnológica Aníbal Beça (Cetam), na avenida Autaz Mirim, bairro Novo Aleixo, na zona norte de Manaus, recebe o evento "Encontro com o Escritor", com a participação da autora Evany Nascimento. A programação inclui bate-papo, exposição de obras e troca de experiências sobre o processo criativo, aproximando o público da produção literária regional.

No dia 25 de abril, a Biblioteca Pública do Amazonas volta a ser palco de atividades, desta vez com o Clube de Leitura "Os Rejeitados". O encontro propõe a discussão da obra "Os Nomes", de Florence Knapp, promovendo análise crítica e troca de interpretações entre os participantes.

Encerrando a programação, no dia 26 de abril, a Biblioteca Pública do Amazonas realiza a edição especial de 10 anos da tradicional Troca de Livros e Gibis, das 9h às 12h. O evento reúne diversas atividades simultâneas, como troca de exemplares, reunião do Clube do Livro "Inquietos Literários", contação de histórias com o programa Mania de Ler e o "Bibliotour", que apresenta ao público os espaços e serviços da biblioteca.

Ao longo de sua trajetória, a iniciativa soma mais de 50 edições e milhares de participantes, consolidando-se como uma importante ação de incentivo à leitura na cidade.

Com uma programação descentralizada e inclusiva, a Jornada Literária reafirma o compromisso das bibliotecas públicas com a democratização do acesso ao livro e à cultura. Mais do que espaços de leitura, esses equipamentos se consolidam como pontos de encontro, troca de saberes e fortalecimento da identidade cultural amazônica.

sexta-feira
17
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.685 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
DANIELLA FALABELO JAIME (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO (Respondendo)

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS (Respondendo)

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA (Respondendo)

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
BRUNO GOMES PIRES (Respondendo)

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA (Respondendo)

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
THANNY MONIK DE GUSMÃO SILVA (Respondendo)

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
FRANK MARQUES DANTAS (Respondendo)

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil ... 1
Secretaria de Estado da Casa Militar ... 1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE ... 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD ... 6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 9
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 23
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 23
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ... 23
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 23
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT ... 24
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 24
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 25
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 26
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 27
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC ... 28
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA ... 28
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET ... 29
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA ... 29
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM ... 30
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 31
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ... 32
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ... 34
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM ... 34
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 34
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ... 36
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 36
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 36
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ... 38
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM ... 41
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM ... 41
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 41
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ... 42

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Boca do Acre ... 1
Novo Aripuanã ... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho ... 1
Empresas Privadas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 66 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 8.202, DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor HUMBERTO FREIRE DE BARROS.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Humberto Freire de Barros, Delegado de Polícia Federal e atual Diretor da Amazônia e Meio Ambiente da Polícia Federal (DAMAZ/PF), nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araújo em data e horário a ser definido posteriormente.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 268790

LEI N.º 8.203, DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ADRIANO DE OLIVEIRA SOUSA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Adriano de Oliveira Sousa, conforme Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 268791

LEI N.º 8.204, DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Reverendo Senhor Padre HELTON LUIZ WACHHOLZ DE SOUZA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Reverendo Senhor Padre Helton Luiz Wachholz de Souza.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 268793

DECRETO Nº 53.963, DE 17 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0664483-96.2023.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo de direito pretendido na exordial apenas sobre a obrigação de pagar, referente à diferença salarial sobre o período anterior a 25/11/2018 e no mérito, julgou parcialmente procedentes os pedidos, a fim de determinar o reenquadramento de **ELITON GONÇALVES DE SOUZA** na Classe B, Referência 2, com a consequente atualização de seus vencimentos e do percentual devido a título de gratificação de saúde para a nova Classe e Referência;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01691/2026-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005427/2025-17,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **ELITON GONÇALVES DE SOUZA**, Matrícula n.º 207.789-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	Abril/2015
		2			3	Abril/2017
		3			4	Abril/2019
		4		B	1	Abril/2021
	B	1			2	Abril/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268794

DECRETO Nº 53.964, DE 17 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0653813-96.2023.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo de direito autoral em relação à diferença salarial sobre o período anterior a 23/11/2018 e julgou procedente o pedido de progressão funcional de **MARIANGELA TUFI FONSECA RODRIGUES** para a Classe A e Referência 3 do cargo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01113/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1772/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002062/2024-52,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a servidora **MARIANGELA TUFI FONSECA RODRIGUES**, Matrícula n.º 173.594-2B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	05/10/2021
		2			3	05/10/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268796

DECRETO Nº 53.965, DE 17 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0657127-89.2025.8.04.1000, que julgou procedente a o pedido formulado na inicial, a fim de determinar as progressões horizontais de **ADRIANE MAFRA LEÃO SATO**, na matrícula 185.512-3B, para a Referência C, a contar de 01/03/2022 e para a Referência D, a contar de 01/03/2025 e na matrícula 185.512-3D, para as Referências B, C e D, a contar de 01/03/2019, 01/03/2022 e 01/03/2025, respectivamente;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01607/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008006/2026-93,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **ADRIANE MAFRA LEÃO SATO**, Matrículas n.º 185.512-3B/D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal nos termos artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL								
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
185.512-3B	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	C	1.º/03/2022	MAUÉS
			C			D	1.º/03/2025	
185.512-3D	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	1.º/03/2019	
			B			C	1.º/03/2022	
			C			D	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268797

DECRETO Nº 53.966, DE 17 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Recurso Inominado n.º 0205480-23.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença, para reconhecer o direito subjetivo de **ELDIELI VIEIRA DOS SANTOS**, à progressão horizontal de forma sucessiva, com o reenquadramento da servidora na Classe B, Referência 1, retroativamente à data em que o último interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses foi completado;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01190/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1758/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005751/2026-80,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ELDIELI VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 237.111-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	26/04/2019
		2			3	26/04/2021
		3			4	26/04/2023
		4		B	1	26/04/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268799

DECRETO Nº 53.967, DE 17 DE ABRIL DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary da Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos dos Embargos de Declaração em Recurso Inominado n.º 0724363-87.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso oposto por **ELIZEU SANTOS DA COSTA**, reformando o decisório embargado, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido do Autor, a fim de determinar o seu enquadramento na Classe A, Referência 4, mantendo-se os demais termos do decisório recorrido;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01702/2026/SAJ - PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 0750/2026-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary da Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º: 01.02.017306.004804/2025-09,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica promovido o servidor **ELIIZEU SANTOS DA COSTA**, Matrícula n.° 203.203-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary da Costa Pinto", a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Motorista	A	2	Motorista	A	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268798

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.029/2026-DP/CBMAM, de 25 de março de 2026, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas para Incorporar e Nomear 210 (duzentos e dez) Alunos Soldados na condição de Soldado BM.

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, objeto do Edital 01 - CBMAM, de 03 de dezembro de 2021 e retificações posteriores, para o provimento do cargo de Soldado Bombeiro Militar do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar;

CONSIDERANDO o Decreto de 30 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que matriculou no Curso de Formação de Praças e Incluiu no Serviço Ativo os Alunos Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados publicada no Boletim Geral n.º 40, de 04 de março de 2026, que em seu item 4, torna pública a relação dos Alunos Soldados aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas opinando pela legalidade e possibilidade das nomeações;

CONSIDERANDO a informação relativa ao Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e a existência de prévia Dotação Orçamentária devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa do Órgão, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000718/2026-70, resolve

INCORPORAR e NOMEAR, a contar de 04 de março de 2026, na graduação de Soldado BM, do Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, parágrafo único, incisos VIII e IX, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, c/c com o artigo 4.º, inciso II e § 3.º da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os alunos Soldados abaixo identificados:

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	TIAGO PILONI	1º
2	DANIEL LÁZARO NERY DE SOUZA	2º
3	QUENEDI DE LIMA BATISTA	3º
4	ANDREY PIMENTEL ANDRADE SILVA	4º
5	LUCAS GABRIEL MODESTO DE SOUZA	5º
6	FRANCISCO EDSON CARDOSO CRUZ	6º
7	THIAGO FREIRE REIS	7º
8	CAÍQUE FERNANDEZ DIAS DE OLIVEIRA	8º
9	ANDRIA FERREIRA FARIAS	9º
10	JOSY ELLEN DE MELO ARAUJO	10º
11	LARISSY DE FREITAS RITTA BERNARDINO	11º
12	ELIELTON DOS SANTOS DE ALMEIDA	12º
13	KENEDY MAIA DE SOUZA JUNIOR	13º
14	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	14º
15	JAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	15º
16	RAYFRAN CASTRO E CASTRO	16º
17	REBECA PEREZ DE OLIVEIRA	17º
18	MARIA ELIZABETH CASTELO BRANCO LIRA	18º
19	MATEUS RODRIGUES DE SOUZA	19º
20	ANDRIO OLIVEIRA NASCIMENTO	20º
21	LUCAS DUQUE MELO	21º
22	PAULA BIANCA QUEIROZ DE OLIVEIRA	22º
23	BRUNO MELLO DE LIMA	23º
24	ROGERIO DE OLIVEIRA FIALHO	24º
25	SANDOVAL DIAS FERREIRA FILHO	25º
26	HELAYNE DE CASTRO LIMA SILVA	26º
27	LUCAS BARBOSA COELHO	27º
28	JAYANNE DE LIMA SOUSA	28º
29	LUANA LOPES CASAS	29º
30	KEISON ASSIS DA SILVA	30º
31	NICOLLE GADELHA DE MORAES	31º
32	LARISSA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	32º
33	JAILSON DE SOUSA MARQUES	33º
34	ADALBERTO MEDEIROS LEAL	34º
35	LUCAS ROGÉRIO LOPES DIAS	35º
36	ARIEL ALMEIDA NUNES	36º
37	THALISON LOPES NOGUEIRA	37º
38	AYRTON FELIPE MONTEIRO FARIAS	38º
39	ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	39º
40	MARCOS ANDRÉ MARQUES CELESTINO	40º

41	SAIDY RÊGO DINELLY SOUZA	41º
42	HUDSON DA SILVA RODRIGUES FILHO	42º
43	FRANKLYN SILVA MENTA	43º
44	CASSIO DE OLIVEIRA PANTOJA	44º
45	KEMILA DIAS LOBATO	45º
46	DYOARE LIAN DE SOUSA GOMES	46º
47	RAPHAELA ALENCAR DA SILVA	47º
48	FRANCISCO FELIPE SARAIVA DE LIMA	48º
49	FRANCISCO RAFAEL BRAGA GURGEL	49º
50	ANA CAROLINE SOUZA ANTUNES	50º
51	PAULO ANDRÉ RAMOS SILVA	51º
52	MAURÍCIO BEZERRA BALBI	52º
53	SAINY OLIVEIRA CHAGAS	53º
54	FELIPE CARLOS MEDEIROS DA COSTA	54º
55	DENIS BENTES BARROS	55º
56	JOSUÉ HENRIQUE DA COSTA NETO	56º
57	IVAN JUNIOR ARAUJO LOIOLA	57º
58	ROGÉRIO RIBEIRO DE AMORIM	58º
59	EMMANUEL DE MELO MONTEIRO	59º
60	LUIZA FERNANDES MENDES	60º
61	DIEGO DA SILVA SANTOS	61º
62	DANYELTON BRENDON NOGUEIRA CUNHA	62º
63	LEANDRO LOPES DE SOUZA	63º
64	LEONARDO VALE SANTOS	64º
65	MARLESON HENDRIX SILVA DE LIMA	65º
66	TIAGO DE AMORIM CARVALHO	66º
67	LUCAS REIS ARAÚJO	67º
68	THIAGO NOGUCHI BEZERRA	68º
69	RYNAY MATHEUS DE ARAUJO CASTRO	69º
70	DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO	70º
71	IGOR MARREIRO DE SOUSA	71º
72	MILLER MACEDO PINHEIRO	72º
73	ALEXANDER SWENEY DA FRANÇA SOUZA	73º
74	ARLINDO NASCIMENTO DE SALES	74º
75	KARLA KAROLINA SANTANA MORAES	75º
76	JOSÉ KLINGER DE LIRA ROMANO	76º
77	AMAURI SOUSA NEGREIROS JUNIOR	77º
78	ELIAS JOSÉ LIMA DA COSTA	78º
79	MAYRON KESLEY MATOS DE FREITAS	79º
80	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	80º
81	RENILDO FIEL BARRETO	81º
82	RAFAEL EDUARDO MAFRA DO VALE	82º
83	JÉSSICA GENI DE OLIVEIRA BARBOSA FREIRE	83º
84	HÉVILA PIMENTEL PINHEIRO	84º
85	ROMÁRIO SCHWAB DA SILVA	85º
86	PAULO BEZERRA ROCHA	86º
87	RANGEL GONÇALVES COSTA	87º
88	MOACIR MARIANO DE SOUZA JUNIOR	88º
89	LUIZ CORREA DA SILVA NETO	89º
90	ANDRÉ CORRÊA DE SOUZA	90º
91	DIOGO DA SILVA AMORIM	91º
92	VANDERSON COSTA E COSTA	92º
93	ELINE BIANCA GARCIA ROMÃO	93º
94	FERNANDO SANCHES DE OLIVEIRA	94º
95	ARTHUR LOPES DA SILVA NETO	95º
96	THIAGO DOS REIS MAGALHÃES	96º
97	ANNE CAROLINE MAIA MUNHOZ LOPES CHAGAS	97º
98	FERNANDO PEREIRA BRAGA JUNIOR	98º
99	TIAGO DE MELO BRITO	99º
100	ELIAS FREITAS DA SILVA	100º
101	ISRAEL EURICLEDES FERREIRA GOMES	101º
102	JOEBERSON LIMA MARQUES	102º
103	LUIZ EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	103º
104	JANCENI ARRUDA DE PAIVA	104º
105	JOYCE LEAL DOS SANTOS	105º
106	ADRIANE NAIR DOS SANTOS COELHO	106º
107	JESSICA YULLY SILVA DE SOUZA	107º
108	PAULO MONTEIRO DA SILVA FILHO	108º
109	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA CIMARELLI	109º
110	MARCELO COSTA BATISTA	110º
111	VICTOR HUGO DA SILVA ARAÚJO	111º
112	DEBORAH CRISTINA DA SILVA MOTA	112º
113	BRUNO HENRIQUE DE MORAES NASCIMENTO	113º
114	ANGELO DE MATOS MACEDO	114º
115	RAYELE CRISTINA CHAVES NOGUEIRA	115º
116	JUSSARA LAURO DE SOUZA	116º
117	RAWILSON PIMENTA DE SOUZA	117º
118	MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	118º
119	NATÁLIA DE LIMA PALHETA	119º
120	LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	120º
121	ADRIANO DE OLIVEIRA BORGES	121º
122	JHONATA SERRA DE SOUZA	122º
123	GABRIEL CARVALHO DE AZEVEDO	123º
124	PAULO BRUNO DA SILVA BARNABÉ	124º
125	RACHEL NUNES MARTINS	125º
126	SARA TRINDADE DE CARVALHO	126º
127	ALISON REAL DA SILVA	127º
128	DAVID BARBOSA DA SILVA	128º
129	RONILSON DA SILVA PROCÓPIO	129º
130	EMERSON MORAES DA SILVA	130º
131	KELLY SÂMARA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	131º
132	LUCAS ROSA BARRONCAS	132º
133	JONES DE OLIVEIRA MORAES	133º
134	SAMUEL NUNES DA SILVA	134º
135	MIRELLA DA SILVA MENEZES DE CARVALHO	135º
136	ARICLENES DE OLIVEIRA LOPES	136º
137	LEANDRO HESNCHEL FIGUEIREDO	137º
138	GEORGE KENNEDY DE OLIVEIRA DUARTE	138º
139	ADRIANO SOUZA DA COSTA	139º
140	PAULO DOS SANTOS CARDOSO	140º
141	GABRIEL CORRÊA DA SILVA	141º
142	AELTON COSTA DO AMARAL	142º
143	JÉSSICA CARVALHO DA SILVA	143º
144	RAFHAELLA RIBEIRO REIS	144º
145	UBIRATAN CRUZ DA SILVA	145º
146	RAISSA BARBOSA DOS SANTOS	146º
147	IGOR GARCIA FRANCO	147º
148	JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA MARTINS	148º
149	DIEGO DELGADO DE SOUZA	149º
150	ROSA VANESSA RODRIGUES MAGNO	150º
151	HEITOR ALVES FARIAS	151º
152	JARDEL DA GLÓRIA GAMA	152º
153	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	153º
154	JOSIAS SILVA DE SOUZA	154º
155	WHOSLEY DUARTE COELHO	155º
156	BRUNO DE OLIVEIRA GARANTIZADO	156º
157	LARISSA MARIA QUEIROZ LIMA	157º
158	RACHEL LIMA DE SOUZA	158º
159	LEIDIANE DOS SANTOS FERREIRA	159º
160	IVANILSON DA CUNHA OLIVEIRA	160º
161	ANNE CAROLINE SANTIAGO DA SILVA	161º

162	JERRY TAVARES BRITO	162º
163	ROMÁRIO SANTANA FERNANDES	163º
164	PAULO HENRIQUE MEDEIROS GUERREIRO	164º
165	LANIEL ALVES DE SOUSA	165º
166	CARLOS EDUARDO BARBOZA RODRIGUES	166º
167	RAFAEL MACIEL DA SILVA	167º
168	MATHEUS MAQUINE ZOGAHIB	168º
169	KARINA DA SILVA SILVA	169º
170	HELIVELTON DA COSTA CARVALHO	170º
171	PHILIPE JOSÉ LIMA DE LIMA	171º
172	BERNARD MICHAEL LENARTOWICZ	172º
173	LEANDRO DA SILVA DE SOUZA	173º
174	JOSÉ GIL ARRUDA NETO	174º
175	RAFAEL PEIXOTO DE AZEVEDO	175º
176	AMAURI GUEDES DA SILVA JUNIOR	176º
177	ELIZANDRA TRAVASSOS DUTRA	177º
178	FRANCISCO RODRIGUES MENEZES	178º
179	IAGO BRASIL FERREIRA	179º
180	VALDENIZE MARINHO LIMA	180º
181	FABIANO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA	181º
182	ANDREI NUNES MARCIEL	182º
183	RENATO AUGUSTO VIEIRA FERREIRA	183º
184	ALICE FLORES CANTUÁRIA	184º
185	IGOR RODRIGUES DE SOUZA	185º
186	PAULA CAROLINA BEZERRA CHAVES	186º
187	JOSILENE AGUIAR KRAKHECKE	187º
188	BRENDA PEREIRA SARQUIS	188º
189	GENESON SANTARÉM DE SOUZA	189º
190	GABRIEL PEDRO ARAÚJO DA SILVA	190º
191	LARISSA BARBOSA SANTANA	191º
192	ITALO MOREIRA TAVARES SOUSA	192º
193	AGNES SEMELLI SARAIVA E SOUZA	193º
194	EDSON CARLOS BARROZO DE SOUZA	194º
195	GENESIS SANTOS DA SILVA	195º
196	LARISSA LUIZA BARROSO CRUZ	196º
197	GLENDA DE ALMEIDA VALDIVINO	197º
198	HUDSON JOSÉ PEREIRA PINHEIRO	198º
199	BRUNO SOUZA SANTA BRIGIDA	199º
200	DANIELE LIMA COSTA	200º
201	DAVID JUNIO MARQUES DA SILVA	201º
202	LUCAS DA COSTA RODRIGUES	202º
203	ALLAN CARDOSO ARAUJO	203º
204	JOÃO CARLOS ROMANO MARQUES SOBRINHO	204º
205	FREDSON MELO BRUCE	205º
206	GLEIDSON RENATO GAMA DO AMARAL	206º
207	ANTÔNIO VICTOR CAVALCANTE DE ARAÚJO	207º
208	JHON EMANUEL GUEDES VELA	208º
209	SELNER MONTEIRO SANTOS DA SILVA	209º
210	BIANCA ARAUJO RAMALHO	210º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268805

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 720/2026/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.002207/2026-41, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Brasília/DF, no dia 23 de abril de 2026, a fim de participar da reunião técnica para tratar sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 743, no Supremo Tribunal Federal - STF.

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 268826

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 017/DRH/SEC ADJ ADM/DEFESA CIVIL/2026, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000732/2026-54, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO, Secretário de Estado de Defesa Civil, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de abril de 2026, a fim de participar da 1.º Reunião do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil - CONGEPDEC;

II - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 268829

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00188/2026-GDP/FMT-HDV, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.001390/2026-59, resolve

I - CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem do Doutor **MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 17 de abril de 2026, a fim de participar da 18.ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças - 18.ª EXPOEPI;

II - CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **GISELY CARDOSO DE MELO**, Diretora de Ensino e Pesquisa da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 268830

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **ROBERTA KELLY LIMA DE BRITO**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl.2;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, no Parecer n.° 6.223/2025-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 0059/2026-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.043444 /2025-30, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, e com o artigo 14, Parágrafo Único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o afastamento da servidora **ROBERTA KELLY LIMA DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor, PF20.MSC-II, Matrícula n.° 234.453-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado em História, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, pelo período de 30 de março de 2026 a 30 de março de 2028, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268834

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **ANDRÉ DOS SANTOS MENEZES**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar pleiteando licença remunerada para cursar Mestrado em Educomunicação e Linguagens na Amazônia, pelo Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pelo servidor, à fl. 02;

CONSIDERANDO o Despacho da Coordenadoria Regional de Educação de Parintins, à fl. 113, informando que o afastamento do servidor **ANDRÉ DOS SANTOS MENEZES**, não implicará em substituição;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.º. 4.731/2025-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 2.469/2025-CTA/SEAD e da Procuradoria Geral do Estado, no Parecer Chefia n.º 00013/2026-PPC/PGE e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009490/2025-00, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **ANDRÉ DOS SANTOS MENEZES**, Matrícula n.º 224.817-4B, ocupante do cargo de Professor, 3.ª Classe, PF40-ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Mestrado em Educomunicação e Linguagens na Amazônia, pelo Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, no período de 10 de março de 2025 a 10 de março de 2027, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268835

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **JANAINA MACIEL BRAGA**, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado em Administração, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 88;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde exarada no Parecer n.° 347/2024-NTJP-DGTES-SES/AM, e na Folha de Informação n.° 767-2025-GCP/DGTES/SES-AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de

Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer 518/2026-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017133.000252/2024-64, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **JANAINA MACIEL BRAGA**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula n.° 225.104-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Doutorado em Administração, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, pelo período de 01/10/2024 a 30/09/2026, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268836

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 2750/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0922/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011048/2025-40, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 12 de outubro de 2025, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, para continuar no exercício de suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé/AM, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **DIONATAN LINHARES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, Matrícula n.º 223.619-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268839

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 133/2026, do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 266/2025-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002794/2026-24, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 07 de junho de 2026, junto ao Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Supervisora, Código FC-5, na Seção de Inteligência, da Diretoria de Segurança Institucional, com ônus para o órgão de origem, da servidora **RITA DE CÁSSIA CARVALHO TENÓRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 211.135-7A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - AUTORIZAR a Polícia Civil do Estado do Amazonas a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268840

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício SJAM-DIREF 242/2025, da Seção Judiciária do Amazonas, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011472/2025-95, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2026, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto V, FC05, na Seção Judiciária do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MIRLEI DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 186.872-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268841

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido Ofício SJAM-DIREF 244/2025, da Seção Judiciária do Amazonas do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011473/2025-30, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2026, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, FC-04, com ônus para o órgão de origem, do servidor **MANOEL BENTES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula n.º 192.764-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268842

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.° 055/2026-Gab Cmt G/PMAM, e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO a análise jurídica da matéria, exarada na Manifestação Conclusiva, da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, IV, *a*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000302/2026-52, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 15 de novembro de 2025, junto à Polícia Militar do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Policlínica da PMAM, com ônus para o órgão de origem, do militar **1.º TEN QCOBM LUIZ CESAR REBELO CLOS**, ID 1331, Matrícula n.º 198.627-9B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268843

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 071/2026-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 061/2026-AJUR/SEINFRA, da Assessoria para Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002011/2026-02, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 20 de março de 2026, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, para o exercício da função comissionada de Assistente VI, no Núcleo de Segurança da Informação e Privacidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, do servidor **CLÁUDIO JOSÉ SILVA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 159.146-0C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Infraestrutura a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268844

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **ÁDILA MARTA DA SILVA E SILVA** da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 99;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar exarada à fl. 82, ratificada às fls.129 e 130 informando que o afastamento não implicará em substituição, nem acarretará ônus para aquele Órgão, e que o curso de doutorado possui pertinência temática com o cargo de professora exercido pela servidora;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.° 5538/2025-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 447/2026-CTA/SEAD e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.039507/2025-53, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **ÁDILA MARTA DA SILVA E SILVA**, Matrícula n.º 213.054-8B, ocupante do cargo de Professor PF40.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado em Administração Pública, oferecido pela Universidade Federal de Viçosa - UFV/UEA, no período de 1.º de abril de 2026 a 31 de julho de 2029, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268846

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 428/2026 - GABSEC/SEPCD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.046101.001074/2026-26, resolve

CESSAR, a contar de 08 de abril de 2026, as férias concedidas pelo Decreto de 25 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 3, à Senhora **MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES**, Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como a designação do Senhor **EMER DE SENNA GOMES**, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268847

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITACOATIARA**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração opostos na Ação Ordinária n.º 0608620-89.2024.8.04.4700, que acolheu os recursos, determinado quanto ao oposto pelo Estado do Amazonas, retificar o dispositivo da sentença, no sentido de determinar a promoção de **CESAR FREITAS DE OLIVEIRA**, à graduação 3.º Sargento PM, a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 00789/2026, encaminhada por meio do Ofício n.º 01843/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008395/2026-57, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **CESAR FREITAS DE OLIVEIRA (23239)**, Matrícula n.º 228.409-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268849

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.05310EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000055/2026-02), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOAPM AYRTON FERREIRA DO NORTE**, Matrícula n.º 131.208-1A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$12.755,55 (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, parágrafo único, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$91,12 (noventa e um reais e doze centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$980,80 (novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$13.629,99 (treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.°, parágrafo único, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$10.937,35 (dez mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, §2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$6.596,38 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$44.010,39 (quarenta e quatro mil, dez reais e trinta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268851

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0713106-31.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau, a fim de reconhecer o direito de promoção de **SIMONE CARDOSO SOARES**, para 3.ª Classe, em 2014, para a 2.ª Classe, em 2016, para 1.ª Classe, em 2018 e para Classe Especial, a contar de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00886/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fls. 129, no sentido de promover a servidora à 3.ª Classe, a contar de 09/04/2014, à 2.ª Classe, a contar de 09/06/2016, à 1.ª Classe, a contar de 09/06/ 2018, e à Classe Especial, a contar de 09/06/2020, encaminhada pelo Ofício n.º 1382/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.008303/2022-05, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **SIMONE CARDOSO SOARES**, Matrícula n.º 194.030-9B, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
PERITO CRIMINAL	3.ª	09/06/2014
	2.ª	09/06/2016
	1.ª	09/06/2018
	Classe Especial	09/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268852

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2023.M.10192EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002044/2025-86), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I, e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Capitão QOAPM PAULO ROBERTO DA CRUZ PERILLI**, Matrícula n.º 141.805-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.894,51 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.865,96 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$4.440,12 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$22.259,24 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268853

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.03183EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002488/2025-11), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.° Tenente QOAPM ALBERTO SILVA DE SOUZA**, Matrícula n.º 137.202-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$8.139,78 (oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$363,68 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo de 2.º Tenente, no valor de R$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.869,63 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$4.002,35 (quatro mil, dois reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$20.375,44 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268854

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de dezembro de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0178/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0141/2023-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **CRISTIANE DA SILVA SEABRA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00015/2026-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007531/2021-83, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 149, II, e artigo 161, II, § 1.°, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRISTIANE DA SILVA SEABRA**, Matrícula n.º 240.423-0A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268855

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.89, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.008341/2022-64, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de junho de 2009, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **FRANCISCO OLIVEIRA FIRMO**, Matrícula n.º 159.753-1B, do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268856

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.33, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.050180/2025-70, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de novembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RICHARDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula n.º 239.122-8A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268857

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.84, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.019044/2024-06, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de março de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JEROCÍLIO MACIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula n.º 244.770-3A, do cargo de Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268858

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0365/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 78, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.036834/2024-56, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **GRACIELE GASQUES RIBEIRO**, Matrícula n.º 235.678-3A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268859

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0416/2026-GS/SEAG/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.034454/2025-84, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2007, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **AMANDA ANTONIA ALVES DA FONSECA**, Matrícula n.º 143.488-8A, do cargo de Professor PF20.MAG-VII, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268860

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 53, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011225/2025-75, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ESTER DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Matrícula n.º 201.381-9A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268861

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0358/2026-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004564/2025-34, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **DANIEL BARROS DE CASTRO**, Matrícula n.º 197.080-1A, do cargo de Biólogo, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, “Dra. Rosemary Costa Pinto”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268863

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0372/2026-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.000288/2026-26, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ADELMO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 235.486-1A, do cargo de Técnico de Radiologia Médica, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital “Adriano Jorge”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268864

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0376/2026-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.018066/2025-60, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula n.º 269.033-0A, do cargo de Delegado de Polícia, 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268869

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 217/2026-GDG/PC, do Delegado Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao sequencial da Matrícula do cargo da servidora **VIRGINIA MALVEIRA GOMES**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção com vista a regularizar situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.001329/2026-82, resolve

RETIFICAR a Matrícula n.º 211.409-7A, da servidora **VIRGINIA MALVEIRA GOMES**, erroneamente grafado como Matrícula n.º 211.409-7B, no Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que a promoveu ao cargo de Escrivão de Polícia de 4.ª Classe para a 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268871

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ, Procurador-Geral do Estado.
Órgão de origem: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE/AM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 22 a 25 de abril de 2026. Participar de Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal-CONPEG.
Referência Processo n.º 01.01.011103.009930/2026-97-SIGED.

2.Nome e cargo: FRANK MARQUES DANTAS, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas-AMAZONASTUR
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM - 06 a 10 de maio de 2026. O Presidente desta Amazonastur, Sr. Frank Marques Dantas, foi convidado pelo Secretário Nacional de Políticas de Turismo para participar da 10ª edição do Salão do Turismo - 2026, a ser realizada no período de 07 a 09 de maio de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, sob a organização do Ministério do Turismo, com o tema "Ao lado do Povo Brasileiro"
Referência Processo n.º 01.04.016508.000778/2026-54-SIGED.

3.Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas-ARSEPAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF//Manaus-AM - 13 a 15 de maio de 2026. Participação do Diretor-Presidente desta Agênda Reguladora, Sr. Ricardo Mendes Lasmar, no III Encontro Nacional das Agências Reguladoras, a ser realizado no dia 14 de maio de 2026, no Clube Naval de Brasília/DF, com saída no dia 13/05/2026 e retorno no dia 15/05/2026. A participação justifica-se pela relevância do evento, que reune dirigentes, especialistas e representantes do setor para discussão dos principais desafios da regulação, promovendo o intercâmbio de conhecimentos, o alinhamento institucional e o fortalecimento das ações regulatórias.
Referência Processo n.º 01.06.011209.000562/2026-10-SIGED.

4.Nome e cargo: SIDILANDE PICANÇO FERREIRA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Centro de Produção Tecnológica do Amazonas-CETAM
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Codajas-AM//Manaus-AM - 25 e 26 de abril de 2026. Realizar visita técnica ao munícipio de Códajas para fortalecer a educação tecnólogica e programas de capacitação profissional, além de explorar parcerias com a prefeitura e identificar demandas do terceiro setor, visando fortalecer ações sociais e educacionais na região.
Referência Processo n.º 01.01.028201.000959/2026-06-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de abril de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 268867



Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br

Atendimento Telefônico

(92) 2101-7517
8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM
8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Venha conhecer mais sobre o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial!

sexta-feira
17
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.685 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - NOMEAÇÕES
Servidor (a): Arlenilda Lima Mendonça
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Ayla Karol da Silva Rosário Freire
Cargo: Secretária Executiva Adjunta
Bens: Uma casa financiada pela Caixa Econômica em 2011.
Servidor (a): Ediane Sales Venâncio
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Uma casa no Conjunto Ajuricaba, um carro S10 ano 2024 e um terreno em construção no Tarumã.
Servidor (a): Fernanda Correa Donato Lopes Lira
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Francelande Campos Rodrigues
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Iris Tanara Litaiff de São Paulo Aguiar
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Juvenilson Teixeira Costa
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Marcelo Carvalho da Silva Mayo
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Marlice Oliveira Mar
Cargo: Chefe de Gabinete
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Yasmin Ribeiro Fontinele
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a declarar.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de abril de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 268303

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou a retificação o seguinte deslocamento de servidor público: Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05.02.2026. Poder Executivo -Seção II.
1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor I - (Manaus-AM/Santa Isabel do Rio Negro-AM/Manaus-AM - 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Santa Isabel do Rio Negro-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.000811/2026-99-SIGED.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 16 de abril de 2026.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 268401

PORTARIA N.º 035/2026-CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;
RESOLVE:
ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
MARCELO CARVALHO DA SILVA MAYO	ASSESOR I AD-1	15	08.04.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de abril de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268289

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 001/2026-CASA MILITAR
O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações por vacância, conforme Decreto de 30 de março de 2026.
RESOLVE: ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 06 de abril de 2026.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
ANDERSON MARCELINO DA SILVA	AJUDANTE DE ORDEM	AD-1	15	01.04.2026

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268380

PORTARIA Nº 011/2026-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações por vacância, conforme Decreto de 01 de abril de 2026. **RESOLVE: ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme as especificações abaixo: **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, em Manaus, 06 de abril de 2026.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR II	AD-2	14	01.04.2026

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268382

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 293/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, oito dias de licença especial à Procuradora do Estado **HELGA COSTA MENDONÇA DE REZENDE**, matrícula nº 221.394-0 B, referente ao quinquênio de 2017/2022, a contar de 13 a 20.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268331

PORTARIA Nº 294/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **LUCIANA BARROSO DE FREITAS**, matrícula nº 189.318-1 C, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268335

PORTARIA Nº 295/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **TICIANO ALVES E SILVA**, matrícula nº 211.267-1 B, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268341

PORTARIA Nº 296/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER três dias de férias a Procuradora do Estado **SIMONETE GOMES SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 126.286-6 D, referente ao 2º período de 2004, a contar de 30.03 até 1º.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268343

PORTARIA Nº 297/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias ao Servidor **EDUARDO NICOLAS BITENCOURT NEVES**, matrícula nº 266.573-5 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 06 até 10.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268347

PORTARIA Nº 298/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **MICKAELA ANTONY DANTAS BARROS**, matrícula nº 228.131-7 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268349

PORTARIA Nº 299/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias à Servidora **MARIA DE MATTIAS DE SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 253.730-3 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 13 até 17.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268351

PORTARIA Nº 300/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dezessete dias de férias à Servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO SOUSA** matrícula nº 229.096-0 C, referente ao exercício de 2026, a contar de 08 até 24.04.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 08 de abril de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 268354

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0116/2026-GSEFAZ
DESTACA e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe o § 1, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.014101.182747/2026-43,
R E S O L V E:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R$ 177.780,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais), de acordo com a programação abaixo especificada, em favor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.
II - OBJETO: Pagamento das despesas decorrentes da execução do Projeto de Capacitação dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, durante o exercício financeiro de 2026.
PROGRAMAÇÃO: UG 14.101

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR
04	122	0001	2001	339033	1.500.121	R$ 12.000,00
04	122	0001	2001	339036	1.500.121	R$ 138.780,00
04	122	0001	2001	339047	1.500.121	R$ 27.000,00
TOTAL						R$ 177.780,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 7 de abril de 2026.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 268432

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa QUALITY FORNECIMENTOS LTDA; **MODALIDADE**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2026-1 - e-Compras. AM, oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 642/25-CSC; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, referente ao Lote 08; **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a contar de **01/04/2026** a **01/04/2027**; **VALOR TOTAL: R$ 5.079.066,00** (cinco milhões, setenta e nove mil e sessenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2510.0011; Elemento de Despesa: 33903941; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 1288 de 27/03/2026, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.007240/2026-08**.

Manaus, 17 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 268478

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 032/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **DOMINI COMERCIO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSTALACOES LTDA** (CNPJ 34.507.509/0001-47) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$141.535,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:**10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000067, emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000092/2025-95; Manaus, 01 de abril de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268290

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 031/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** (CNPJ06.314.299/0001-35) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de Apoio Administrativo e serviço de Motorista, sem cobertura contratual no mês de **julho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$57.514,05 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.501.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000157, emitida em 22/10/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000301/2025-09; Manaus, 31 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268291

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 030/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** (CNPJ06.314.299/0001-35) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de Apoio Administrativo e serviço de Motorista, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$57.514,05 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000118, emitida em 15/08/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000273/2025-11; Manaus, 31 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268292

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 029/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** (CNPJ06.314.299/0001-35) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de Apoio Administrativo e serviço de Motorista, sem cobertura contratual no mês de **maio/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$57.514,05 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000112 e 2025NE0000173(INSS), emitida em 29/07/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000255/2025-30; Manaus, 31 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268293

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 028/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** (CNPJ06.314.299/0001-35) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de Apoio Administrativo e serviço de Motorista, sem cobertura contratual no mês de **abril/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$57.514,05 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de**

Despesa: 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000100, emitida em 11/06/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000146/2025-12; Manaus, 31 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268304

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 027/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** (CNPJ06.314.299/0001-35) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de Apoio Administrativo e serviço de Motorista, sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$57.514,05 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:**10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000086, emitida em 14/05/2025; **Processo Administr ativo:**017146.000098/2025-62; Manaus, 31 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268309

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 026/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** (CNPJ06.314.299/0001-35) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de Apoio Administrativo e serviço de Motorista, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$57.514,05 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000062, emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000050/2025-54; Manaus, 31 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268312

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 025/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **BIOSERVICE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** (CNPJ06.314.299/0001-35) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de Apoio Administrativo e serviço de Motorista, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$57.514,05 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000061, emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000088/2025-27; Manaus, 31 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268315

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 024/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ANGULO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 18.027.588/0001-32) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, limpeza, higienização, lubrificação e completar o gás, sem cobertura contratual no mês de **maio/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$ 47.668,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000152, emitida em 20/10/2025; **Processo Administr ativo:**017146.000254/2025-95; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268322

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 023/2025-HIDF.PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ANGULO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 18.027.588/0001-32) **OBJETO:** Pagamento indenizatório , relativo ao pagamento pelos serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, limpeza, higienização, lubrificação e completar o gás, sem cobertura contratual no mês de **abril/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$ 47.668,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000103,emitida em 13/06/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000145/2025-78; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268345

RESOLUÇÃO CIB Nº 025/2026 AD REFERENDUM DE 15 ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre solicitação de inclusão no PAR do Programa Agora Tem Especialistas e execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico pelo município de Maués/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 1990, Lei Orgânica da Saúde, que determina a saúde como um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e a garantia de acesso às ações e aos serviços universais e igualitários;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 217/2026-SEMSA, de 17 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Maués, que solicita a repactuação e inclusão do Município de Maués no Plano de Ação Regional do Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO a ATA DA 18ª REUNIÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, realizada em 18 de março de 2026, que aprovou a solicitação do Município de Maués para execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico do Programa e deliberou pelo encaminhamento de resolução ad referendum da CIB/AM para inclusão do município no PAR estadual;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 2010/2026-SEAESP/GAB/SES-AM, de 01 de abril de 2026, que solicita ao Município de Maués o encaminhamento de informações sobre capacidade instalada para execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 249/2026-SEMSA, de 30 de março de 2026, que encaminha levantamento da capacidade instalada municipal para atendimento das ofertas relacionadas ao Programa. PORTARIA GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Maués formalizou solicitação de inclusão no Plano de Ação Regional do Programa Agora Tem Especialistas, com vistas à execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, tendo o pleito sido apreciado e aprovado pelo Grupo Condutor Estadual do Programa;

CONSIDERANDO que o município já dispõe de recurso antecipado oriundo de emenda parlamentar para execução no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, porém, por ainda não estar formalmente incluído no PAR estadual, não possui a habilitação necessária para executar regularmente tal recurso, o que evidencia a urgência da adoção das providências administrativas cabíveis para sua regular inserção no Programa;

CONSIDERANDO que a formalização da inclusão do município de Maués no arranjo regional do Programa contribuirá para o fortalecimento da rede assistencial e para a expansão ordenada da oferta de consultas, exames e procedimentos especializados à população local e regional;

CONSIDERANDO o Parecer técnico favorável da Sra. Diana Carla Pinto Lima - Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde/ SES-AM, em exercício, tendo em vista a resposta apresentada pelo município quanto à sua capacidade instalada, a existência de recurso já disponibilizado para execução do programa e a necessidade urgente de habilitação formal para viabilizar sua utilização em benefício da população;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.011203/2026-96 (SIGED), que dispõe sobre solicitação de inclusão no PAR do Programa Agora Tem Especialistas e execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico pelo município de Maués/AM.

R E S O L V E: APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizada pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para solicitação de inclusão no PAR do Programa Agora Tem Especialistas e execução dos Componentes Ambulatorial e Cirúrgico pelo município de Maués/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 025/2026 AD REFERENDUM, datada de 15 de abril 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 268360

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 2 (dois) meses a contar de 16/04/2026 a 16/06/2026; **VALOR TOTAL:** R$ 2.646.554,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2283.0001; Natureza de Despesa: 33903309; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho nº. 1454 de 15/04/2026, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), ficando o restante a ser empenho posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº.**01.01.017101.003567/2026-00**. Manaus, 17 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 268367

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 014/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **INSTITUTO YAÇURI DA AMAZONIA** (CNPJ 37.866.031/0001-30)**OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de profissionais de saúde labiopalatal, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$110.637,54 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2250.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909325; **Nota de Empenho:** 2025NE0000054, emitida em 09/04/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000044/2025-05; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268459

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 015/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **INSTITUTO YAÇURI DA AMAZONIA** (CNPJ 37.866.031/0001-30) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de profissionais de saúde labiopalatal, sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$110.637,54 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2250.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909325; **Nota de Empenho:** 2025NE0000080, emitida em 09/05/2025; **Processo Administr ativo:**017146.000109/2025-04; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268460

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 016/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **INSTITUTO YAÇURI DA AMAZONIA** (CNPJ 37.866.031/0001-30) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de profissionais de saúde labiopalatal, sem cobertura contratual no mês de **abril/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$110.637,54 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2250.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909325; **Nota de Empenho:** 2025NE0000094, emitida em 03/06/2025; **Processo Administr ativo:**017146.000150/2025-80; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268461

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 018/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **INSTITUTO YAÇURI DA AMAZONIA** (CNPJ 37.866.031/0001-30) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de profissionais de saúde labiopalatal, sem cobertura contratual no mês de **junho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$110.637,54 (cento e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:**10.302.3305.2250.0011; **Fonte:** 1.501.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000158, emitida em 22/10/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000270/2025-88; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268462

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 019/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **INSTITUTO YAÇURI DA AMAZONIA** (CNPJ 37.866.031/0001-30) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo aos serviços de profissionais de saúde labiopalatal, sem cobertura contratual no mês de **julho/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:**R$104.954,62 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2250.0011; **Fonte:** 1.501.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000159, emitida em 22/10/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000298/2025-15; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268463

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 020/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ANGULO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 18.027.588/0001-32) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, limpeza, higienização, lubrificação e completar o gás, sem cobertura contratual no mês de **janeiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$ 47.668,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000065, emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000090/2025-04; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268465

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 021/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ANGULO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 18.027.588/0001-32) **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, limpeza, higienização, lubrificação e completar o gás, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$ 47.668,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Fonte:**1.500.1210.0000.0000; Elemento **de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000066, emitida em 07/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000049/2025-20; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268466

EXTRATO-ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 022/2025-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **ANGULO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 18.027.588/0001-32) **OBJETO:** Pagamento indenizatório , relativo ao pagamento pelos serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, limpeza, higienização, lubrificação e completar o gás, sem cobertura contratual no mês de **março/2025**, referente ao Reconhecimento de Dívida no **VALOR GLOBAL:** R$ 47.668,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:**

10.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2025NE0000084, emitida em 13/05/2025; **Processo Administrativo:** 017146.000096/2025-73; Manaus, 30 de março de 2026.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 268471

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA; **MODALIDADE**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2026-1 - eCompras. AM, oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 642/25-CSC; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, compreendendo o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, referente ao Lote 01; **VIGÊNCIA**: **01/04/2026** a **01/04/2027**; **VALOR TOTAL: R$ 15.930.468,00** (quinze milhões, novecentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2245.0011**; Elemento de Despesa: **33903941**; Fonte: **1.500.1000**; N.E nº **1289** de **27/03/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.007090/2026-24**. Manaus, 16 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 268302

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa L E DOS SANTOS LOBO LTDA; **OBJETO:** Remanejar a cota oriunda do Edital de Credenciamento n° 004/2025; **VALOR TOTAL: R$ 398.073,00** (trezentos e noventa e oito mil e setenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa: **33903950**; Fonte: **1.500.1210**; N.E nº. **1341**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.006779/2026-31**. Manaus, 16 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 268375

EXTRATO-ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NUTRICÊUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 23/04/2026 a 23/04/2027 em caráter excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; **VALOR TOTAL:** R$ 471.570,12 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2245.0011**; Elemento de Despesa: **33903941**; Fonte: **1.600.2310**; N.E nº. **1338** de **01/04/2026** no valor de **R$ 11.227,86** (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.03579/2026-27. Manaus, 15 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 268378

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - ICEA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 04 (quatro) meses a contar de 30/03/2026 a 30/07/2026; **VALOR TOTAL: R$ 1.133.112,66** (um milhão, cento e trinta e três mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; N.E. nº 1311, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.002776/2026-29**. Manaus, 16 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 268448

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 04/04/2026 a 04/04/2027; **VALOR TOTAL**: **R$ 36.196.360,44** (trinta e seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903912; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº. 1321 de 31/03/2026, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenho posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativo nº01.01.017101.003915/2026-31. Manaus, 10 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 268479

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESOLUÇÃO N.º 001/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **RAIMUNDO HONORATO DE OLIVEIRA NETO**, vigia, matrícula N° 184.328-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC/AM, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268321

RESOLUÇÃO N.º 002/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **ALDJUNE ARAÚJO SALES**, técnico de enfermagem, matrícula n.º 235.962-6A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268324

RESOLUÇÃO N.º 003/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **ADRIANO FERREIRA MARTINS**, vigia, matrícula n.º 241.243-8A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268325

RESOLUÇÃO N.º 004/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **MIRELLA FERREIRA DE OLIVEIRA**, agente administrativo, matrícula N.º 242.147-0A, disposicionada na Fundação de Medicina Tropical-FMT/AM, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268327

RESOLUÇÃO N.º 005/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **ELIZABELA DA SILVA DE OLIVEIRA**, técnica de enfermagem, matrícula N.º 238.017-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268329

RESOLUÇÃO N.º 006/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **RAPHAELA SILVA DE SOUZA**, médico graduado, matrícula N.º 249.116-8A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, da acusação de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II c /c o art. 161, II, § 1º da 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período, tudo em conformidade com o art. 191, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268332

RESOLUÇÃO N.º 007/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **DENIS BARROS CARVALHO**, agente administrativo, matrícula N.º 241.713-8A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, da acusação de abandono de cargo, previsto nos artigos 149 II c/c 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268333

RESOLUÇÃO N.º 008/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **OLINDINA ANGELA TRAJANO TAVARES**, merendeiro, matrícula Nº 220.851-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - SEDUC, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268336

RESOLUÇÃO N.º 010/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **RUTIMAR DA SILVA TAKAFAZ**, técnico de enfermagem, matrícula nº 201.651-6A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268338

RESOLUÇÃO N.º 011/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **MARIA VANESSA DANTAS**, técnico de enfermagem, matricula nº 193.717-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei n.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268346

RESOLUÇÃO N.º 012/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ANDRYW LAMARK FERNANDES CONEGUNDES**, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 237.984 - 8A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM, da acusação de Inassiduidade Habitual, prevista no art. 149, II, c/c o art. 161 III § 2º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268348

RESOLUÇÃO N.º 013/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **NORMA HELENA PILLA PIMENTEL**, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula N.º 192.943-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268350

RESOLUÇÃO N.º 014/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **ANA SILENE PEREIRA SANTA CRUZ OLIVEIRA**, professor, matrícula funcional n.º 163.841-6A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o

art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268352

RESOLUÇÃO N.º 015/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **IVAN DE ASSIS LARANJEIRA**, vigia, matrícula funcional N.º 161.871-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268355

RESOLUÇÃO N.º 016/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros do conselho, o relatório do Membro Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **FRANCISCO CAVALCANTE DE CASTRO**, Assistente Técnico, Matrícula Funcional N.º 245.517-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, da acusação de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II c /c o art. 161, II, § 1º da 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período, tudo em conformidade com o art. 191, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268356

RESOLUÇÃO N.º 017/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ANTÔNIO GEISON VARELA VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula I N.º 165.512-4A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, da acusação de abandono de cargo, previsto nos artigos 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, não havendo que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268358

RESOLUÇÃO N.º 018/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **RUBER GLAUBER BATISTA DE ANDRADE**, Enfermeiro, Matrícula N.º 237.606-7A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268359

RESOLUÇÃO N.º 019/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **MEIRENARA LEÃO SANTANA**, Merendeiro, Matrícula N.º 232.181-5A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar - SEDUC, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 II e 161 II § 1º, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268361

RESOLUÇÃO N.º 020/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros do conselho, o relatório do Membro John Guimarães Bicharra, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **HIDELBRANDO FERREIRA RODRIGUES**, Estatístico, Matrícula Funcional Nº 132.285-0C, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, da acusação de Abandono de Cargo, previsto no art. 149, II c /c o art. 161, II, § 1º da 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de EXONERAÇÃO, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período, tudo em conformidade com o art. 191, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268362

RESOLUÇÃO N.º 021/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros do conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **SUSPENSÃO** por 15 (quinze) dias aplicada ao servidor **JARDELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico, Matrícula Funcional nº 185.098-9A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar - SEDUC, ao fundamento do art.156, II, c/c o art. 149, X todos da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268364

RESOLUÇÃO N.º 022/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Vitória, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **MÁRIO SÉRGIO ALENCAR BEZERRA**, agente administrativo, matrícula n.º 203.108-6A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149 I, IX, 150 V e 161, IV, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268365

RESOLUÇÃO N.º 023/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **JOSÉ AUGUSTO FRANÇA BEZERRA**, vigia, matrícula Nº 163.441-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar - SEDUC, ao fundamento dos artigos 156, III, c/c 149, X e 161 VI, da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268366

RESOLUÇÃO N.º 024/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Kátia Dessimoni Victória, que concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **RAIMUNDO BULCÃO DE MATOS**, professor, matrícula n.º 111.993-1B, do Quadro Suplementar

da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, ao fundamento no art. 156, III c/c artigos 149 X e 161, IV, da Lei nº. 1.762/86, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268370

RESOLUÇÃO N.º 009/2026-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **KÁTIA REGINA CIRINO DA CRUZ RATES**, médico especialista, matrícula n.º 167.410-2C, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, da acusação de abandono de cargo, previsto nos artigos 149 II c/c 161 II § 1º, da Lei n.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268337

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 310, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea "g" da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 1107**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/12/2025, que designou como Gestora do Fomento a servidora **NIRLEY RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 182331-0A, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 04/2021;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 018/2026-DEPPE/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como **SUPLENTE**, na **Portaria nº 1107**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/12/2025, com competência para substituir a Gestora do Fomento, em casos de impedimentos e afastamentos legais, o servidor **JOÃO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA**, CPF 288.643.668-22, matrícula nº 163269-8B/C, lotado CEM/GER/DEPPE, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 04/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas-IDEPECAM, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para atender o "Projeto Qualifica Amazonas", que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de aproximadamente mil e duzentos e cinquenta (1.250) estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, em contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade da Zona Norte, no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 040/2021 de autoria do Deputado Fausto Júnior, referente ao Plano de Trabalho nº 001690-SISCONV/SEFAZ, a contar de **23/03/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268295

PORTARIA GS Nº 311, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea "g" da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;

CONSIDERANDO a **Portaria GS nº 1289**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/11/2022, que designou como Fiscal do Convênio a servidora **NIRLEY RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula: 182331-0A, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Convênio nº 17/2020;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 018/2026-DEPPE/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **SUPLENTE**, na Portaria nº 1289, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/11/2022, com competência para substituir a Fiscal do Convênio, em casos de impedimentos e afastamentos legais, o servidor **JOÃO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA**, CPF 288.643.668-22, matrícula nº 163269-8 B/C lotado CEM/GER/DEPPE, como **FISCAL**, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2020**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e o Instituto De Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas-IDEPECAM, que tem por objeto repasse de recursos para realizar o **Projeto intitulado** "**Qualificar Amazonas**" que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino em contraturno escolar, aspirando a geração de empregos e renda a futuros profissionais e os protegendo de situações de vulnerabilidade, no município de Manaus/AM, em atendimento às **Emendas Parlamentares nº 042/2020 de Autoria do Deputado Fausto Júnior**, **e nº 046/2020 de autoria da Deputada Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis**, referente ao Plano de Trabalho nº 001096-SISCONV/SEFAZ, a contar de **23/03/2026** e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268296

PORTARIA GS Nº 312, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no Art. 35, Inciso V, Alínea "g" da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 018/2026-DEPPE/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como **GESTORA DE FOMENTO**, a servidora **NIRLEY RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF 567.043.482-04, matrícula nº 182331-0A, lotada na Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Escolar, e como **SUPLENTE**, o servidor **JOÃO LUIZ SILVEIRA DA ROCHA**, lotado CEM/GER/DEPPE, CPF 288.643.668-22, matrícula nº 163269-8 B/C, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA**, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para atender o "Projeto Qualifica Mauá 2", que visa o desenvolvimento da qualificação profissional de aproximadamente mil e duzentos e cinquenta (1.250) estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, em contraturno escolar, com objetivo de proporcionar aos estudantes melhores expectativas de vida, bem como prepara-los para serem profissionais integrados ao mercado de trabalho, tirando-se da situação de

vulnerabilidade na Zona Norte, no município de Manaus/AM, em atendimento a **Emenda parlamentar nº 016/2021**, de autoria do **Deputado Roberto Maia Cidade Filho**, referente ao Plano de Trabalho nº 001827-SISCONV/SEFAZ, **a contar do 14/07/2021**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;
II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268297

PORTARIA GS Nº 314, DE 15 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.01549/2026-63-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fatima Carneiro de Castro;
- Orlei Araújo Maia;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268298

PORTARIA GS Nº 315, DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 775, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2025, que aprova o Plano de Integridade e o Código de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1550, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2025, que reinstituiu a Comissão Interna de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 062, republicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2026, que designou os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.049558/2025-93/SEDUC/SIGED** (Processos juntados nº 01.01.028101.049619/2025-12; MEMO Nº 1486/2025- OUVIDORIA/SEDUC; 01.01.028101.050600/2025-19; 01.01.028101.051653/2025-57; 01.01.028101.052235/2025- 87/SEDUC),
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de apurar denuncia de assédio moral contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Adriele Carleo Zacarias;
- Cardise Viana Costa;
- Hellen Cristina dos Santos Viana;

III.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268299

PORTARIA GS Nº 299, **DE 15 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 025/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional o servidor designado que atuou nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 110, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2021, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
COL PEDRO SILVESTRE
JOSE DE RIBAMAR MIRANDA MARINHO, matrícula nº 233307-4A, no turno matutino, a contar de **09/04/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268305

PORTARIA GS Nº 300, **DE 15 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 025/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 20 horas** dos servidores abaixo, que atuaram como Assessor de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/10/2021 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
COL PEDRO SILVESTRE
JOSE DE RIBAMAR MIRANDA MARINHO, matrícula nº 233307-4A, no turno matutino, a contar de **09/04/2026**.
Portaria GSE Nº 668, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/08/2023 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE CACILDA BRAULE
PATRICIA DA SILVA BRITO, matrícula nº 195.703-1F, PROFESSOR PF20. LPL-IV, no turno vespertino, a contar de **12/03/2026**.
EETI CINTHIA REGIA
HERES WANDAME ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº253.103-8A, PROFESSOR PF20.ESP-III, no turno vespertino, a contar de **12/03/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268306

PORTARIA GS Nº 301, **DE 15 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 025/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** de **Regime Complementar de Diretor**, que atuou na Escola Estadual, por item conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GS Nº 1068, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/09/2021 que retificou a **Portaria GS Nº 888**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/07/2021 na parte referente à servidora abaixo:
SAO PAULO DE OLIVENCA
DICLEIA DA SILVA DUARTE, matrícula nº 235023-8C, lotada na EE INDIGENA POGUTA, atuou em 40h, a contar de **30/03/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268308

PORTARIA GS Nº 302, **DE 15 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 025/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de Pedagogo(a)**, que atuaram nas Escolas Estaduais, por itens conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 134, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
TAISSA DE PAULA BRANDAO, matrícula nº 254280-3A, lotada na EE VICENTE TELLES, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de **20/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
LEANDRO MORAES DUARTE, matrícula nº 254394-0A, lotado na EE DORVAL VARELA, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
Portaria GSE Nº 219, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
ISMAEL MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 252902-5A, lotado na EE FRANCISCA DE PAULA, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de **27/03/2026**.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 219, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:
CARAUARI
CHARLES MACIEL LOPES, matrícula nº 239562-2A, lotado na EE CEL ALFREDO MARQUES, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de **09/03/2026**.
JURUA
SILVIA DOS SANTOS LITAIFF, matrícula nº 233289-2B, lotado na EE ARMANDO BERREDO, que atuou em 20h, no turno matutino, a contar de **14/03/2026**.
SILVIA DOS SANTOS LITAIFF, matrícula nº 233289-2B, lotado na EE ARMANDO BERREDO, que atuou em 20h, no turno noturno, a contar de **14/03/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268311

PORTARIA GS Nº 303, **DE 15 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 025/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretário(a) Escolar**, por item conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 220, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente á servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 06
ANA PAULA SIMOES GONCALVES, matrícula nº 163214-0A, lotada na EE RAIO DE SOL, no turno vespertino, a contar de **31/04/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268314

PORTARIA GS Nº 304, **DE 15 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 025/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar de 10h de Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira**, por itens conforme abaixo especificado:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 115, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026 na parte referente à servidora abaixo:
AUX. SERVIÇOS GERAIS
FONTE BOA
MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 166479-4A, lotada na EE Nª SRA GUADALUPE, no turno vespertino, a contar de **20/03/2026**.
CAPITAL
Portaria GSE Nº 137, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026 na parte referente à servidora abaixo:
MERENDEIRA
COORD. DISTRITAL 07
JOCILENE MORIZ DA SILVA, matrícula nº 220468-1A, lotada na EETI RAFAIEL HENRIQUE, no turno integral, a contar de **18/03/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268317

PORTARIA GS Nº 305, **DE 15 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 025/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria que CESSOU OS EFEITOS da Portaria de **Gratificação de Desempenho** pela Execução de trabalhos de natureza Especial com Risco de Vida ou da Saúde, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei 3951, de 04/11/2013 por itens, conforme a seguir especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 290, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2026, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISITRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
MIGUEL DO NASCIMENTO CORREA FILHO, matrícula nº 168765-4B, a contar de **01/02/2025**.
Onde se lê: matrícula nº 168765-4B;
Leia-se: matrícula nº 168765-4A
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268318

PORTARIA GS Nº 306, **DE 15 DE ABRIL DE 2026**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 025/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITOS a **Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretário(a) Escolar**, por item conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 220, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
DANIEL NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 239311-5A, lotado na EE PADRE LUIS RUAS, no turno matutino, a contar de **24/02/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268320

PORTARIA GSEAC Nº 030, DE 14 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.014702/2026-51/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 191/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Homero de Miranda Leão** (Tipo II, FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, em Manaus, o(a) servidor(a) **ROSSILDA MALVEIRA BARROS**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula 187084-0A, a contar de 08/04/2026.

II.DESIGNAR o(a) servidor(a) **ZULENE RIBEIRO CARDOSO**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula 239495-2A, para exercer a referida função, a contar de 08/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 268326

PORTARIA GSEAI Nº 024, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.008983/2026-03/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 182/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual São** Gabriel (Tipo I, FGS-5), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de São Gabriel da Cachoeira, o(a) servidor (a) **MARIA ZULMIRA LIZARDO CARDOSO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula 222733-9A, a contar de 02/03/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor (a **ROSINEIDE FRANCA CARDOSO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 166455-7A, para exercer a referida função, a contar de 02/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 268330

PORTARIA GSEAI Nº 022, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012984/2026-52/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 194/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Carmozina Baima de Almeida (Tipo III, FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Atalaia do Norte, o(a) servidor (a) **JHON SILVA CHAPIAMA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 223612-5A, a contar de 19/04/2026;

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) **NAILSON VIEIRA BARBOSA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 259671-7A, para exercer a referida função, a contar de 19/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 268334

PORTARIA GS Nº 319, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o atendimento ao **Art. 1°**, **da Portaria GS Nº 579**, de 06/06/2025;

CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.016579/2026-03/SEDUC** e o **Memo nº 201/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar **da Escola Estadual Iraci Leitão** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município em Coari, o(a) servidor(a) **AMILSON DE CASTRO TORRES**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 239761-7A, a contar de 07/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268339

PORTARIA GS Nº 317, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o atendimento ao **Art. 1°**, **da Portaria GS Nº 579 de 06 de junho de 2025**;

CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.016576/2026-70/SEDUC** e o **Memo nº 197/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Frei Mário Sabino** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Pauini, o(a) servidor(a) **JOSE COSTA BEZERRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 137042-1C, para exercer a referida função, a contar de 08/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268342

PORTARIA GS Nº 318, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o atendimento ao **Art. 1°**, **da Portaria GS Nº 579**, de 06/06/2025;

CONSIDERANDO o teor do **Processo n° 01.01.028101.016578/2026-69/SEDUC** e o **Memo nº 200/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar **da Escola Estadual Duque de Caxias** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município em Japurá, o(a) servidor(a) **AUGUSTO MACIEL BARBOSA**, PROFESSOR/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº162747-3A/C, a contar de 06/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268344

PORTARIA GSEAI Nº 026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.016305/2026-14/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 196/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Indígena Duque de Caxias** (Tipologia III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de São Gabriel da Cachoeira, o(a) servidor(a) **ALZIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I, matrícula nº 185283-3A, a contar de 02/04/2026;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO CEZAR OLIVEIRA MONTEIRO**, VIGIA PNF.VIG-I, matrícula nº 182898-3A, para exercer a referida função, a contar de 02/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 268353

PORTARIA GSEAI Nº 025, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.014774/2026-07/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 195/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Sergio Rufino de Oliveira** (Tipologia II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Carauari, o(a) servidor(a) **MIGUEL**

MARTINS DE SOUZA NETTO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 149184-9A, a contar de 30/04/2026;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROBEMARA DA SILVA MIGUES**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 232226-9A, para exercer a referida função, a contar de 30/04/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 268357

PORTARIA GSEAC Nº 029, DE 16 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.004401/2026-10/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 198/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) **ADERLANGE GOMES DAVID**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I, matrícula nº 183008-2A, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola **Estadual Homero de Miranda Leão** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, no período de 29/12/2025 a 01/03/2026, em substituição à servidora **ROSSILDA MALVEIRA BARROS**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 187084-0A, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico Nº 335821/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 268363

PORTARIA GSEAI 029, DE 16 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015831/2026-67/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 203/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual SÃO JOSÉ** (Tipo III, FGS - 7), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Carauari, o(a) servidor(a) **CARTEJANE ARAUJO MONTEIRO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 227791-3A, a contar de 02/05/2026**.**
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ROSA MARIA ALEXANDRE FERREIRA**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 239993-8A, para exercer a referida função, a contar de 02/05/2026**.**
CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 268368

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2025
DATA DA ASSINATURA: 16.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO **DOS ASSENTADOS, MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO P. A TARUMÃ MIRIM - AMARES. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de, aproximadamente, **25,00**% no valor e quantitativo do objeto, sendo para o Município de **MANAUS: (ID-129276)** Laranja **(20.000 UND)**; **e**, **(ID-143949)** Ovo de galinha **(26.251 UND)**; em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. n° 048/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n° º 1227/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **VALOR: R$ 45.388,65** (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitida em **08.04.2026** a NE n°. **0002837** no valor de **R$ 27.233,65 (**vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos**)** e a **NE n°. 0002838** no valor de **R$ 18.155,00** (dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais) FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009471/2026-64.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268369

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2025
DATA DA ASSINATURA: 16.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO **DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA- APEACA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de, aproximadamente, **24,93**% no valor e quantitativo do objeto, sendo para os Município de **Alvarães**, **Fonte Boa**, **Juruá**, **Japurá**, **Jutaí**, **Maraã**, **Tefé**, **Uarini**, **Coari**, **Iranduba**, **Manacapuru e Manaus**, conforme o termo de referência, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao Memo. n° 096/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n° º 1149/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **VALOR: R$ 196.681,65** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0006, 12.362.3283.2705.0006, 12.361.3283.2768.0005, 12.362.3283.2705.0005, 12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitida em 08.04.2026 **as Notas de Empenho nº. 0002839**; **NE nº. 0002840**; **NE nº. 0002841**; **NE nº. 0002842**; **NE nº. 0002843**; **NE nº. 0002844**; **NE nº. 0002845**; **NE nº. 0002846**; **NE nº. 0002847**; **NE nº. 0002848**; **NE nº. 0002849**; **NE nº. 0002850**; **NE nº. 0002851**; **NE nº. 0002852**; **NE nº. 0002853**; **NE nº. 0002854**; **NE nº. 0002855**; **NE nº. 0002856**; **NE nº. 0002857**; **NE nº. 0002858**; **NE nº. 0002859**; **NE nº. 0002860**; **NE nº. 0002861**; **NE nº. 0002862**. FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº.01.01.028101.012435/2026-88.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268373

PORTARIA GSE Nº 374, DE 15 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 011/2026-SEDUC**, publicada no DOE em 08 de janeiro de 2026, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa a contração sem cobertura contratual dos serviços de transportes, prestados em abril de 2023, sob responsabilidade desta secretaria, sem o devido procedimento, tendo como interessada a **Empresa Navegação Cidade LTDA.**, **inscrita no CNPJ nº 63.698.724/0001-70**, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.052665/2025-07-SEDUC/ SIGED**;
CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço e a devida comprovação.
RESOLVE:
I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, **Sr. Emmanuel Pires Galvão de Medeiros Júnior**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
II. RECONHECER a dívida no valor **R$ 1.649.948,94 (um milhão**, **seiscentos e quarenta e nove mil**, **novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, em favor da **Empresa Navegação Cidade LTDA.**, **inscrita no CNPJ nº 63.698.724/0001-70**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;
III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268374

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR, - **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº074/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ANDRE GUSTAVO MAIA MOURAO	23.03.2026 a 31.12.2026
02	CDE 01	VALDIRENE REIS DE LIMA	24.03.2026 a 31.12.2026
03	CDE 02	ANDREA SOUZA ANDRE	12.02.2026 a 31.12.2026
04	CDE 02	BEATRIZ AUGUSTA DE SOUZA COELHO	09.02.2026 a 31.12.2026
05	CDE 03	ALCINETE MEDEIROS VIEIRA	20.03.2026 a 31.12.2026
06	CDE 04	LUIS RICARDO PEREIRA LIMA	07.04.2026 a 31.12.2026
07	CDE 04	MACIRLENE NASCIMENTO DE MORAES	19.03.2026 a 31.12.2026
08	CDE 05	RAYANE BRITO DE ALMEIDA	26.03.2026 a 02.09.2026
09	CDE 06	ALINNE MOURA OLIVEIRA	23.03.2026 a 31.12.2026
10	CDE 06	EZILVANE FERREIRA PINHEIRO	17.03.2026 a 31.12.2026
11	CDE 07	ELIAS DA CRUZ RODRIGUES	12.03.2026 a 31.12.2026
12	CDE 07	KELLEM NEVES SMITH	27.03.2026 a 31.12.2026
13	CDE 07	AS ELIAS VINHOTE SILVA	03.03.2026 a 31.12.2026
14	CDE 07	SAMARA REGINA SANTANA ALBUQUERQUE	19.02.2026 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	WELLTON POLICA MANOEL	09.02.2026 a 31.12.2026
02	BERURI	KAILON CASTRO MADY	06.02.2026 a 31.12.2026
03	BOCA DO ACRE	DIEGO RUMAO DA SILVA SOUZA	16.03.2026 a 31.12.2026
04	BORBA	BERTON SANDS LEAO CAVALCANTE	13.03.2026 a 31.12.2026
05	BORBA	LEOPOLDO FRANCIVALDO RIBEIRO MACIEL	02.03.2026 a 31.12.2026
06	BORBA	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS	13.03.2026 a 02.09.2026
07	CAAPIRANGA	MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA	02.03.2026 a 02.09.2026
08	CAREIRO	NATHAN LOPES DA SILVA	09.02.2026 a 31.12.2026
09	EIRUNEPÉ	ANTONIA TANIA DE ARAUJO MOREIRA	02.03.2026 a 31.12.2026
10	EIRUNEPÉ	ENILSON DA SILVA VALENTE	02.03.2026 a 31.12.2026
11	EIRUNEPÉ	GERLANDIO NOGUEIRA LEITAO	02.03.2026 a 31.12.2026
12	FONTE BOA	ELIETE MARINHO DO CARMO	19.03.2026 a 15.08.2026
13	ITACOATIARA	LEIDE ANNE BRITO DE CASTRO SANTOS	27.03.2026 a 31.12.2026
14	MANACAPURU	ALAIN FERREIRA AUGUSTO	24.03.2026 a 15.08.2026
15	MANACAPURU	MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUZA	23.02.2026 a 31.12.2026
16	MANICORE	ANA CLARA REIS BORGES	09.03.2026 a 31.12.2026
17	MANICORE	DEBORA CRISTINA RODRIGUES BRASIL	09.02.2026 a 31.12.2026
18	MANICORE	DORKLEY DOS SANTOS LIMA MUNDURUKU	16.03.2026 a 31.12.2026
19	MANICORE	FABIANA BARROS CARNEIRO	02.03.2026 a 31.12.2026
20	MANICORE	ILDSON COLARES CAMPOS	12.03.2026 a 13.08.2026
21	MANICORE	MARCIO JOSE DA COSTA RODRIGUES	16.03.2026 a 31.12.2026
22	MANICORE	PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA	09.03.2026 a 31.12.2026
23	MAUES	ADRIELLE LORENA BARRONCAS SOARES GOMES	03.03.2026 a 31.12.2026
24	MAUES	ODINAEL SOARES GOMES PEREIRA	16.03.2026 a 02.09.2026
25	NOVA OLINDA DO NORTE	MARA MARIA SILVA TEODORO	07.04.2026 a 31.12.2026
26	NOVO AIRAO	ALDOMAR CARDOSO PERES	19.02.2026 a 31.12.2026
27	NOVO AIRAO	CLAUDEMAR PEDRO FRANCO	19.02.2026 a 31.12.2026
28	NOVO AIRAO	EMYLLIN JOANA CARMIN CRUZ	19.02.2026 a 31.12.2026
29	PARINTINS	EDINELSON AUZIER RODRIGUES	19.03.2026 a 31.12.2026
30	PARINTINS	JOSUE CALDEIRA DE SOUZA	16.03.2026 a 31.12.2026
31	PAUINI	ANA KEZIA LIMA MARINHO GUIMARAES	10.02.2026 a 31.12.2026
32	PAUINI	ANITA SALES COSTA LIMA	10.02.2026 a 31.12.2026
33	PAUINI	ANTONIO DE LIMA ARAUJO	10.02.2026 a 31.12.2026
34	PAUINI	ISAILDO BEZERRA DOS SANTOS	23.02.2026 a 31.12.2026
35	PAUINI	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	10.02.2026 a 31.12.2026
36	PAUINI	ROBERVAL ROBERTO NUNES	11.02.2026 a 31.12.2026
37	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	TATIANE DOS SANTOS PINTO	02.03.2026 a 31.12.2026
38	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLOS ANDRE NEVES DE LIMA	31.03.2026 a 31.12.2026
39	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NAUDINEIA APARECIDA SODRE GOIS	13.02.2026 a 31.12.2026
40	TABATINGA	HAYALLA TARCIANA PEREIRA DA COSTA	02.03.2026 a 31.12.2026
41	TABATINGA	JARETE FERREIRA HILARIO	02.03.2026 a 31.12.2026
42	TABATINGA	MAKSON CASTRO PEREIRA	02.03.2026 a 31.12.2026
43	TEFE	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	02.03.2026 a 31.12.2026
44	UARINI	JARBES TORRES MINEIRO	11.03.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268377

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, **QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 074/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	CARLA RALESSA SOUZA DA SILVA	27.03.2026 a 02.09.2026
02	CDE 03	ODELANE LIMA DE OLIVEIRA	01.04.2026 a 31.12.2026
03	CDE 07	CECILIA REGINA MEDEIROS MACIEL	10.02.2026 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	IRANDUBA	HEITOR RUI DE ARAUJO PICANCO	25.03.2026 a 13.08.2026
02	MANICORE	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	02.03.2026 a 31.12.2026
03	NOVA OLINDA DO NORTE	EDMEIA DOS SANTOS DA FONSECA	12.03.2026 a 31.12.2026
04	NOVO AIRAO	NALCILEI DOS SANTOS CABRAL	12.02.2026 a 02.09.2026
05	PARINTINS	ELDIO COSTA TAVARES	01.02.2026 a 31.12.2026
06	PARINTINS	NAYANE SOARES QUEIROZ	06.04.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268379

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27.06.2024, conforme Anexo Único e do **MEMO Nº 074/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ALDALUCIA MACEDO DOS SANTOS GOMES	05.03.2026 a 31.12.2026
02	CDE 01	BENEDITA DA SILVA FREITAS	06.04.2026 a 31.12.2026
03	CDE 01	EDITH MARIA DA SILVA COLARES	06.04.2026 a 31.12.2026
04	CDE 01	GILMARA BRAZ RIBEIRO	06.04.2026 a 31.12.2026
05	CDE 01	IDIRACEMA SOUZA DE CARVALHO	05.03.2026 a 31.12.2026
06	CDE 01	JAIR JORGE MARTINS DE MENDONCA NETO	05.03.2026 a 31.12.2026
07	CDE 01	KELEN GLENDA SILVA SANTOS FORNER	06.04.2026 a 31.12.2026
08	CDE 01	LORENA ELIZABETH OTANI	05.03.2026 a 31.12.2026
09	CDE 01	LUIZ PAULO VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR	05.03.2026 a 31.12.2026
10	CDE 01	PAULA JUSSARA DE SOUZA LESSA	05.03.2026 a 31.12.2026
11	CDE 01	RAMILDE CRUZ LIMA DE SOUZA	17.03.2026 a 31.12.2026
12	CDE 01	REGINA CARDOSO MONTEIRO	07.04.2026 a 31.12.2026
13	CDE 02	ALEXANDRE RAFAEL ALVES DA SILVA	17.03.2026 a 31.12.2026
14	CDE 02	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	17.03.2026 a 31.12.2026
15	CDE 02	CINDEL CAVALCANTE DE SOUZA	05.03.2026 a 31.12.2026
16	CDE 02	CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE DA SILVA	17.03.2026 a 31.12.2026
17	CDE 02	DORVAL SOARES DA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
18	CDE 02	GRACIETE OLIVEIRA DE BRITO	17.03.2026 a 31.12.2026
19	CDE 02	JACILENE JUSTINO LINHARES	17.03.2026 a 31.12.2026
20	CDE 02	JANETE GOMES NEVES REBOUCAS	05.03.2026 a 31.12.2026
21	CDE 02	JOSE FRANCISCO REBOUCAS DA SILVA	17.03.2026 a 31.12.2026
22	CDE 02	JUCELINO DA SILVA ABRANTES	17.03.2026 a 31.12.2026
23	CDE 02	LILILANDIA PEREIRA MORAES	17.03.2026 a 31.12.2026
24	CDE 02	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	07.04.2026 a 31.12.2026
25	CDE 02	MARA REJANE MODESTO DE SOUZA	05.03.2026 a 31.12.2026
26	CDE 02	MARIA ARLENE DA SILVA RODRIGUES	05.03.2026 a 31.12.2026
27	CDE 02	MARIA EVELI CUNHA DE ALBUQUERQUE	17.03.2026 a 31.12.2026
28	CDE 02	MARIA LUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	17.03.2026 a 31.12.2026
29	CDE 02	MARLENE PEREIRA DE CARVALHO	17.03.2026 a 31.12.2026
30	CDE 02	NUBIA ARAUJO DA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
31	CDE 02	RAFAELA BASTOS DE OLIVEIRA	05.03.2026 a 31.12.2026
32	CDE 02	SANDRA GIANNE CAMPOS BARROSO	05.03.2026 a 31.12.2026
33	CDE 02	SEBASTIAO IBIAPINA DE CARVALHO	05.03.2026 a 31.12.2026
34	CDE 02	SILVANA DA SILVA NEVES	07.04.2026 a 31.12.2026
35	CDE 03	ANA GUEDES PICANCO	09.04.2026 a 31.12.2026

36	CDE 03	CESAR PACHECO DE LIMA	17.03.2026 a 31.12.2026
37	CDE 03	HYGO DA SILVA FILHO	18.03.2026 a 31.12.2026
38	CDE 03	JANDERSON MORAIS DE OLIVEIR	05.03.2026 a 31.12.2026
39	CDE 03	JOSE RICARDO PALMEIRA DA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
40	CDE 03	LUCELI SANTOS DA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
41	CDE 03	MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS	05.03.2026 a 31.12.2026
42	CDE 03	MARNEY DO NASCIMENTO PEREIRA	17.03.2026 a 31.12.2026
43	CDE 03	MICILENE PEIXOTO DA SILVA	17.03.2026 a 31.12.2026
44	CDE 03	RARIANY DE SOUZA BENTES	06.04.2026 a 31.12.2026
45	CDE 03	SIMONE HELENA REGO FREIRE	17.03.2026 a 31.12.2026
46	CDE 03	THIAGO ALHO GOMES	05.03.2026 a 31.12.2026
47	CDE 03	VALDENIZE NERY DA SILVA	06.03.2026 a 31.12.2026
48	CDE 03	WALCK ANTONIO LOBO BARROS	05.03.2026 a 31.12.2026
49	CDE 04	ADAMOR MONTEIRO MACIEL	05.03.2026 a 31.12.2026
50	CDE 04	EDYVAN SOARES BARAUNA	17.03.2026 a 31.12.2026
51	CDE 04	EVELYN CRISTIAN UCHOA DE SOUZA	05.03.2026 a 31.12.2026
52	CDE 04	FRANCINETE NOGUEIRA LIRA	24.03.2026 a 31.12.2026
53	CDE 04	GIRLENE CARDOSO RIBEIRO	17.03.2026 a 31.12.2026
54	CDE 04	GLESE SOARES DA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
55	CDE 04	JORGE DE OLIVEIRA MENDES	17.03.2026 a 31.12.2026
56	CDE 04	LUCIRENE LOMAS DA SILVA MOUZINHO	05.03.2026 a 31.12.2026
57	CDE 04	LUIS RICARDO PEREIRA LIMA	17.03.2026 a 31.12.2026
58	CDE 04	MARIA DE SOUSA LEAL	05.03.2026 a 31.12.2026
59	CDE 04	MICHELLE CASTRO DE MORAES	06.04.2026 a 31.12.2026
60	CDE 04	RAIMUNDA NONATA PROCOPIO DA SILVA	06.04.2026 a 31.12.2026
61	CDE 04	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	17.03.2026 a 31.12.2026
62	CDE 04	SILVANIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	17.03.2026 a 31.12.2026
63	CDE 04	VALDINEIA ARAUJO DE QUEIROZ	06.03.2026 a 31.12.2026
64	CDE 04	WANIA DE FATIMA BRITO DA CRUZ	17.03.2026 a 31.12.2026
65	CDE 05	AMARILDO CORREIA DE MELO	17.03.2026 a 31.12.2026
66	CDE 05	ANA LUCIA DO CARMO DANTAS	17.03.2026 a 31.12.2026
67	CDE 05	ANDRIW DE SOUZA VASCONCELOS	06.04.2026 a 31.12.2026
68	CDE 05	BARBARA HERCULANO DE SOUZA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
69	CDE 05	DALILA PEREIRA DE AS BARBOSA	23.03.2026 a 31.12.2026
70	CDE 05	ERISANDRA CARVALHO MARTINS DE MATOS	06.04.2026 a 31.12.2026
71	CDE 05	EVANDRO FREITAS DA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
72	CDE 05	FRANCISCA RODRIGUES PINTO	05.03.2026 a 31.12.2026
73	CDE 05	FRANCISCA VENANCIO DOS SANTOS	17.03.2026 a 31.12.2026
74	CDE 05	IVANE MARIANO DOS SANTOS	08.04.2026 a 31.12.2026
75	CDE 05	JANYS RODRIGUES DE SOUZA	06.04.2026 a 31.12.2026
76	CDE 05	JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA FILHO	17.03.2026 a 31.12.2026
77	CDE 05	JOSE ROCHA DE SOUZA	17.03.2026 a 31.12.2026
78	CDE 05	JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	05.03.2026 a 31.12.2026
79	CDE 05	JULIANA RODRIGUES	05.03.2026 a 31.12.2026
80	CDE 05	LAURICELIA CARLA MONTEIRO	17.03.2026 a 31.12.2026
81	CDE 05	LEILA DIONE VIANA MUBARAC	17.03.2026 a 31.12.2026
82	CDE 05	LUCIANE DE SOUZA CAVALCANTE	05.03.2026 a 09.04.2026
83	CDE 05	LUIS ARAUJO MOTA	05.03.2026 a 31.12.2026
84	CDE 05	MARCIA VALERIA RODRIGUES PONTES	05.03.2026 a 31.12.2026
85	CDE 05	MARIA EVA GOMES DA SILVA	17.03.2026 a 31.12.2026
86	CDE 05	MIRILIANE JUDITE DOS SANTOS FERNANDES	05.03.2026 a 31.12.2026
87	CDE 05	NAYARA DE AVIZ CALDAS	05.03.2026 a 31.12.2026
88	CDE 05	PAULO JOSE DA SILVA VIEIRA	05.03.2026 a 31.12.2026
89	CDE 05	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA	06.04.2026 a 31.12.2026
90	CDE 05	ROSEMEIRE MOTTA DA SILVA	17.03.2026 a 31.12.2026
91	CDE 05	SHIRLEY BARBOSA CARDOSO	17.03.2026 a 31.12.2026
92	CDE 05	VENICIO BARROS DE SOUZA	18.03.2026 a 31.12.2026
93	CDE 05	YONARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	05.03.2026 a 31.12.2026
94	CDE 06	ALEX SANDRO DOS SANTOS MONTEIRO	05.03.2026 a 31.12.2026
95	CDE 06	CLEIA DE JESUS BATISTA E SILVA	17.03.2026 a 31.12.2026
96	CDE 06	EDSON RIBEIRO SILVA	08.04.2026 a 31.12.2026
97	CDE 06	FLAVIA RAFAELA SILVA DE SOUZA	18.03.2026 a 31.12.2026
98	CDE 06	THALINE FERREIRA FONTES	05.03.2026 a 31.12.2026
99	CDE 06	VANESSA MARIA SOUZA DOS SANTOS	06.04.2026 a 31.12.2026

100	CDE 06	VICTOR CASTRO DE FRANCA	17.03.2026 a 31.12.2026
101	CDE 07	ALEX DOS SANTOS FERREIRA	05.03.2026 a 31.12.2026
102	CDE 07	ALINE DA COSTA LIMA	05.03.2026 a 31.12.2026
103	CDE 07	ANA CLEIDE NUNES PEREIRA	17.03.2026 a 31.12.2026
104	CDE 07	ERLEY DE SÁ SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
105	CDE 07	FRANCIMAR SANTOS JUNIOR	19.03.2026 a 31.12.2026
106	CDE 07	FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
107	CDE 07	GILBERTO DE ANDRADE JUNIOR	05.03.2026 a 31.12.2026
108	CDE 07	GILDISLENE FERNANDES REBOUCAS	17.03.2026 a 31.12.2026
109	CDE 07	GILMAR MATTA DA SILVA	17.03.2026 a 31.12.2026
110	CDE 07	GLEYCIANE GARCIA DA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
111	CDE 07	HENIVALDA COSTA DE SOUZA	17.03.2026 a 31.12.2026
112	CDE 07	JESSYCA MIKAELLY BENCHIMOL DE ANDRADE	17.03.2026 a 31.12.2026
113	CDE 07	JOANA SABINO NOGUEIRA	09.03.2026 a 31.12.2026
114	CDE 07	JOMAR DA SILVA SENA	17.03.2026 a 31.12.2026
115	CDE 07	KATIA MARIA FELIX DO NASCIMENTO	17.03.2026 a 31.12.2026
116	CDE 07	MAGALY PAULINO DA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
117	CDE 07	MARA NUBIA BARBOSA RAMIRO	06.04.2026 a 31.12.2026
118	CDE 07	MARCELO DA SILVA SIOUFI	05.03.2026 a 31.12.2026
119	CDE 07	MARGARETH PINHO DO NASCIMENTO	17.03.2026 a 31.12.2026
120	CDE 07	MARIA FRANCIMAR BATISTA DA SILVA MACHADO	05.03.2026 a 31.12.2026
121	CDE 07	MARIA OTALINA LOPES DE ANDRADE	17.03.2026 a 31.12.2026
122	CDE 07	MARY RUTH REBELO LOBATO	17.03.2026 a 31.12.2026
123	CDE 07	OSMAR MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	05.03.2026 a 31.12.2026
124	CDE 07	PEDRO GOMES COELHO	17.03.2026 a 31.12.2026
125	CDE 07	ROOSEVELT GOMES DA COSTA	17.03.2026 a 31.12.2026
126	CDE 07	ROSANGELA RODRIGUES DE LUCENA	17.03.2026 a 31.12.2026
127	CDE 07	TAYNA RAMOS FERREIRA	05.03.2026 a 31.12.2026
128	CDE 07	WANIA ELIA ALVES VITAL	17.03.2026 a 31.12.2026
129	CDE 07	YOLANDA BARROSO PRATA GUEDES	06.04.2026 a 31.12.2026

INTERIOR REGULAR - EDITAL 01

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	09.03.2026 a 31.12.2026
02	ALVARAES	DIVANIA DA SILVA BALBINO	06.04.2026 a 31.12.2026
03	ANAMA	ROBERTA BASTOS DE MOURA	31.03.2026 a 31.12.2026
04	APUI	ROSEMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	26.03.2026 a 31.12.2026
05	ATALAIA DO NORTE	LUIS MERDARDO NAMUTCHE ROVERA	27.03.2026 a 31.12.2026
06	ATALAIA DO NORTE	MARCELO MOURA DE CARVALHO	27.03.2026 a 31.12.2026
07	AUTAZES	ANTONIO ALVES DE SOUZA	31.03.2026 a 31.12.2026
08	AUTAZES	GERVAN ARCOS PARENTE	25.03.2026 a 31.12.2026
09	AUTAZES	JULIANA DE SOUZA BARBOSA	25.03.2026 a 31.12.2026
10	AUTAZES	LANNA CAROLINE LOPES PAIVA	25.03.2026 a 31.12.2026
11	AUTAZES	ROSANGELA DUARTE MARTINS	25.03.2026 a 31.12.2026
12	BARCELOS	BRUNA TICIANE DOS SANTOS FURTADO	09.03.2026 a 31.12.2026
13	BARCELOS	CRISTHIE DANIELLE BAHIA DE SOUZA	25.03.2026 a 31.12.2026
14	BARCELOS	MARIA EDINELZA PINTO MACIEL	25.03.2026 a 31.12.2026
15	BARREIRINHA	ALZENIRA TRINDADE LIMA	08.04.2026 a 31.12.2026
16	BARREIRINHA	MAICK DOS SANTOS RIBEIRO	08.04.2026 a 31.12.2026
17	BARREIRINHA	RAQUEL JACAUNA REIS	08.04.2026 a 31.12.2026
18	BARRERINHA	JOSE CLAUDIO TRINDADE GUIMARAES	26.03.2026 a 31.12.2026
19	BARRERINHA	LARISSA SILVA SIMOES	25.03.2026 a 31.12.2026
20	BARRERINHA	NEREIDA DOS SANTOS BUTEL	26.03.2026 a 31.12.2026
21	BARRERINHA	PEDRO FRAGATA DOS SANTOS FILHO	25.03.2026 a 31.12.2026
22	BENJAMIN CONSTANT	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	09.03.2026 a 31.12.2026
23	BENJAMIN CONSTANT	CIRON DE ANDRADE NOBRE	05.03.2026 a 31.12.2026
24	BENJAMIN CONSTANT	RAYARA DE SOUZA LIMA	13.03.2026 a 31.12.2026
25	BERURI	RAIMUNDO MACIEL DUARTE	09.03.2026 a 31.12.2026
26	BOA VISTA DO RAMOS	EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	25.03.2026 a 31.12.2026
27	BOA VISTA DO RAMOS	JULY ANNE DIAS COLARES	25.03.2026 a 31.12.2026
28	BOA VISTA DO RAMOS	LINDEMBERG CID DIAS	11.03.2026 a 31.12.2026
29	BOCA DO ACRE	ALCIONE BARBOSA DE LIMA	06.03.2026 a 31.12.2026
30	BOCA DO ACRE	ANTONIO COELHO DE SOUZ	30.03.2026 a 31.12.2026
31	BOCA DO ACRE	FRANCISCA DA SILVA GOMES	06.03.2026 a 31.12.2026
32	BOCA DO ACRE	JOAO MARCOS FERREIRA DANTAS	06.03.2026 a 31.12.2026
33	BOCA DO ACRE	JOSINA BARROSO DE QUEIROZ	01.04.2026 a 31.12.2026
34	BOCA DO ACRE	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	25.03.2026 a 31.12.2026
35	BOCA DO ACRE	MIKAELLE MUNIZ FARIAS	26.03.2026 a 31.12.2026

36	BOCA DO ACRE	RODRIGO VALENTIM DE FREITAS	30.03.2026 a 31.12.2026
37	BOCA DO ACRE	TAIZA LIMA DE ALMEIDA	26.03.2026 a 31.12.2026
38	CANUTAMA	NELDE ANACLETO CHAVES	06.03.2026 a 31.12.2026
39	CANUTAMA	RENILDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	10.03.2026 a 31.12.2026
40	CAREIRO	ALINE CUNHA ARAUJO	10.03.2026 a 31.12.2026
41	CAREIRO	CLEANDRO FARIAS MACEDO	11.03.2026 a 31.12.2026
42	CAREIRO	EVANILDA VIEIRA DE ASSIS	09.03.2026 a 31.12.2026
43	CAREIRO	JOSIANE FERREIRA DIAS	10.03.2026 a 31.12.2026
44	COARI	EDILONI DA SILVA COSTA	27.03.2026 a 31.12.2026
45	COARI	ELCY DA SILVA CORDOVIL	25.03.2026 a 31.12.2026
46	COARI	FRANCISCA DAS CHAGAS GONCALVES VIANA	26.03.2026 a 31.12.2026
47	COARI	GERALDO ROCHA FERREIRA	25.03.2026 a 31.12.2026
48	COARI	GILMAR BATISTA CAVALCANTE	26.03.2026 a 31.12.2026
49	COARI	HELEM CRISTINA DA SILVA VILHENA	25.03.2026 a 31.12.2026
50	COARI	MARILEUDES COSTA DE SOUZA	09.03.2026 a 31.12.2026
51	COARI	MICHELE DE SOUZA BELEM FERNANDES	10.03.2026 a 31.12.2026
52	COARI	RONILDA COELHO DE OLIVEIRA	25.03.2026 a 31.12.2026
53	EIRUNEPE	JOSE PEREIRA DA SILVA	10.03.2026 a 31.12.2026
54	EIRUNEPE	LEYSE DA CONCEICAO OLIVEIRA MENEZES	09.03.2026 a 31.12.2026
55	EIRUNEPE	SIDIONILDO FERREIRA DOS SANTOS	09.03.2026 a 31.12.2026
56	FONTE BOA	ANARLEY GOMES NOGUEIRA	05.03.2026 a 31.12.2026
57	FONTE BOA	CRISLEIDE GOMES DE SOUZA	05.03.2026 a 31.12.2026
58	FONTE BOA	DUAN FERNANDES SEVERIANO	05.03.2026 a 31.12.2026
59	FONTE BOA	LILIAN DE LIMA BARBOSA	05.03.2026 a 31.12.2026
60	FONTE BOA	SCHEEKATHENES COELHO LINS	05.03.2026 a 31.12.2026
61	GUAJARA	MARIA ELVANIR DA SILVA FERREIRA	24.03.2026 a 31.12.2026
62	GUAJARA	FRANCISCO DEILSON DE OLIVEIRA LIMA	08.04.2026 a 31.12.2026
63	HUMAITA	ANGELICA CAITANO DOS SANTOS	26.03.2026 a 31.12.2026
64	ITACOATIARA	ELIZA DE CASTRO MAIA	05.03.2026 a 31.12.2026
65	ITACOATIARA	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO	05.03.2026 a 31.12.2026
66	ITACOATIARA	KEULLEN MONAILA MIRANDA DA SILVA	05.03.2026 a 31.12.2026
67	ITACOATIARA	MARIA RAIMUNDA DA SOLIDADE PEREIRA	05.03.2026 a 31.12.2026
68	MANACAPURU	ELZA FREITAS DE OLIVEIRA	20.03.2026 a 31.12.2026
69	MANACAPURU	FRANCISCO CHARLES PIRES DE FREITAS	12.03.2026 a 31.12.2026
70	MANACAPURU	NAYANA COSTA DOS SANTOS	09.03.2026 a 31.12.2026
71	MANACAPURU	NIVANETE FERREIRA DA COSTA	12.03.2026 a 31.12.2026
72	MANAQUIRI	RONALD DO CARMO MENEZES	09.03.2026 a 31.12.2026
73	NOVA OLINDA DO NORTE	ANA CLAUDIA CARDOSO BRANDAO	25.03.2026 a 31.12.2026
74	NOVA OLINDA DO NORTE	DIANA DA FONSECA ALVES	25.03.2026 a 31.12.2026
75	NOVA OLINDA DO NORTE	ELIVALDO SILVA FERREIRA	05.03.2026 a 31.12.2026
76	NOVA OLINDA DO NORTE	IZABEL CRISTINA MENDES DOS SANTOS	25.03.2026 a 31.12.2026
77	NOVA OLINDA DO NORTE	TATIANA ALVES DE SOUZA	25.03.2026 a 31.12.2026
78	PARINTINS	ROSIANE DE OLIVEIRA LEAL	25.03.2026 a 31.12.2026
79	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ELISAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	11.03.2026 a 31.12.2026
80	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ALBERTO DE OLIVEIRA	27.03.2026 a 31.12.2026
81	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	DALILA NERY LEMOS	27.03.2026 a 31.12.2026
82	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ADRIANA CAVALCANTE PINTO	10.03.2026 a 31.12.2026
83	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ALCINES RAMOS RUBIM	26.03.2026 a 31.12.2026
84	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	BERLI LOPES MAIA	10.03.2026 a 31.12.2026
85	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CLAUDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	10.03.2026 a 31.12.2026
86	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ENILDO DE DEUS PENHA	30.03.2026 a 31.12.2026
87	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	JOSIANE SAQUIRAY PINTO	25.03.2026 a 31.12.2026
88	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	MARISON MENDES DE SOUZA	10.03.2026 a 31.12.2026
89	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	RONILSON DA SILVA E SILVA	09.03.2026 a 31.12.2026
90	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AUGUSTO BRAZAO	10.03.2026 a 31.12.2026
91	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCINETE AGUIAR CARVALHO	09.03.2026 a 31.12.2026
92	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	JASONE CARVALHO MORAES	08.04.2026 a 31.12.2026
93	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	LINETE SEBASTIAO PEREIRA	31.03.2026 a 31.12.2026
94	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ROGER SEABRA DA SILVA	23.03.2026 a 31.12.2026

95	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	ELIENAI BARRETO DA SILVA	10.03.2026 a 31.12.2026
96	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	POLIANA CRUZ GONCALVES	23.03.2026 a 31.12.2026
97	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	TEREZA SOFIA BRITO MONTEIRO	26.03.2026 a 31.12.2026
98	TABATINGA	YUMARA RODRIGUES ABENSUR	24.03.2026 a 31.12.2026
99	TONANTINS	RAIMUNDO DA SILVA MENESES	24.03.2026 a 31.12.2026
100	UARINI	ADEONE PINTO REMEDIOS	09.03.2026 a 31.12.2026
101	UARINI	BIANCA TEREZA TOMAS DOS SANTOS	09.03.2026 a 31.12.2026
102	UARINI	KEYTE PRAIA FRAZAO	09.03.2026 a 31.12.2026
103	UARINI	ONESIMO ORLANEY DOS SANTOS PEREIRA	09.03.2026 a 31.12.2026
104	UARINI	PAULO DOS SANTOS CORREA	25.03.2026 a 31.12.2026
105	URUCURITUBA	ROSILENE PONTES DE VASCONCELOS	10.03.2026 a 31.12.2026

INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	CARLOS TAPAYURI DE SOUZA	24.03.2026 a 31.12.2026
02	ATALAIA DO NORTE	MANOEL DOLES NASCIMENTO	26.03.2026 a 31.12.2026
03	BENJAMIN CONSTANT	PAULO PEREIRA RAIMUNDO	09.03.2026 a 31.12.2026
04	CAREIRO	VALDENILZA DE SOUZA MAIA	30.03.2026 a 31.12.2026
05	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ANA PATRICIA DOS SANTOS PINTO	10.03.2026 a 31.12.2026
06	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CARLOS HUMBERTO LARANHAGA	10.03.2026 a 31.12.2026
07	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CARLOS MONTEIRO LARANHAGA	10.03.2026 a 31.12.2026
08	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ELISANGELA NASCIMENTO JANUARIO	24.03.2026 a 31.12.2026
09	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ENIVALDO TANGOA DA SILVA	27.03.2026 a 31.12.2026
10	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	SORAYA BATALHA RIBEIRO	10.03.2026 a 31.12.2026
11	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	SUELEN BATALHA RIBEIRO	10.03.2026 a 31.12.2026
12	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	TANIA PRADO RODRIGUES	10.03.2026 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268381

PORTARIA GSE 366, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 024/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Designação**, por item, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE 127, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

EE CANDIDO MARIANO

MARINES FERREIRA AUZIER, matrícula nº 252.568-2A, para ministrar 19h de Linguagens e suas Tecnologia e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, em substituição a **JANETE SENA MACIEL**, a contar de **24/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268384

PORTARIA GSE 367, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 024/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** dos professores, por itens conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

EE FCO ALBUQUERQUE

LUCIENE MONTEIRO PENHA, matrícula nº 221009-6A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.

EE LUIZINHA NASCIMENTO

PAMELA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 235342-3A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.

PAMELA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 235342-3A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.

EE N. S. APARECIDA

LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 253786-9A, para ministrar 3h de Biologia, no turno integral, a contar de **16/03/2026**.

COORD. DISTRITAL 03

EE PETRONIO PORTELLA

ROGERIO TORQUATO CRUZ DA SILVA, matrícula nº 253041-4A, para ministrar 5h de Biologia, no turno integral, a contar de **26/03/2026**.

EETI SRA DAS GRACAS

SANDRA NEVES MENEZES, matrícula nº 209681-1B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, a contar de **15/03/2026**.

SANDRA NEVES MENEZES, matrícula nº 209681-1B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **15/03/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE MARECHAL HERMES

CARLOS ALLAN MADUREIRA CRUZ, matrícula nº 252704-9A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **30/03/2026**.

HILTON AMUD DA SILVA, matrícula nº 254072-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de **31/03/2026**.

PORTARIA GSE Nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

EE BARAO DO RIO BRANCO

GEANDRO REIS DA COSTA, matrícula nº 252534-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **10/03/2026**.

EE LUIZINHA NASCIMENTO

FABIO ARAUJO ROLIM, matrícula nº 252645-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.

COORD. DISTRITAL 02

EE DIANA PINHEIRO

SOLANGE DE CARVALHO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 131944-2B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, a contar de **28/02/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE ANTONIO ENCARNACAO

DANIEL COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 203272-4B, para ministrar 6h de Geografia, no turno matutino, a contar de **23/03/2026**.

DANIEL COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 203272-4B, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, a contar de **23/03/2026**.

DANIEL MOTA DA SILVA, matrícula nº 225240-6C, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **23/03/2026**.

EE MARECHAL HERMES

CARLOS ALLAN MADUREIRA CRUZ, matrícula nº 252704-9A, para ministrar 19h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, a contar de **30/03/2026**.

EE MARQUEZ SANTA CRUZ
PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 163614-6B, para ministrar 4h de História, no turno integral, a contar de **06/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EETI ZILDA ARNS
DANIELLE MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 218534-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de **16/03/2026**.
PORTARIA GSE Nº 210, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
COL AMAZONENSE DOM PEDRO II
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234573-0A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, a contar de **20/03/2026**.
COL PEDRO SILVESTRE
POMPILIO DE SOUZA PRATA NETO, matrícula nº 253388-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **19/03/2026**.
EE BARAO DO RIO BRANCO
EDVAL PEDRACA DE FRANCA, matrícula nº 108098-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **16/03/2026**.
EDVAL PEDRACA DE FRANCA, matrícula nº 108098-9B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **16/03/2026**.
LUCIA DE AGUIAR FERREIRA, matrícula nº 139686-2C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **16/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
EE DORVAL PORTO
JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 233391-0A, para ministrar 11h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **30/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO ENCARNACAO
ANA PAULA MENEZES RODRIGUES BASTOS, matrícula nº 234383-5A, para ministrar 14h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, a contar de **23/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
SIMARA ALVES FERREIRA, matrícula nº 233796-7A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, a contar de **20/03/2026**.
EE JORGE KARAM NETO
DOUGLAS ALENCAR DE VASCONCELOS, matrícula nº 201514-5B, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE BELARMINO MARREIRO
MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 150683-8A, para ministrar 19h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **16/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANTOGILDO PASCOAL
VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, a contar de **13/03/2026**.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
DANIELLE COSTA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 252609-3A, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **17/03/2026**.
PORTARIA GSE Nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE EUNICE SERRANO
EDINO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 168891-0F, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **25/03/2026**.
EE GIOVANNI FIGLIUOLO
SAMUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253543-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno noturno, a contar de **27/03/2026**.
EE LUIZINHA NASCIMENTO
ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 254398-2A, para ministrar 13h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 11h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
PAMELA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 235342-3A, para ministrar 10h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
SIDENY PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 175938-8H, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
EE MANOEL MARCAL
GEANY PATRICIA BORGES, matrícula nº 262103-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **20/03/2026**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **24/03/2026**.
JOSE LUCAS DUQUE SANTOS SOUSA, matrícula nº 217309-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **20/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE THOME DE MEDEIROS
AMBROSIO GOMES PRAIA, matrícula nº 164115-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **24/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE MARECHAL HERMES
DANNYLO FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253451-7A, para ministrar 13h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, a contar de **31/03/2026**.
EE MARQUEZ SANTA CRUZ
PAULO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula nº 223252-9B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, a contar de **16/03/2026**.
PAULO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula nº 223252-9B, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, a contar de **06/03/2026**.
EE PEDRO CAMARA
FABRICIO OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 240973-9B, para ministrar 19h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **16/03/2026**.
EE SAO LUIZ DE GONZAGA
LUIZ EVILAZIO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 191877-0E, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, a contar de **16/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE MANUEL RODRIGUES
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 177174-4B, para ministrar 20h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, a contar de **16/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE LETICIO DE CAMPOS
PATRICIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 183551-3D, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, a contar de **26/03/2026**.
EE OSMAR PEDROSA
FRANCOAINY CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 223849-7A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **26/03/2026**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
ERIKA MORGANA FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 235355-5B, para ministrar 16h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **20/03/2026**.
EE RUTH PRESTES
ERNESTO HUMBERTO LAZARTE MORON, matrícula nº 219057-5A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, a contar de **23/03/2026**.
ERNESTO HUMBERTO LAZARTE MORON, matrícula nº 219057-5A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **23/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE INSPETORA DULCINEIA
LUCIANA DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 199126-4B, para ministrar 20h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
EE OCTAVIO MOURAO
MARILIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 233343-0A, para ministrar 14h de Artes, no turno vespertino, a contar de **20/03/2026**.
EE SAMUEL BENCHIMOL
MARGARETH PINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 110647-3E, para ministrar 19h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **16/03/2026**.
EE SEBASTIAO NOROES
TELMA ASSUNCAO REGO, matrícula nº 145317-3C, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de **24/03/2026**.
EETI JOAO DOS S. BRAGA
DIULIA FERREIRA DA PAIXAO, matrícula nº 252687-5A, para ministrar 2h de História, no turno integral, a contar de **19/03/2026**.
JULIANA MOTA DE CASTRO, matrícula nº 261723-4A, para ministrar 30h de Educação Bilíngue, no turno integral, a contar de **26/03/2026**.
EETI ZILDA ARNS
TIAGO AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 253431-2A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico, no turno integral, a contar de **20/03/2026**.
PORTARIA GSE Nº 977, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
MILENA DE MENEZES MILLER, matrícula nº 233356-2A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de **25/03/2026**.
EE CONEGO AZEVEDO
LORENA MONTEIRO NERES DE LIMA, matrícula nº 252660-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de **23/03/2026**.

EE EUNICE SERRANO
SIDENY PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 175938-8H, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, a contar de **24/03/2026**.
EE LUIZINHA NASCIMENTO
TIAGO PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 254390-7A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, a contar de **19/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE JULIA BITTENCOURT
MARIA FRANCIDEUZA DA COSTA, matrícula nº 164061-5A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, a contar de **06/03/2026**.
EE MARECHAL HERMES
ROSALIA LIMA CARDOSO COSTA, matrícula nº 242261-1B, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, a contar de **23/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE BENEDITO ALMEIDA
VERA LUCIA BINDA DOS SANTOS, matrícula nº 198218-4D, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, a contar de **17/03/2026**.
VERA LUCIA BINDA DOS SANTOS, matrícula nº 198218-4D, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, a contar de **17/03/2026**.
EETI CINTHIA REGIA
REBECA CRUZ LEAL, matrícula nº 258956-7A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **23/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 253206-9A, para ministrar 19h de História, no turno matutino, a contar de **25/03/2026**.
EE FRANCISCA DE PAULA
ROQUE RAIMUNDO FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 130728-2D, para ministrar 6h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **23/03/2026**.
ROQUE RAIMUNDO FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 130728-2D, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, a contar de **23/03/2026**.
ROQUE RAIMUNDO FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 130728-2D, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno noturno, a contar de **23/03/2026**.
EE JULIO CESAR PASSOS
ERIKA MORGANA FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 235355-5B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **18/03/2026**.
PAULA PRISCILA SOUZA NERY, matrícula nº 253624-2A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, a contar de **30/03/2026**.
EE LENINA FERRARO
DARLENSON CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 234023-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **17/03/2026**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
FABIANA GONCALVES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 234015-1A, para ministrar 6h de Artes, no turno noturno, a contar de **26/03/2026**.
FABIANA GONCALVES DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 234015-1A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, a contar de **26/03/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE WALDOCKE FRICKE
GENILDO DA SILVA NOBREGA, matrícula nº 188546-4I, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de **17/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268385

PORTARIA GSE 368, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 024/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** dos professores por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente ao servidor abaixo:
AUTAZES
EE IZAURA TORRES
DIOLENO DO NASCIMENTO, matrícula nº 221475-0A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **10/03/2026**.
PORTARIA GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
ANA CARLA PERES DA SILVA, matrícula nº 202968-5B, para ministrar 11h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **09/03/2026**.
BOCA DO ACRE
CETI ELIAS MENDES
JACQUELINE FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 234864-0A, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **19/03/2026**.
WELLINGTON CAVALCANTE DURAES, matrícula nº 252913-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **26/03/2026**.
EE BARAO DO ACRE
MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROSO, matrícula nº 133414-0A, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno integral, a contar de **16/03/2026**.
CARAUARI
EE CARAUARI
ELIELTO BRAGA FACANHA, matrícula nº 193484-8D, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, a contar de **18/03/2026**.
IRANDUBA
EE ISAIAS VASCONCELOS
LUZINETE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 240397-8B, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, a contar de **26/03/2026**.
MANACAPURU
EE MAGNOLIA VENTURA
MARIA RAIMUNDA COSTA DA SILVA, matrícula nº 254201-3A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **16/03/2026**.
EETI WASHINGTON REGIS
VIVIANE TELES DA COSTA CABRAL, matrícula nº 258249-0A, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, a contar de **11/03/2026**.
MAUES
EE PREF DONGA MICHILES
GISANY BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 192334-0E, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **04/03/2026**.
PORTARIA GSE Nº 211, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
BOCA DO ACRE
EE BARAO DO ACRE
RENATA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 219335-3A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **27/03/2026**.
RENATA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 219335-3A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **27/03/2026**.
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
WELLINGTON CAVALCANTE DURAES, matrícula nº 252913-0A, para ministrar 8h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **26/03/2026**.
WELLINGTON CAVALCANTE DURAES, matrícula nº 252913-0A, para ministrar 5h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **26/03/2026**.
BORBA
EE BALBINA MESTRINHO
ANTONIO EMANUEL DE PAULA, matrícula nº 164593-5A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, a contar de **23/03/2026**.
PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
MANACAPURU
EE NOSSA SENHORA DE NAZARE
FRANCISCA PONTES DOS ANJOS, matrícula nº 253921-7A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, a contar de **02/03/2026**.
MAUES
EE PREF DONGA MICHILES
VICTOR RAUL MOLINA VEGA, matrícula nº 165210-9A, para ministrar 20h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **23/03/2026**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE DE BALBINA
PATRICIA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 192410-9B, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, a contar de **16/03/2026**.
TAPAUA
EE PROF MARIZITA
PAULO ADNAEL ANDRADE DE ALMEIDA, matrícula nº 218556-3A, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, a contar de **19/03/2026**.
URUCARA
EE BALBINA MESTRINHO
RONNY ALEX LIBORIO DOS SANTOS, matrícula nº 160711-1A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de **31/03/2026**.
PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:

COARI
EE MARIA ALMEIDA
LISOLENE MACIEL GUIMARAES, matrícula nº 133015-2C, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de **17/03/2026**.
EIRUNEPE
CETI NEUZA BARROSO
ANNE HELEN VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 200175-6C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **09/03/2026**.
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
MAIRA IANA HOERLLE, matrícula nº 235119-6A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, a contar de **18/03/2026**.
MAIRA IANA HOERLLE, matrícula nº 235119-6A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, a contar de **18/03/2026**.
THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula nº 252740-5A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, a contar de **18/03/2026**.
IRANDUBA
EETI MARIA IZABEL
DIANNA ISADORA DOS SANTOS GUIMARAES AQUINO, matrícula nº 252896-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, a contar de **26/03/2026**.
SIDNEY AZEVEDO REIS, matrícula nº 131906-0C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, a contar de **26/03/2026**.
TABATINGA
EE MARECHAL RONDON
DEYSE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 223858-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **16/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268386

PORTARIA GSE 369, DE 14 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 024/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS as **Portaria** de **Regime Complementar dos Professores**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
EETI GARCITYLZO SILVA
ALEXANDRE DA COSTA NONATO, matrícula nº 234786-5A, para ministrar 20h de Matemática, Letramento Matemático e Eletivas, no turno integral, a contar de **19/02/2026** a **31/12/2026**.
Portaria GSE Nº 977, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 07
EE EVANDRO CARREIRA
KAREN LOURINE FRANCO DA SILVA, matrícula nº 253517-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **19/02/2026** a **31/12/2026**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
ADEMAR MONTEIRO DE FARIAS, matrícula nº 167967-8B, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, a contar de **11/02/2026** a **19/04/2026**.
ALEXANDRA ALVES FARIAS, matrícula nº 234620-6A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, a contar de **02/03/2026** a **19/07/2026**.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
IRANDUBA
EE SEN JOAO BOSCO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO CORDEIRO, matrícula nº 254214-5A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **04/03/2026** a **01/06/2026**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
MARIA DE NAZARE CONCEICAO SENA, matrícula nº 226171-5B, para ministrar 40h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, a contar de **10/03/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268390

PORTARIA GSE Nº 370, DE 15 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.015245/2026-12-SEDUC/SIGED
GREICE AMORIM DE ALBUQUERQUE, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 013.598-4A, referente aos seguintes períodos de 26/05/2000 a 31/12/2000 e de 01/02/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268395

PORTARIA GSEAC Nº 034, DE 16 DE ABRIL DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015654/2026-19-SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 204/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL ITACYARA NOGUEIRA PINHO** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação CDE 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **MIRTA MARCIA FERMIN DE SOUZA**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I, matrícula nº 162.318-4A, a contar de 07/04/2026.
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 219.933-5A, para exercer a referida função, a contar de 07/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 268397

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.01.013102.000605/2026-02- CSC/SIGED**, referentes à licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 089/2026-CSC-AM**;
CONSIDERANDO que o pregão obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 47.133/23, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Estadual nº 28.182/08, Instrução Normativa CSC nº 02/23, e nos Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2026-CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante no processo supramencionado, referente à licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 089/2026-CSC**, para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados, para formação de Ata de Registro de Preços, para a produção e operacionalização de objetos de aprendizagem nos projetos de ensino com uso de tecnologias da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;
II - ADJUDICAR o objeto licitado, pelo menor preço global, à empresa **VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, **CNPJ 04.019.447/0001-63**, com valor total de R$ 54.700.074,60 (Cinquenta e quatro milhões, setecentos mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268456

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2026-SEC

Data: 10.03.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Associação Folclórica Boi Bumbá-Garantido. CNPJ nº 26.301.487/0001-36 e Associação Cultural Boi Bumbá Caprichoso. CNPJ nº 04.276.523/0001-16. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Autorização de Uso, em caráter precário, nos termos do art.38, caput e §1º, da Lei Estadual n.2754/2002 do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo para realização do 59º Festival de Parintins 2026 pelo Autorizado. Prazo: 01.04.2026 a 03.07.2026. Proc. n.º 01.01.020101.008345/2025-08-SEC. Manaus, 17.04.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 268393

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 03/2026-FRAINT/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2026; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE INTELIGÊNCIA - FRAINT, e a empresa **LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, por meio de Processo de Licitação, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI/SSP/AM; **VALOR TOTAL:** R$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 16.04.2026 a 16.04.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22701; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2122.0001; Fonte de Recurso: 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905235; tendo sido emitidas em 14/04/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000004, no valor total de R$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, Manaus, 16 de abril de 2026.

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 268399

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 063//2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. CONSIDERANDO o que consta no Processo n° **01.01.041101.002244/2026-76.** RESOLVE: **AUTORIZAR** a concessão de diárias e passagens aos servidores: Sidney Souza dos Santos e Antônio Carlos Seixas da Silva. **Período:** 26 a 30/05/2026. **Trecho:** Manaus (AM) -Nhamundá (AM) - Manaus (AM). **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência do custodiado para participação de tribunal do júri na comarca de Manaus/AM para a comarca de Nhamundá/AM com retorno para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 268407

PORTARIA Nº 067/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n°**01.01.041101.002811/2026-94. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens ao servidor: Leandro Castro Pereira e Edson Nogueira de Araújo. **Trecho:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM. **Período:**17/04 a 20/04/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento de apenado da comarca de Parintins/AM para a comarca de Manaus/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 268429

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o procedimento administrativo sancionatório deflagrado para apurar as irregularidades identificadas no âmbito do Contrato nº 035/2013-SEINFRA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CONCRETERRA - CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no art. 84 da Lei Estadual nº 2.794/2003; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Sanções - CPAAS e o Parecer nº 050/2026-AJUR/SEINFRA, constantes do Processo nº 01.01.025 101.000840/2025-84-SEINFRA; e CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar, DECIDE:

I - APLICAR à empresa CONCRETERRA - CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.203.179/0001-72, por irregularidades na execução do Contrato nº 035/2013-SEINFRA, as penalidades de ressarcir ao erário, o valor de R$ 19.778.248,48 (dezenove milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) devidamente corrigido e atualizado, bem como a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos em epígrafe;

II - CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contado a partir do ato de intimação desta Decisão, nos termos dos arts. 56 e 59 da Lei Estadual nº 2.794/2003;

III - CONCEDER à referida empresa o prazo de 30 (trinta) dias para proceder ao pagamento da multa, na quantia descrita no item I;

IV - FICA REVOGADA a Decisão Administrativa, bem como sua complementação, publicadas no Diário Oficial do Estado em 06 de março de 2026, página 08, e em 31 de março de 2026, página 24, ambas no Poder Executivo - Seção II.

V - DETERMINAR à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças da SEINFRA, que adote as medidas necessárias à viabilização do cumprimento do disposto no item III.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA. Manaus, 16 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 268404

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2024-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/05/2026, e execução por igual período, contados de 24/04/2026, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000950/2026-27-SEINFRA. Manaus, 17 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 268402

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 17/04/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL - Núcleo Regional do Amazonas. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2026, ficando o valor global em R$ 330.340,80 (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001,

Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida, em 10/04/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000502, no valor de R$ 27.528,40 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo n° 01.01.025101.000346/2026-09-SEINFRA. Manaus, 17 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 268403

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 073/2022-SEINFRA, em razão da exclusão do Corresponsável Técnico da obra, o engenheiro EVANDRO AMARO DE SOUZA JÚNIOR, com registro RNP nº 1405391383, com fulcro nas razões e documentos constantes no Processo nº 01.01.0251 01.001057/2026-19-SEINFRA. Manaus, 17 de abril de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 268455

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº57/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº44.325 de 06 de agosto de 2021 e Lei Delegada nº123 de 31 de outubro de 2019, resolve:

I - INSTITUIR no âmbito da Secretaria das Cidades e Territórios-SECT, a **COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**, contar de 16/04/2026;

II - DESIGNAR a servidora **ANNAIZA CAVALCANTE TOMAZ BEZERRA**, Gerente/AD-2, matrícula 269.946-0A, para responder pela Coordenação de Compras e Contratos, contar de 16/04/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 16 de Abril de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 268412

PORTARIA Nº56/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº44.325 de 06 de agosto de 2021 e Lei Delegada nº123 de 31 de outubro de 2019, resolve:

I- TORNAR SEM EFEITO, a contar de 16 de Abril de 2026, a Portaria nº 67/2024-GS/SECT, no **Item I**, **b)**, que designou o servidor **MATHEUS DE LIMA SARMENTO**, Assessor II/AD-2, matrícula nº269.730-A, para responder pela **GERÊNCIA DE COMPRAS.**

II - TORNAR SEM EFEITO, a contar de 16 de Abril de 2026, a Portaria nº 67/2024-GS/SECT, no **Item II**, **d)**, que designou a servidora **ANNAIZA CAVALCANTE TOMAZ BEZERRA**, Gerente/AD-2, matrícula nº269.946-0A, para responder pela **GERÊNCIA DE CONTRATOS.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 16 de Abril de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 268414

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 30 de abril de 2025, Edição nº 35.454 do DOE, pág. 12, Poder Executivo - Seção II, referente ao Edital de Convocação nº 001/2025 - CPPR/SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** ANEXO II CALENDÁRIO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA (...) Solenidade de Posse - 22 de agosto de 2025. **LEIA-SE:** ANEXO II CALENDÁRIO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA (...) Solenidade de posse - 30 de julho de 2026. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 17 de abril de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 268340

EXTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Sancionatório nº 01.01.021101.000744/2026-66, instaurado por meio da Portaria nº 134/2025-GSEJUSC, de 23 de dezembro de 2025, para apurar as infrações contratuais praticadas durante a execução do Contrato nº 010/2024-SEJUSC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a empresa RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.829.252/0001-32, cujo objeto era a construção da Casa da Mulher Brasileira - Tipo I, no município de Manaus/AM, financiada com recursos do Convênio Federal nº 902203/2020/MMFDH/CAIXA; **CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos previstos no art. 84 da Lei Estadual nº 2.794/2003 e a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração e Aplicação de Sanções no prazo originalmente fixado na Portaria nº 134/2025-GSEJUSC, de 23 de dezembro de 2025, prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 23 de março de 2026, por força da Portaria nº 022/2026-GSEJUSC, de 19 de março de 2026; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em especial os arts. 86 e 87; **CONSIDERANDO** as Notas Técnicas nºs 006/2025/BAB/DFO/SEINFRA, 09/2025-DEINFRA, 14/2025-DEINFRA, 17/2025-DEINFRA e 18/2025-DEINFRA, que documentaram a inexecução contratual grave, a paralisação injustificada e o abandono do canteiro de obras em 04/08/2025, com execução física de apenas 23,53% ao término da vigência contratual em 02/12/2025; **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo elaborado em 15 de abril de 2026, que indeferiu integralmente as alegações da contratada e propôs a manutenção das sanções; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 091.2026-ASJUR/SEJUSC e o disposto nos arts. 78, incisos I, II e V, e 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinados com as Cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta do Contrato nº 010/2024-SEJUSC; CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar pendente, **DECIDO: I - INDEFERIR** integralmente as Alegações Finais apresentadas pela empresa RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.829.252/0001-32, por não conterem elementos suficientes para afastar a materialidade das infrações contratuais documentadas, nos termos do Relatório Conclusivo da Comissão de Apuração e Aplicação de Sanções, datado de 15 de abril de 2026; **II - APLICAR** à empresa RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.829.252/0001-32, em razão da inexecução parcial grave do Contrato nº 010/2024-SEJUSC (execução de apenas 23,53% do objeto contratado, abandono do canteiro de obras em 04/08/2025 sem comunicação formal e padrão reiterado de descumprimento contratual), as seguintes sanções administrativas: a) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não executado (R$ 10.868.029,62), correspondente ao montante de R$ 1.086.802,96 (um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento na alínea 'd' da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 010/2024-SEJUSC e no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993; b) RETENÇÃO CAUTELAR DA 5ª MEDIÇÃO, no valor de R$ 761.603,76 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos), como garantia de ressarcimento dos danos demonstrados - nova licitação, vícios técnicos nas vigas e calhas, custos de mobilização e risco de penalidade federal pelo inadimplemento do Convênio CEF -, com fundamento no §4º da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 010/2024-SEJUSC e no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993; c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, em razão do abandono definitivo de obra de relevante interesse social sem comunicação formal, com padrão reiterado de descumprimento contratual documentado em quatro notificações e uma advertência, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993; **III - DETERMINAR** à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças da SEJUSC que adote as medidas necessárias à inscrição do débito relativo à multa compensatória (R$ 1.086.802,96) em dívida ativa, após o trânsito em julgado administrativo, e ao registro da suspensão nos sistemas de cadastro de fornecedores do Estado do Amazonas; **IV - DETERMINAR** a publicação do extrato da presente Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas, para os devidos efeitos legais; **V - INFORMAR** à empresa RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contado a partir da data

de sua intimação desta Decisão, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 9.784/1999, c/c o art. 56 da Lei Estadual nº 2.794/2003, observando-se a contagem apenas em dias úteis, conforme o art. 69, §2º, da Lei Estadual nº 2.794/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.724/2024; **VI - DETERMINAR** a notificação da empresa RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.829.252/0001-32, acerca do inteiro teor desta Decisão, observados os prazos recursais cabíveis. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Manaus/AM, 17 de abril de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 268389

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **ACMJR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 051/2025-SEJUSC, por mais 3 (três) meses, a contar do término de sua vigência, em 18/04/2026, conforme solicitação integrante do PROCESSO; **Valor Global:** As despesas com a execução do presente termo de aditamento correrão a conta do saldo remanescente do termo de contrato; **Vigência:** 3 (três) meses; **Data da Assinatura:** 16/04/2026; **Processo Administrativo:** 002270/2026-97; **Fundamento do ato:** Arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021; Manaus, 17 de abril de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 268457

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E DE ASSISTENTE AMBIENTAL
EDITAL Nº 8 - SEMA/AM, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente torna público o **resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Ambiental, de Técnico de Nível Superior e de Assistente Ambiental.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO
10023523, Ana Paula Nunes da Silva / 10000686, Diego Pinto de Oliveira / 10009912, Izabel Alinne Alves de Paula / 10005575, Katiucha de Castro Nigro / 10003918, Maria Helena Ferreira de Andrade.

1.1.2 CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ÁREA TÉCNICA
10026905, Angelo de Siqueira Zerbini / 10017380, Anne Barbara Barbosa da Silva / 10004734, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo / 10033360, Eduardo Rodrigues de Souza / 10032748, Fernanda Charbel Clemente de Melo / 10005738, Gisele Santos Souza / 10020419, Karina Sanae Palace Arae / 10019836, Matheus Las Casas Cordeiro Alves / 10025209, Noel Ernesto Marques Moura / 10017085, Raffael Andre de Araujo Rabelo / 10023938, Silvio Marcio Freire de Alencar Filho / 10029402, Ulisses Arjan Cruz dos Santos / 10028099, Victor Rafael Matos Coimbra.

1.1.3 CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE
10021322, Marcelo dos Santos Leite.

1.1.4 CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: JURÍDICO
10021847, Abraao Oliveira Nogueira / 10021948, Daniel Benjo / 10018673, George Emilio Cunha de Araujo Filho / 10001815, Jessica Jatahy de Melo Fonseca / 10005601, Pamela Pontes / 10004563, Roberto Costa Sousa Franca / 10005839, Thais Camila Gomes Peixoto.

1.1.5 CARGO 7: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO
10022502, Anne Gabriele da Silva Angiolis / 10021271, Eduardo Nogueira de Souza Seixas / 10003815, Flavia Carlos de Souza / 10004582, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino / 10023467, James Aranha Rodrigues / 10015234, Jonatas de Castro Fonseca / 10003206, Paulo Gerri de Andrade / 10013387, Pedro Andre Alves dos Santos.

1.1.6 CARGO 11: ASSISTENTE AMBIENTAL
10000663, Agnaldo Andre de Oliveira / 10029339, Aline Pantoja Rodrigues da Silva / 10020990, Ana Beatriz Moraes Hagedorn / 10028400, Ana Graziela Souza de Matos / 10003467, Andrew Daniel Guedes Ribeiro / 10004799, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo / 10014218, Barbara Lizandra de Jesus Leite / 10005281, Barbara Scarlet Souza Soares / 10020428, Cynthia Daniele Sayure Palace Arae / 10007139, Daiana Rodrigues Ribeiro Dacio / 10002574, Daniel Oliveira Coragem / 10004558, David Gabriel Zamoro de Andrade / 10000773, Diego Pinto de Oliveira / 10030591, Esther Maria Oliveira de Souza / 10032829, Fernanda Charbel Clemente de Melo / 10004588, Gabriel Joia de Figueiredo Balbino / 10011969, Gabriela Repolho de Andrade / 10006170, Gabriella Souza de Almeida / 10019956, Gustavo Rabelo Fernandes / 10025912, Helen Emilly Cardoso Felinto / 10024054, Isaias Leandro Amaral / 10008997, Itaciara Teixeira Barreto / 10023472, James Aranha Rodrigues / 10001812, Jessica Jatahy de Melo Fonseca / 10000103, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior / 10014299, John Carlos Martins Sousa / 10015276, Jonatas de Castro Fonseca / 10019702, Jose Amaury Valente Neto / 10014558, Juliana Damasceno Nunes / 10020384, Karina Sanae Palace Arae / 10005612, Katiucha de Castro Nigro / 10001844, Kleiton Morais da Silva / 10003725, Lais Matos de Almeida / 10026042, Lara Thais Martins de Castro / 10029464, Larissa Emily Santos da Silva / 10013042, Marcelo Pereira do Nascimento Filho / 10001888, Marcileia Tury Martins / 10001609, Marcos Antonio Repolho Ramos / 10000555, Maria Elisa Lima Gomes / 10003886, Maria Helena Ferreira de Andrade / 10015342, Mayara Soares Torres / 10003460, Messe Elmer Torres da Silva / 10016464, Micheli Reis Araujo Ortiz / 10030509, Nillton Jullio de Queiroz Pimenta / 10025230, Noel Ernesto Marques Moura / 10013372, Pedro Andre Alves dos Santos / 10017451, Raffael Andre de Araujo Rabelo / 10000681, Sandra Regina da Costa Monteiro / 10014885, Shadia Aline Pereira Cunha / 10031417, Thales Sousa Garcez / 10017397, Tiago Abreu Souza E Silva / 10026974, Valeria Cardoso da Silva / 10028115, Victor Rafael Matos Coimbra.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 21 de abril de 2026** às **18 horas do dia 24 de abril de 2026** de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25, por meio de *link* específico, visualizar o parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar relativo ao procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência.

2.2 O candidato poderá, das **10 horas do dia 23 de abril de 2026** às **18 horas do dia 24 de abril de 2026** de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25, interpor recurso contra o resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SEMA/AM, de 18 de dezembro de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

2.8 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência e de convocação para o procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência (se houver necessidade) será publicado *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_am_25, na data provável de **5 de maio de 2026**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 268464

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO**
A publicação do extrato do Termo de Contrato de nº 02/2026, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/04/2026, pg. 33, Poder Executivo - SEÇÃO II, Edição 35.677.

REPUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 02/2026. **Processo n°**: 01.01.030101.001497/2026-06. **Data:** 26/03/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA. **Objeto:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "auxílio alimentação - Ticket Refeição/Alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura através de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **Prazos da Prestação dos Serviços:** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **Valor:** O valor global do presente Contrato é estimado de R$ 539.989,20 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) a ser pago conforme Cronograma de Desembolso. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 030101; Programa de Trabalho: 18.331.0001.2004.0001; **Natureza da Despesa:** 33904602; **Fonte de Recursos:** 1.704.1470.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 2-Estimativo, referente à Nota de Empenho Nº: 2026NE0000084, no valor de R$ 44.999,10 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), emitida em 26/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 17 de abril de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 268413

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 42/2026 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2026 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural = SEPROR e J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a construção do bloco de banheiro do Parque de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado na Rodovia BR-174, km 02, lote 48, Gleba 01 do Imóvel Frederico Veiga, no município de Manaus/AM, conforme especificações técnicas aprovadas pela contratante, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Concorrência nº 14/2025, de acordo com o art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com homologação publicada em 29/01/2026.
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 451.665,91 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 018101; P.T.: 20.608.3277.2104.0001; N.D.: 1.501.1700.0000.0000; F.R.: 44905117; Nota de Empenho nº 2026NE0000132, emitida em 31/03/2026, no valor de R$ 451.665,91 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 268283

PORTARIA Nº 72/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, IV, 115, 155, I, II, III da lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 01.01.018101.000278/2025-23 e o Extrato Nº 77/2025 - GAB/SEPROR;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 30/2026-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;
RESOLVE:
I - INSTAURAR O PROCEDIMENTO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL, para a apuração de responsabilidade da empresa DECARES COMERCIO LTDA, tendo em vista a inexecução parcial do objeto contratado, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988;
II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação;
III - Fixar o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da instauração do procedimento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 268285

PORTARIA Nº 74/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 9/2024-GAB/SEPROR de 11 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor abaixo para dar andamento às atividades da Subgerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos Administrativos - SGELIC;
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR, a servidora **LILIAN QUEIROZ RODRIGUES**, matrícula nº 200.807-6C, pelo servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 269.519-7A;
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 268288

PORTARIA Nº 71/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°01.01.018101.007519/2022-12 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022- SEPROR**;
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR o servidor **Walter Costa Antunes** como Gestor Titular do Termo de Fomento N° 23/2022-SEPROR, conforme designação da Portaria nº 187/2022 GAB-SEPROR Fl.11, Poder Executivo - Seção II; Edição 34.851 de 20 de outubro de 2022, em cumprimento ao art. 35, inciso VI, § 3º, da Lei nº 13.019/2014;
II - DESIGNAR a colaboradora **Gabriela Ferreira Batista**, **matrícula:** 018348, **Cargo:** Coordenadora, que assume a responsabilidade de gestora titular do referido Fomento, responsável pelo acompanhamento da prestação de contas, nos termos do Art. 67 da Lei nº 13.019/2014 em conformidade com o acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e Cooperativa Agroindustrial do Caburi - COOPCABURI.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODÇÃO RURAL, em Manaus, 17 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 268383

PORTARIA Nº 73/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades, nos termos do Art. 173 da Lei Nº 1.762/86;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Nº01.01.011103.007794/2022-77, do Ofício Nº 3237/2022 e do Ofício N.00034/2026 - PA - Procuradoria Administrativa/PGE-AM;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 30/2026-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância Investigativa e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;
CONSIDERANDO o compromisso da SEPROR/AM com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa;
RESOLVE:
I - **INSTAURAR** Sindicância Investigativa, nos termos do Art. 175 da Lei Nº 1.762/1986, com o objetivo de apurar e adquirir informações sobre o ocorrido do processo supracitado;
II - **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, nos termos do Art. 178 da Lei Nº 1.762/1986, podendo ser prorrogável mediante justificativa fundamentada, nos termos do Art. 71 da Lei Nº 2.794/2003.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 17 de abril de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 268392

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 36/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **07.443.753/0001-10**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.000643/2026-57**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 268430

PORTARIA Nº 37/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **E H M SATO**, CNPJ nº **22.579.725/0001-19**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.000690/2026-09**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 268431

RESENHA: 025/26 DATA: 17/04/2026
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 167/2026-CSC: Aquisição de Equipamento de Saúde da Área de Cardiologia para o Corpo de Bombeiros do Amazonas - CBMAM, para execução do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/AM.
1.2) PE n° 168/2026-CSC: Aquisição de Medalhas Condecorativas para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM.
1.3) PE n° 169/2026-CSC: Aquisição de Pilhas, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de maio de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão**: dia 05 de maio de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 170/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços terceirizados de Apoio Administrativo, de forma contínua, por meio do fornecimento de mão de obra qualificação, com alocação de profissionais para desempenhar funções de natureza acessória, instrumental e complementar às atividades administrativas e operacionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, nas Unidades da Capital e do Interior do Estado.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de maio de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de maio de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 171/2026-CSC: Aquisição de Material Laboratorial e Químico (Triglicerídeos, Soro Anti-A e outros), para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de maio de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de maio de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
4.1) PE n° 172/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de serviços Médicos especializados em serviços de Unidade de Terapia Intensiva com Gerenciamento Técnico Administrativo e fornecimento de recursos Humanos, com fornecimento de equipamentos de UTI, materiais, insumos e medicamentos, assistência Médica e Multidisciplinar incluindo a prestação de serviços de Nefrologia de Diálise (com insumos, máquinas e equipe multiprofissional) e adequações de Estrutura Física para o funcionamento de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em Humaitá/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de maio de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de maio de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 281/2025-CSC, dia 22/04/2026 às 12:00 horas de Brasília;
2) PE n° 328/2025-CSC, dia 22/04/2026 às 12:00 horas de Brasília;
3) PE n° 008/2026-CSC, dia 24/04/2026 às 12:00 horas de Brasília;
4) PE n° 023/2026-CSC, dia 24/04/2026 às 12:00 horas de Brasília;
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268406

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0174/2025-1; **oriunda do PE 639/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010305/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0174/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 142753, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 25/05/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268415

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0120/2026-8; **oriunda do PE 752/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.006039/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF, item(ns) 9 no valor total de R$ 158.014,74; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268416

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0143/2026-7; **oriunda do PE 048/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.007112/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF, item(ns) 13 no valor total de R$ 1.587.336,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0144/2026-1; **oriunda do PE 109/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000456/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , item(ns) 1,7 no valor total de R$ 3.969.648,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0145/2026-1; **oriunda do PE 035/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000042/2026); **OBJETO:** Aq. de Material Laboratorial e Químico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 865.753,56; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0146/2026-1; **oriunda do PE 054/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000311/2026); **OBJETO:** Aquisição de Kit Bebê; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 100.000.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 268424

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 498/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.004559/2026-01. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao servidor MADSON SILVA DO NASCIMENTO, Per. Crim., Mat. 211143-8 A para se deslocar de Manaus/AM para Macapá/AP, via aéreo, pelo período de 22/02/2026 a 24/02/2026. Manaus, 16.04.2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 268300

RESENHA DA PORTARIA Nº 496/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.008934/2026-84. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER WENDELL DOBROSKI DA SILVA**, IPC, Mat.nº.268.061-0A, da 39ªDIP/ Autazes para 74ªDIP/Borba, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2026. Manaus, 15/04/2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 268301

PORTARIA n.º 501/2026 - GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL**, **DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a competência do Delegado-Geral de Polícia, no desempenho da direção da Polícia Judiciária Estadual, consoante disposições contidas nos termos do art. 2º, §§1º e 3º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 17, X, "a", 2, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2007, a fim de buscar a adequada prestação do serviço público; **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos nº 284 a 302 do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos. **CONSIDERANDO** o **Processo SIGED 01.01.022102.023826/2025-50**, referente a possíveis ocorrências de descumprimento contratual relacionadas ao Termo de Contrato nº 007/2020-PCAM, firmado com a empresa MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 04.402.392/0001-76, em razão de atraso reiterado no pagamento de salários e demais obrigações trabalhistas dos colaboradores vinculados ao referido;

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório com vistas a apurar possível descumprimento do Termo de Contrato nº 007/2020-PCAM, firmado com a empresa MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 04.402.392/0001-76, assegurando-se o direito ampla defesa e contraditório; **II - DESIGNAR** a servidora LUZIA SENA DE CARVALHO, Delegada de Polícia, Matrícula nº 126738-8 A para exercer o cargo de Presidente, bem como as servidoras CLICIANE SILVA DE ARAUJO, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 139560-2 B e GABRIELA REBELO BIANCO, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 212292-8 A, como membros da sobredita Comissão, que em caso de ausências e impedimentos do primeiro, poderá ser substituído pelo segundo; **III** - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, com independência, imparcialidade e sigilo, devendo os órgãos vinculados a esta Polícia Civil prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos, nos termos do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023; **IV - DETERMINAR** que os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado uma vez, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **VII** - Ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamentos, as Assessorias e aos servidores mencionados para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DG/PCAM, em Manaus, 17 de abril de 2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 268458

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEPA - EXONERAÇÕES

SERVIDOR: Diego Morgado de Campos
CARGO: Assessor I AD-1
BENS: 1 (um) Veículo automotor, marca Fiat, modelo Argo, ano de fabricação 2018.
SERVIDOR: Fernanda Pinheiro da Cunha
CARGO: Gerente AD-2
BENS: 1 (um) carro modelo HB20 Evolution 1.0 21/22.
SERVIDOR: Lenizi Maria Silva Araujo
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Veículo Renault Kwid Outsider
SERVIDOR: Loren Barbosa Brandão
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Odinaldo Oliveira Figueiredo
CARGO: Assessor IV AD-4
BENS: 1 Bote medindo 6m, valor R$ 12 mil
1 Colônia de 100 hectares.

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEPA - NOMEAÇÕES
SERVIDOR: Ana Cleide Ferreira de Abreu
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Um imóvel situado na Av. Djalma Batista, nº 3000, Apto 802, Bairro Parque Dez, R$ 200 Mil.
SERVIDOR: Alexandre Augusto Lauria Noronha
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Apartamento Ed.Modigliani, apt 1204 - Aleixo; Apartamento Conj. Jornalista, apt. 312, Bloco B.
SERVIDOR: João Pedro Moçambite da Silva
CARGO: Assessor IV AD-4
BENS: Crosser 160 - Yamaha.
SERVIDOR: Lenizi Maria Silva Araujo
CARGO: Assessor I AD-1
BENS: Veículo automotor Renault Kwid 21/22.
SERVIDOR: Maria Carolina Toledo Buregio Abrahim
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Veículo Jeep Compass.
SERVIDOR: Rafael do Carmo Valentim
CARGO: Assessor IV AD-4
BENS: Nada a Declarar

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 268434

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

RESENHA 005/2026-SEPET
O Secretário da Secretaria em Exercício de Estado de Proteção Animal, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019: **Nome:** Taison Moraes da Cruz; **Cargo:** Assessor I-AD1; **Nome:** Italo Alexandre Assenco Viana; **Cargo:** Assessor I-AD1; **Nome:** Fabianny de Souza Alencar; **Cargo:** Assessor I-AD1; **Nome:** Luciana da Silva Tavares; **Cargo:** Assessor I-AD1; **Nome:** Glaucio Aguiar Bessa; **Cargo:** Assessor I, AD-1; **Nome:** Rosilene Cardoso da Mota Prestes; **Cargo:** Gerente-AD2; **Nome:** Rebeca Maciel Neves **Cargo:** Gerente-AD2; **Destino e Período:** Careiro da Várzea; 20/04 à 24/04/2026; Presidente Figueiredo; 27/04 à 30/04/2026; **Nome:** Jenifer dos Santos Costa; **Cargo:** Chefe de Departamento-AD1; **Nome:** Elano Marques Magalhães; **Cargo:** Colaborador; **Nome:** Larissa Guimarães Lima; **Cargo:** Gerente-AD2; **Nome:** Vitor Hugo Verçosa e Silva; **Cargo:** Chefe de Gabinete-AD1; **Nome:** Ellen Kelly Dantas Alves; **Cargo:** Assessor I- AD1; **Nome:** Alexandre Henrique da Silva Matos; **Cargo:** Gerente-AD2; **Destino e Período:** Careiro; 20/04 à 24/04/2026; Itacoatiara; 27/04 à 30/04/2026; **Objetivo:** Realizar atividades preparatórias de natureza administrativa e logística para viabilizar a execução das ações itinerantes de castração e vacinação animal por meio do Castramóvel, incluindo levantamento de dados, identificação de locais adequados para atendimento e planejamento operacional das atividades, visando garantir organização, eficiência e adequada prestação dos serviços veterinários. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 17 de abril de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 268469

PORTARIA N° 047/2026 - SEPET
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento do servidor - MURILO LOBATO SILVA - Matrícula 248.313-0C na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 16 de abril de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 268470

PORTARIA Nº 031/2026 - SEPET
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL- SEPET, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição a da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO , o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico-Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;
RESOLVE:
Art. 1º ATRIBUIR , a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR
HENRIQUE COSTA MIRANDA	GERENTE, AD-2	14	02/03/2026
LARA GABRIELA MOREIRA GONÇALVES	GERENTE, AD-2	14	02/03/2026
REBECA MACIEL NEVES	GERENTE, AD-2	14	02/03/2026
JHULLI ENNEDRY FERREIRA LIMA	ASSESSOR III, AD-3	13	02/03/2026

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268475

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 040/2026 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2025 - GDP/IOA, que instituiu a Comissão Permanente de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CFPRG/IOA;
CONSIDERANDO a substituição e alteração na composição da Comissão, sendo acrescido o número de membros;
CONSIDERANDO a necessidade do efetivo acompanhamento da execução das estratégias institucionais definidas, da avaliação dos resultados e da promoção de ajustes e outras medidas que visem à melhoria do desempenho institucional;
CONSIDERANDO a importância da normatização cuja finalidade é orientar os gestores sobre a organização, forma, conteúdo e prazos de apresentação dos relatórios de gestão e demais informações;
CONSIDERANDO, ainda, a relevância do processo de elaboração do Relatório de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, que objetiva definir os procedimentos, as responsabilidades e os prazos;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os seguintes servidores para a composição da Comissão Permanente de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - CFPRG/IOA:

ITEM	FUNÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
01	Presidente	Philippe Johnatan Otto Sabbá	260.366-7A
02	Vice-Presidente	Luiz Fernando Souza Melo	269.694-0A
03	Titular	Antônio Souza de Oliveira	255.872-6A
04	Titular	Elizandra Luciane Pinto Barroso de Mendonça	264.553-0B
05	Titular	Patrícia Freitas de Magalhães Câmara	140.767-8B
06	Titular	Glenda Silva Rodrigues	271.510- 4A

07	Titular	Cristiane Chirano Sales	257.130-7B
08	Titular	Lucas dos Santos Rocha	243.917- 4D
09	1º Suplente	Geovana Andrade Pinhais Dos Santos	276.346-0A
10	2º Suplente	Shirley Gomes Coelho	245.524-2 C

II - AUTORIZAR que o Presidente da comissão indique o membro suplente que atuará nos casos de afastamento de membro titular;
III - REVOGAR as Portarias nº 0032/2025 e 078/2025 - GDP/IOA ;
IV - DAR CIÊNCIA à Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, e aos servidores acima mencionados, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 268387

PORTARIA Nº 041/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado e engloba um amplo conjunto de operações efetuadas em meios manuais ou digitais;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender as determinações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, a contar de 02 de fevereiro de 2026, o servidor **PHILIPPE JOHNATAN OTTO SABBÁ**, ocupante do cargo de Assessor II, matrícula nº 260.366-7A, lotado na Assessoria de Serviços do LEGISLA.AM - AJL, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Autarquia, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
II - O servidor designado exercerá as atividades sem prejuízos de suas atribuições regulares;
III - DAR CIÊNCIA a Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, e a servidora acima mencionada, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
IV - REVOGAR a Portaria nº 028/2024 - GDP/IOA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 268391

PORTARIA Nº 0038/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição,
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Greiciane Corrêa Fernandes	Assessor I	AD-1	15	01.04.2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 10 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268400

PORTARIA N° 0042/2026 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao Poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, publicada na Edição nº 35.123, de 14 de dezembro de 2023, que designou os servidores que atuam como gestores dos setores desta IOA;
CONSIDERANDO o Decreto datado e publicado na Edição nº 35.677, de 07 de abril de 2026, que exonerou a servidora **CYAILLEN CARVALHO ESPÍNDOLA** e nomeou a servidora **GREICIANE CORRÊA FERNANDES**, no respectivo cargo de Assessor I, simbologia AD-1;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualizar a designação de servidor para responder pela Assessoria de Comunicação,
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR o ITEM 03 da Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, designando a servidora abaixo mencionada, para responder no exercício desta gestão do respectivo setor, nos termos do art. 15 do Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	SETOR	A CONTAR
03	Greiciane Corrêa Fernandes	256.451-3 E	Assessoria de Comunicação	01/04/2026

II - REVOGAR a Portaria nº 074/2025-GDP/IOA, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.485, Ano CXXXII, Poder Executivo, Seção II, página 41.
III - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e de Operações e à servidora acima mencionada, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 268468

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 010/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, a contar de 1º de abril de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, o servidor RAIMUNDO PAULO DE SÁ RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 16 de abril de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268435

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 023/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Cristiano Santana Santos** - Analista Ambiental, Manacapuru/Rio Preto da Eva-AM, 15/04 a 17/04/2026, atendimento de denúncia de ilícitos ambientais. **02.Maria Luana Araújo Vinhote** - Assistente Ambiental, **Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaborador, Manacapuru-AM, 17/04 a 18/04/2026, auxiliar na realização de vistoria técnica. **03.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviario, Mario **Jorge Costa de Oliveira e Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores, Novo Airão/Barcelos-AM, 04/05 a 09/05/2026, realizar apoio na vistoria técnica. 16 de Abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268307

EXTRATO/P/IPAAM Nº 106/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.004839/2026-11;**26.02.27-131641N-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC13_2026; 00226/2026-IPAAM; S03°40'31,5388"/ W59°37'06,8231"; 1,0576 ha; Autazes/AM.
01.01.030201.004852/2026-70;**26.03.03-092055Q-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST115_2024; 00236/2026-IPAAM; S07°56'02,9531"/ W63°22'01,7456"; 1,4048 ha; Humaitá/AM.
01.01.030201.004913/2026-08;**26.02.27-120408H-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC16_2026; 00225/2026-IPAAM; S09°40'25,1449"/ W66°51'08,7393"; 9,7668 ha; Lábrea/AM.
01.01.030201.002640/2026-59;**26.01.21-091547A-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1313_2025; 00030/2026-IPAAM; S03°37'01,9372"/ W64°17'07,9231"; 1,7804 ha; Tefé/AM.
01.01.030201.004796/2026-74;**26.03.03-084046V-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1102_2024; 00235/2026-IPAAM; S03°31'58,8126"/ W59°38'58,1113"; 6,3393 ha; Autazes/AM.
01.01.030201.004800/2026-02;**26.03.03-090532N-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1102_2024; 00235/2026-IPAAM; S03°31'58,8019"/ W59°39'09,5226"; 33,0699 ha; Autazes/AM.
01.01.030201.004927/2026-13;**26.03.02-140019T-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC54_2026; 00231/2026-IPAAM; S02°31'55,2072"/ W57°53'06,3929"; 1,3446 ha; São Sebastião do Uatumã/AM.
01.01.030201.004523/2026-20;**26.02.05-122537N-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1296_2025; 00127/2026-IPAAM; S03°00'16,4932"/ W57°34'55,8358"; 1,7658 ha; Boa Vista do Ramos/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 16 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268316

EXTRATO/P/IPAAM Nº 105/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes Termos de Embargos, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.005352/2026-56;**26.02.25-121355A-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC10_2026; 00213/2026-IPAAM; S00°06'45,1078"/ W66°59'34,7356"; 1,1383 ha; São Gabriel da Cachoeira/AM.
01.01.030201.005405/2026-39;**26.02.25-115758S-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC43_2026; 00214/2026-IPAAM; S03°37'13,2703"/ W61°03'30,9407"; 1,3674 ha; Manacapuru/AM.
01.01.030201.005337/2026-08;**26.02.26-131257S-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC12_2026; 00218/2026-IPAAM; S02°44'02,6250"/ W58°01'11,2835"; 1,2095 ha; Itapiranga/AM.
01.01.030201.005407/2026-28;**26.02.19-132314D-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC07_2026; 00188/2026-IPAAM; S03°35'26,8192"/ W58°59'53,7819"; 2,2489 ha; Autazes/AM.
01.01.030201.005309/2026-90;**26.02.25-083842C-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC09_2026; 00208/2026-IPAAM; S03°26'27,6856"/ W59°50'05,0862"; 1,0489 ha; Careiro/AM.
01.01.030201.005203/2026-97;**26.02.24-124315W-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST216_2025; 00205/2026-IPAAM; S08°33'42,6698"/ W67°04'15,4967"; 14,5626 ha; Lábrea/AM.
01.01.030201.005416/2026-19;**26.02.19-131402L-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC05_2026; 00187/2026-IPAAM; S02°59'23,9889"/ W57°34'48,2869"; 5,2056 ha; Boa Vista do Ramos/AM.
01.01.030201.005373/2026-71;**26.02.26-112559Y-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC11_2026; 00216/2026-IPAAM; S03°26'25,6293"/ W60°00'41,3744"; 1,3365 ha; Careiro/AM.
01.01.030201.005098/2026-96;**26.02.27-074821V-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST456_2024; 00222/2026-IPAAM; S06°35'58,7317"/ W58°35'47,9320"; 209,5019 ha; Maués/AM.
01.01.030201.005172/2026-74;**26.02.25-105119O-IPAAM**; DESCONHECIDO; RC34_2026; 00212/2026-IPAAM; S03°37'16,0780"/ W59°19'06,2174"; 2,8654 ha; Autazes/AM.
01.01.030201.004631/2026-00;**26.02.05-075944K-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1316_2025; 00120/2026-IPAAM; S03°07'49,5310"/ W59°17'53,8605"; 2,5494 ha; Itacoatiara/AM.
01.01.030201.003888/2026-37;**26.02.03-114730K-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1284_2025; 00111/2026-IPAAM; S06°26'19,9217"/ W68°11'59,6181"; 1,0278 ha; Itamarati/AM.
01.01.030201.003666/2026-14;**26.02.03-125426M-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1066_2025; 00113/2026-IPAAM; S04°27'27,7963"/ W70°05'34,3509"; 2,4379 ha; Benjamin Constant/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 16 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268319

RESENHA Nº 024/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Pedro Whitaker Pescaria** - Gerente, Manacapuru, 17/04 a 18/04/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **02.Sônia Luzia Canto Serafini** - Analista Ambiental, **Eduardo Jose Duarte Marques** - Gerente, Presidente Figueiredo, 22/04 a 23/04/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. 17 de Abril de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268445

ERRATA da RESENHA Nº 020/2026 - IPAAM

Publicada no **DOE Edição: 35.678 de 08 de Abril de 2026**, **pág. 17**, **Poder Executivo - Seção II**, referente ao deslocamento dos servidores **André Luiz Correa Lobato**, **Pedro Henrique Rufino de Souza**, **Jhones Lemos Alves** se lê: Período: 13/04/2026 a 15/04/2026. **Leia-Se: Período: 28/04/2026 a 30/04/2026. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de Abril de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268446

EXTRATO Nº 108/2026-IPAAM; **ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2025 - IPAAM. PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO IPAAM x MUNICÍPIO DE MANAUS POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMASCLIMA**; OBJETO: O presente convênio tem

por objeto a disposição da servidora ALCIONE SARMENTO TRANCOSO, Analista Ambiental, Matrícula nº 103.168-6C, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPAAM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA, período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, com manutenção da mesma na folha de pagamento do IPAAM, mediante ressarcimento pela SEMMASCLIMA. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025. **PROCESSO Nº01.01.011101.013389/2024-70 - CASA CIVIL**. Publique-se. Manaus, 17 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268450

PORTARIA/IPAAM/P/N° 042/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades desse Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

RESOLVE: DESIGNAR, o servidor **Elvis Caldas Neves**, para responder pelo expediente da Diretoria Jurídica - DJ, no período de férias de 16/04/2026 a 30/04/2026 do titular da Pasta, Walter Cohen Ferreira Júnior.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 16 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268313

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº033/2026-GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

1. DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO; **Colab**; Mao/Tefé/Mao; 11 a 15/05/2026; Assessorar o processo de constituição de Associação do RDS Anamã; Proc. nº 005726/2026-09.**2. PAULA ESQUERDO DOS SANTOS**; **Colab**; Mao/Tefé/Mao; 11 a 15/05/2026; Assessorar o processo de constituição de Associação do RDS Anamã; Proc. nº 005725/2026-64.**3. IGOR GRACIANO**; **Eng-III**; Mao/Careiro da Varzea/Mao; 11 a 13/05/2026; Acompanhamento das unidades de SAFs; Proc. nº 005696/2026-30.**4. IGOR GRACIANO**; **Eng-III**; Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 28 a 29/05/2026; Acompanhamento das unidades de SAFs; Proc. nº 005700/2026-60.**5. IGOR GRACIANO**; **Eng-III**; Mao/Iranduba/Mao; 14 a 15/05/2026; Acompanhamento das unidades de SAFs; Proc. nº 005699/2026-74.**6. DANIEL DE SOUZA CAMPELO**; **Gerente**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 11 a 15/05/2026; Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível; Proc. nº 006000/2026-93.**7. WEVERSON DE AQUINO AZEVEDO**; **Assessor**; Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 11 a 15/05/2026; Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível; Proc. nº 005995/2026-75.**8. WEVERSON DE AQUINO AZEVEDO**; **Assessor**; Mao/Itapiranga/Urucará/Itapiranga/Mao; 20 a 27/05/2026; Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível; Proc. nº 006048/2026-00.**9. DANIEL DE SOUZA CAMPELO**; **Gerente**; Mao/Itapiranga/Urucará/Itapiranga/Mao; 20 a 27/05/2026; Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível; Proc. nº 006058/2026-37.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268436

ERRATAS

Publicada no DOE, Edição nº 35.576 de 30 de outubro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 30. Portaria nº 605/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: 67 (sessenta e cinco). Leia-se: 67 (sessenta e sete dias).

Publicada no DOE, Edição nº 35.481 de 30 de outubro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 31. Portaria nº 629/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: Portaria nº 629/2025-GDP/IDAM. Leia-se: Portaria nº 756/2025-GDP/IDAM. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268454

PORTARIAS

Nº097/2026-GDP/IDAM de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RUCIAN SANTOS DE ANDRADE**, Matrícula: nº 183.232-8C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Município: Tapauá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº098/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FABIONEY MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula: nº 258.019-5A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Itapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº099/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **ROSIELE DOS SANTOS VASCONCELOS**, Matrícula: nº 264.440-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$8.800,00(oito mil e oitocentos reais), Município: Autazes(Monte Sinai)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº100/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FRANCISCO MACEDO DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula: nº 050.393-2C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), Município: Manaus(Zona Leste)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº101/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOSÉ ALFREDO FELICIANO DA SILVA**, Matrícula: nº 125.548-7C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Envira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº102/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JÚLIO BELARMINO FERREIRA LINS**, Matrícula: nº 228.886-9D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Fonte Boa/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº103/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **DEIVID FARIAS GOMES**, Matrícula: nº 246.119-6A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Maraã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº104/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA**, Matrícula: nº 257.963-4A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Ipixuna/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº105/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUIS AUGUSTO MATOS DOS SANTOS**, Matrícula: nº 258.399-2A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº106/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **OZENILDO OLIVEIRA MINEIRO**, Matrícula: nº 150.831-8E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), Município: Manaus(Zona Leste)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268433

PORTARIAS

Nº107/2026-GDP/IDAM de 07/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FRANKLANIO DUARTE FERREIRA**, Matrícula: nº 172.811-3D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Tapauá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº109/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JANDER DE JESUS FONSECA DA SILVA**, Matrícula: nº 182.340-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$

3.040,00 (três mil e quarenta reais), Município: Manaus(Zona Leste)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº110/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **CAMILA DOS SANTOS LIMA**, Matrícula: nº 254.237-4B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Guajará/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº111/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RAFAEL KOIDE TAVARES**, Matrícula: nº 261.606-8A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº112/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **NEY DE FREITAS ASSIS**, Matrícula: nº 029.263-0D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº113/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MARIO JANDER DE MATOS MENDES JÚNIOR**, Matrícula: nº 257.964-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Itacoatiara(Novo Remanso)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº114/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MARDEN AUGUSTO DA COSTA MENDES**, Matrícula: nº 172.298-0B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº115/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ADEMIR CAPRA**, Matrícula: nº 122.008-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº116/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **EDNO SOARES DA COSTA**, Matrícula: nº 026.869-0E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº117/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JONATHAN LIRA JAICO**, Matrícula: nº 196.467-4D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Benjamin Constant/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268439

PORTARIAS

Nº118/2026-GDP/IDAM de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOÃO BATISTA GOMES DO NASCIMENTO**, Matrícula: nº 191.419-7E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Canutama/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº119/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **OFIR DE SOUZA HAGE**, Matrícula: nº 121.600-7C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº120/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JALPERY VIANA DE SOUZA**, Matrícula: nº 141.620-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº121/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUIS AUGUSTO MATOS DOS SANTOS**, Matrícula: nº 258.399-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº122/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOSÉ MARIA FRADE JÚNIOR**, Matrícula: nº 121.647-3B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº123/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ASTROGILDO ANTONIO DE LIRA NETO**, Matrícula: nº 244.238-8B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº124/2026-GDP/IDAM** de 09/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **PÉRICLES LEÃO DA CUNHA**, Matrícula: nº 269.428-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Tonantins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº125/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MARDEN AUGUSTO DA COSTA MENDES**, Matrícula: nº 172.298-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor 8.000,00 (oito mil reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº126/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **GERALDO DOS SANTOS REIS CONCEIÇÃO**, Matrícula: nº 027.025-3D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº127/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ERIKA MARAES DE LIMA**, Matrícula: nº 258.041-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268441

PORTARIA Nº 165/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo, datado em 14/12/2025 - Processo Administrativo nº 01.03.018201.024488/2025-50 (SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 33, que autoriza a remoção do (a) servidor (a), a contar da data da publicação; **RESOLVE: I- REMOVER** a contar da data da publicação, **da Unidade Local de São Gabriel da Cachoeira/AM para a Unidade Local IDAM/Autazes**, o (a) servidor (a) **JOSE RENATO DANTAS DE LIMA** - Técnico em Agropecuária (T. AG. - III), matrícula nº 264.350-2 A, do quadro de Pessoal Efetivo do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativa Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 15 de abril de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268442

PORTARIA Nº 176/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o autorizo contido na fl.2 do Processo nº 01.03.018201.006020/2026-64 datado de 14/04/2026. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA PAULAIN**, Matrícula nº 260.985-1 D, **ocupante do cargo de Procuradora- Chefe do IDAM**, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício 2025, **no período de 20/05 a 29/05/2026**. **II. DETERMINAR**, que na sua ausência responderá pela pasta a servidora **LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO**

BARBOSA Assessora Jurídica, matricula 178.136-7 F. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 15 de Abril de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268444

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 018/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 09/04/2026. **PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO SABER**. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **INSTITUTO SABER**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 09/04/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000349/2026-02 - CETAM. Manaus/AM, 16 de abril de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 268282

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 019/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 09/04/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO NOTRE DAME. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **INSTITUTO NOTRE DAME**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 09/04/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000060/2026-85 - CETAM. Manaus/AM, 16 de abril de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 268286

PORTARIA N.º 0053/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	FRANCISCO ELCIO DA COSTA LOUREIRO JUNIOR	ASSESSOR I - AD-1	15	01.04.2026
2	LECIANGELA GOMES FERREIRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - AD-2	14	01.04.2026
3	GEOVANI GONÇALVES BROZZO	ASSESSOR III - AD-3	13	01.04.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268405

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N° 044/2026 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, as nomeações constantes no Decreto de 07 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Ana Carolina Santos Silva Rizo	Secretário de Conselho, AD-1	15	01/04/2026
2	Fernanda Prestes Brandão Reis	Assessor Jurídico, AD-1	15	

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 10 de abril de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 268408

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 0005/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000327/2026-49, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP; **OBJETO:** prorrogação da vigência do termo de contrato nº 0005/2024 de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante supressão na ordem de 69,30%; **VALOR GLOBAL:** R$ 119.870,94 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho nº 04.125.3301.2330.0011, Fonte de Recursos n° 1.501.201.0.0000.0000, Natureza da Despesa 339033; **VIGENCIA**: 12 (doze) meses contados de 22.04.2026 à 21.04.2027. Manaus, 17 de abril de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 268411

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA **DO ITEM DA RESENHA Nº 009/2026 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.672 de 27 de março de 2026, pág. 8, Poder Executivo - Seção II.**
Nome: Benedito Neto de Holanda Simao
Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Tonantins , 01 a 15/06/2026;
LEIA-SE: Destino/Período: Tonantins , 01 a 18/06/2026;

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 268371

EXTRATO Nº 013/2026-GDP/ADAF.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-ADAF; **ASSINATURA:** 10/04/2026; **PARTES: Estado do Amazonas**, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** e a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 10/04/2026 a 09/04/2027; **VALOR MENSAL:** R$ 178.390,56 (cento setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); **VALOR GLOBAL:** R$ 2.140.686,72 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA: UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DADESPESA:** 339033.08; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE000696, emitida em 09/04/2026, no valor de R$ 1.873,39 (mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 018202.000345/2026-52. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 268372

RESENHA 012/2026 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Joel Paula Freitas **Cargo**: Motorista **Destino/Período:** Rorainópolis, 15/05/2026; 24/05/2026; 02/06/2026; 11/06/2026; 29/06/2026; 08/07/2026; 17/07; 26/07/2026; 04/08/2026 **Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF que irão realizar a Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.4 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Osvaldo Pereira da Silva Neto **Cargo**: Fiscal Agropecuário Engº Agrônomo **Nome:** Raimundo Ferreira da Silva Filho; **Nome:** José Vilaça de Oliveira; **Nome**: Paulo Pedro Torres Barros Filho **Cargo**: Técnico de Fiscalização em Agropecuária **Destino/Período**: Rorainópolis, 15 a 24/05/2026 **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.4 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnico de Fiscalização em Agropecuária **Nome:** Ajax de Sousa Ferreira **Cargo:** Gerente **Nome**: Aloysio Maia Malveira Júnior **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **Destino/Período:** Rorainópolis, 06 a 15/05/2026 **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.3 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Cristiane da Silva Klhem **Cargo:** Fiscal Agropecuária Engenheira Agrônoma **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 22 a 23/05/2026 **Objetivo:** Participar das ações de Educação Sanitária do Programa Nacional de Erradicação da Mosca-da Carambola, por meio da realização de reunião com lideranças locais e produtores rurais, com o objetivo de orientar, conscientizar e fortalecer as medidas de prevenção e controle da praga. **Nome:** Marcio Merencio Panza de Siqueira **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Nome:** Francisco de Oliveira dos Santos; **Nome**: Diógenes de Oliveira Magalhães **Cargo:** Técnico de Fiscalização em Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 02 a 11/06/2026 **Objetivo**: Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.4 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Sivandro Campos de Freitas **Cargo:** Gerente; **Nome:** Wellington Soares da Silva **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 24 a 25/04/2026; 08 a 09/05/2026; 14 a 15/05/2026; 22 a 23/05/2026; **Objetivo:** Realizara ações de Controle e Erradicação da praga Mosca-da-Carambola no município de Rio Preto da Eva, com vistas à contenção da dispersão e proteção da fruticultura regional. **Nome**: Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 27 a 30/04/2026 **Objetivo**: Realização do autocontrole e plano de ação SISBI, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Michele Modesto Meireles; **Nome:** Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo**: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino/Período:** Manacapuru, 11 a 14/05/2026 **Objetivo:** Realização e acompanhamento de obra para obtenção do SIE, no município de Manacapuru. **Nome:** Ítalo Correa de Lima **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Nome:** Francisco Augusto Tavares Pinto; **Nome:** Carlos Augusto Nunes da Silva **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização em Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 24/05 a 02/06/2026 **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.4 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis-RR. **Nome**: Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino/Período**: Iranduba, 26 a 29/05/2026 Objetivo: Para realizar vistoria técnica para a implementação de agroindústria de pequeno porte, no Município de Iranduba. **Nome:** Francisco Assis Barbosa de Sousa **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Rorainópolis, 30 a 31/03/2026 Objetivo: acompanhar e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome:** Luciana Ferreira da Silva **Cargo:** Técnico de Fiscalização em Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 09 a 18/04/2026 **Objetivo**: Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.4 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Cargo**: Gerente **Destino/Período**: Rio preto da Eva, 28 a 30/04/2026 **Objetivo:** Atuar nas atividades de visita técnica. Verificação de bens moveis e imóveis, a possibilidade de reforma da unidade local e/ou afetação de prédios do estado disponíveis para a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF. **Nome:** Jordana Carvalho dos Santos **Cargo:** Assessor **Destino/Período:** Rio preto da Eva, 28 a 30/04/2026 **Objetivo:** Realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível, cedido e ou recebido em cessão da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF do exercício de 2026. **Nome:** Marcus Vinicius Souza Silva Costa **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Rio preto da Eva, 04 a 18/05/2026 **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FAZENDA BELA VISTA 049, no município de Rio Preto da Eva. **Nome**: Luiz Carlos Albuquerque Ferreira **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Tefé , 18 a 20/05/2026 **Objetivo:** Auxiliar no procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Osvaldo Pereira da Silva Neto **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engº Agrônomo; **Nome:** Raimundo Nonato de Sousa Rosas **Cargo:** Técnico de Fiscalização em Agropecuária **Destino/Período**: Rio Preto da Eva, 01 a 12/06/2026 **Objetivo:** Executar Ações de Controle e Erradicação da praga Mosca-da-Carambola no município de Rio Preto da Eva, com vistas à contenção da dispersão e proteção da fruticultura regional. **Nome:** Nathália Lopes de Oliveira **Cargo:** Colaboradora Eventual **Destino/Período**: Iranduba, 04 a 18/05/2026 **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção permanente no Abatedouro de Bovinos Bovinos FALCÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA SIE 001 no município de Iranduba. **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Técnico de Fiscalização em Agropecuária **Nome**: Francisco Augusto Tavares Pinto **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 15 a 26/06/2026 **Objetivo:** Executar Ações de Controle e Erradicação da praga Mosca-da-Carambola no município de Rio Preto da Eva, com vistas à contenção da dispersão e proteção da fruticultura regional. **Nome:** Jade Souza de Lima **Cargo**: Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Autazes, 02 a 10/05/2026 **Objetivo:** Realização de Educação Sanitária com as novas queijarias que pretendem se aderir ao SIE, orientação realizada para Estabelecimentos legalizados e orientação de SELO ARTE no município de Autazes. **Nome:** Diogenes De Oliveira Magalhães **Cargo:** Técnico de Fiscalização em Agropecuária **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 05 a 15/05/2026 **Objetivo:** Executar Ações de Controle e Erradicação da praga Mosca-da-Carambola no município de Rio Preto da Eva, com vistas à contenção da dispersão e proteção da fruticultura regional. **Nome:** Rayckson Benezar Carvalho **Cargo:** Técnico de Fiscalização em Agropecuária **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 18 a 29/05/2026 Objetivo: Executar Ações de Controle e Erradicação da praga Mosca-da-Carambola no município de Rio Preto da Eva, com vistas à contenção da dispersão e proteção da fruticultura regional. **Nome:** Michele Modesto Meireles; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médica Veterinária; **Destino/Período**: Tefé , 30/04 a 06/05/2026 **Objetivo:** Realizar fiscalização e

cumprimento das metas do MAPA (Ministério da Agricultura) no Abatedouro bovídeos IZABEL SOARES DE MIRANDA CORREA - ME- FRIGOTEFÉ SIE 123, no município de TEFÉ. **Nome:** Stefano Samuel Bernardo Costa **Cargo:** Técnico de Fiscalização em Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 24/05 A 02/06/2026 **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 - SUBETAPA: 1.10.4 do Convênio nº 991272/2025/MAPA/AM, referente à Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, na Barreira de Vigilância Agropecuária localizada no município de Rorainópolis-RR.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 268376

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso VII da Instrução Normativa nº 02, de 02/04/2023 que dispõe sobre o procedimento auxiliar para o registro de preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Estadual, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações;

CONSIDERANDO a ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 733/2025-CSC, que visa a "Aquisição, pelo menor preço por lote de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva a FUNDAÇÃO E HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo SIGED nº01.01.013102.006066/2025-26 - CSC.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 733/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado: LOTE: 01 à empresa: K. E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.443.753/0001-10 no valor de R$ 8.720.000,00 (oito milhões setecentos e vinte mil reais); LOTES: 03,06 e 07 à empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.417.472/0001-23, no valor de R$ 41.682.658,00(quarenta e um milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais); totalizando o valor global de R$ 50.402.658,00 (cinquenta milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais) Manaus, 16 de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 268310

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

REF.: Processo nº **Processo nº 01.02.017306.005581/2025-99. ASSUNTO:** Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº 137/DIPRE/FVS-RCP, de 03 de novembro de 2025, da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 6.724, de 05 de janeiro de 2024, que institui a Comissão de Processo de Tomada de Contas, para apurar responsabilidades em relação aos fatos narrados nos autos. **Comissão de Sindicância/Assessoria jurídica (ASJUR):** Procedidos os trâmites legais, conclui-se pelo arquivamento do presente processo, face a inexistência de indícios suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no Art. 192 da Lei nº 1.762, e ainda, com fundamento no que consta no Art. 57 da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019. **DECISÃO:** Na forma do que dispõe o Art. 192 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e suas alterações, **acato e autorizo** o arquivamento do presente processo. **De acordo**. **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas** "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" - **FVS-RCP**, em Manaus, 14 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 268284

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

REF.: Processo nº **Processo nº 01.02.017306.005578/2025-75. ASSUNTO:** Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria nº 138/DIPRE/FVS-RCP, de 03 de novembro de 2025, da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 6.724, de 05 de janeiro de 2024, que institui a Comissão de Processo de Tomada de Contas, para apurar responsabilidades em relação aos fatos narrados nos autos. **Comissão de Sindicância/Assessoria jurídica (ASJUR):** Procedidos os trâmites legais, conclui-se pelo arquivamento do presente processo, face a inexistência de indícios suficientes para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no Art. 192 da Lei nº 1.762, e ainda, com fundamento no que consta no Art. 57 da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019. **DECISÃO:** Na forma do que dispõe o Art. 192 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 e suas alterações, **acato e autorizo** o arquivamento do presente processo. **De acordo**. **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas** "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" - **FVS-RCP**, em Manaus, 14 de abril de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 268287

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - UEA

Celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa R M P ROMERO LTDA, publicado no DOE DE 02/03/2026, PUBLICAÇÕES DIVERSAS. FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.034037/2025-98.

ONDE SE LÊ: DO PRAZO: 04/02/2026 a 04/07/2026;

LEIA-SE: DO PRAZO: 04/02/2026 a 04/08/2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268427

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 008/2026

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA), FLEX IMP. EXP. IND. E COM. DE MÁQ. E MOT. LTDA com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas (FADECT-AM); OBJETO: A realização do Projeto Educacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado "Industrial 4.0 ESO: Desenvolvimento de Curso de Capacitação em Gestão de Processos Industriais" ou simplesmente denominado INDUSTRIAL4.0 ESO, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, no Decreto nº 10.521 de 15 de outubro de 2020; VALOR: O valor global para execução deste projeto é de R$ 1.235.520,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais), o qual será repassado à FADECT conforme cronograma de desembolso financeiro constante no Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 31/12/2026 totalizando 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.007735/2026-00.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268398

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa SBR Engenharia LTDA; OBJETO: Prorrogar somente de prazo por mais 6 (seis) meses, para dar continuidade a prestação de serviços no prédio da ESA/UEA, incluindo fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra; DO PRAZO: 12/03/2026 a 12/09/2026; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.02.011304.005989/2026-85.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268420

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026 - CPAD

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.003486/2026-75. **RESOLVE: APROVAR**, ***ad referendum***, FRANCIOMARA ABTIBOL LIRA como prestador(a) de serviço voluntário, pelo período de 01(um) ano, a contar de 05 de maio de 2026, de acordo com o que preconiza a Resolução Nº 03/2011 - CONSUNIV, atuando no Protocolo, vinculado à Escola Superior de Tecnologia - EST.

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2026.

SAMANTHA PINHEIRO PAIVA
Presidente da Câmara de Planejamento e Administração da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268394

PORTARIA Nº 259/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 022/2026-GAB/IESP/SSP-AM que encaminha a relação das funções e cargos a serem ocupados no Curso de Formação de Oficial da Policia Militar do Estado do Amzonas. **CONSIDERANDO** a solicitação por meio do Processo nº 01.01.022101.004293/2026-07 e Ofício nº 228/2026-CG-SSP/SSP-AM. **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para compor a Coordenação, bem como a equipe administrativa do curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão, oferta especial, em Manaus, sem ônus para esta Instituição.

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina	UEA	Coordenadora Geral Acadêmica
Jeibson dos Santos Justiniano	UEA	Coordenador Pedagógico
Rita de Cássia da Silva Campello	IESP	Coordenador Profissionalizante - IESP/PM/SSP
Cel PM Franklin Terto de Paiva Teixeira	APM	Coordenadora Pedagógica Militar - IESP/PM/SSP
Valéria Lopes Moreira	UEA	Secretária de Curso
Danielle dos Santos Matias	UEA	Secretária de Curso
Aymê Carvalho de Souza	PM/IESP	Secretária de Curso
Larissa de Lima Calderaro Afonso	UEA	Assessor Administrativo
José Cristovão de Sousa Vieira	PM	Assessor Administrativo
Ednilson Nazareno Ferreira de Sousa	PM	Assessor Administrativo
Luciano Nascimento Pedroza	IESP/SSP	Bibliotecário

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268419

PORTARIA Nº 257/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I , da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 30 a 32); **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.002892/2026-10; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I , da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de serviço da Associação Brasileira de Educação Internacional - FAUBAI para atender as demandas da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, referente ao exercício de 2026, em favor da da **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO INTERNACIONAL**; inscrita sob o CPNJ nº 11.263.121/0001-42; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R$ 3.037,92 (três mil e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268422

PORTARIA Nº 258/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.02.011304.011151/2026-20, que dispõe sobre a organização da X Edição dos Jogos Universitários da UEA (JUNIUEA 2026), **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as Comissões Organizadoras da X Edição dos Jogos Universitários da UEA (JUNIUEA 2026), a ser realizada no período de 31 de julho a 07 de agosto de 2026.

Art. 2º As Comissões Organizadoras serão compostas pelos seguintes membros:

I - Comissão Central Organizadora
• Valber Barbosa Martins
• Jonas Alves Oliveira
• Rárima Gomes Coelho
• Jefferson Jurema da Silva

II - Comissão de Gestão e Tecnologia
• Claylton Cardoso dos Santos
• Elyamara Cristina Fernandes Corrêa
• Igor Raffael Costa de Lima
• Jussara Nonata Cavalcante
• Lucas dos Santos Marques
• Victor Hugo Charcha Amorim Neto

III - Comissão de Cerimonial
• Adrienna Araújo de Carvalho
• Fabiana de Souza Chagas
• Isabella Farias dos Santos
• Kleity Angélica Merlo de Souza

IV - Comissão de Modalidades e Arbitragem
• Aurélio Andrade Pessoa
• Claylton Cardoso dos Santos
• Jefferson Jurema da Silva
• Vanderlan Santos Mota

V - Comissão de Saúde, Bem-Estar e Nutrição
• Ana Claudia Torres Lobão
• Angel Lopes Cabado Neto
• Carlos Felipe da Silva Costa
• Judith Rodrigues Bezerra Neta
• Luana Santos de Oliveira
• Márcia Gonçalves Costa
• Ruan Keyderson Nascimento de Souza
• Ruy Siqueira de Lima

VI - Comissão de Infraestrutura e Logística
• Álvaro Gabriel Santos Barbosa
• Bárbara Leite da Silva
• Katia Cilene dos Santos Silva
• Luis Fellipe de França Miranda
• Victor Hugo Charcha Amorim Neto

VII - Comissão de Mídias e Divulgação
• Carla Ayel de Vasconcelos Nogueira

• Esterffany de Sousa Martins Gama
• Jamilly Gabriele Canto Cunha
• João Vitor Marinho
• Larissa Grazielly Serrão Gama

Art. 3º Compete às Comissões Organizadoras, no âmbito de suas atribuições, planejar, coordenar, executar e acompanhar as atividades do evento, assegurando o regular funcionamento dos jogos e o cumprimento das normas institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268423

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº. 055/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do **Edital nº 003/2025-FPS Setor Social**, em 17 de dezembro de 2025, com a finalidade de tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos interessadas em celebrar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 3, do Edital nº 003/2025-FPS, referente à homologação do resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 4, do Edital nº 003/2025-FPS, referente ao prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar;

CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 5, do Edital nº 003/2025-FPS, referente à análise dos recursos pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** o resultado definitivo da **fase de seleção do Edital 003/2025-FPS Setor Social**, com a divulgação das decisões dos recursos administrativos apreciados pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, relativamente às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	MANAUS	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES	22.812.325/0001-01	R$ 192.710,00	9,7
2	MANAUS	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC	04.285.392/0001-33	R$ 197.130,35	9
3	MANAUS	JOVENS COM UMA MISSÃO - MANAUS	07.690.265/0001-08	R$ 200.000,00	8,9
4	IRANDUBA	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA - MISSÃO VIDA	01.139.179/0009-82	R$ 200.000,00	8,9
5	MANAUS	ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA	03.065.522/0001-60	R$ 154.580,70	8,85
6	MANAUS	CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO	04.162.681/0001-45	R$ 199.906,04	8,8
7	MANAUS	INSTITUTO CAMINHO SEGURO	21.567.173/0001-66	R$ 199.836,74	8,8
8	IRANDUBA	O CORAÇÃO DO PAI	13.434.693/0001-72	R$ 200.000,00	8,75
9	PARINTINS	INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ	10.771.375/0001-09	R$ 200.000,00	8,55
10	MANAUS	INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT	07.566.118/0001-20	R$ 198.298,97	8,5
11	MANAUS	INSTITUTO CONSTRUIR	53.326.981/0001-28	R$ 200.000,00	8,5
12	MANACA-PURU	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - IVV	13.523.495/0001-85	R$ 200.000,00	8,3
13	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AMOR EM AÇÃO	27.139.519/0001-01	R$ 200.000,00	8,25
14	MANAUS	CENTRO DE APOIO SOCIAL JOÃO EVANGELISTA	40.403.911/0001-84	R$ 199.999,95	8,2
15	PARINTINS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUSTENTÁVEL DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE PARINTINS E BAIXO AMAZONAS - POVOS DA FLORESTA	04.059.553/0001-70	R$ 166.230,99	8,1
16	MANAUS	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE	04.834.065/0007-89	R$ 199.995,13	8,1
17	MANAUS	OASIS ADULTOS E FAMÍLIAS	34.685.315/0001-31	R$ 199.966,74	8
18	MANAUS	INSTITUTO DE PESQUISA E FERTILIDADE DR. ARTHUR LEMOS - "PRESERVANDO VIDAS"	37.853.444/0001-80	R$ 192.935,72	8
19	MANAUS	JOVENS DO FUTURO	23.539.063/0001-16	R$ 200.000,00	7,95
20	MANAUS	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO - IASSE	19.278.946/0001-42	R$ 200.000,00	7,95
21	MANAUS	INSTITUTO SOLIDÁRIOS DA AMAZÔNIA - ISA	18.026.845/0001-11	R$ 187.527,21	7,9
22	MANAUS	INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA - INCA	47.606.195/0001-81	R$ 200.000,00	7,9
23	MANAUS	MISSÃO REDENTORISTA DO AMAZONAS	04.367.546/0001-36	R$ 145.477,41	7,85
24	MANAUS	LAR BATISTA JANELL DOYLE	63.692.354/0001-64	R$ 200.000,00	7,8
25	TEFÉ	IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE TEFÉ	04.289.518/0001-48	R$ 199.370,00	7,8
26	ITACOA-TIARA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIOS	17.858.360/0001-21	R$ 199.200,00	7,8
27	TEFÉ	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA TERESA DAVILA	48.555.775/0137-23	R$ 200.000,00	7,8

28	MANAUS	INSTITUTO ABRACE +	47.165.330/0001-09	R$ 200.000,00	7,75
29	MANAUS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA AMAZÔNIA	24.197.571/0001-26	R$ 199.932,00	7,65
30	MANAUS	INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS - ITV	16.688.072/0001-03	R$ 200.000,00	7,6
31	MANAUS	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO	48.555.775/0029-50	R$ 200.000,00	7,6
32	BERURI	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BERURI	49.008.302/0001-03	R$ 200.000,00	7,6
33	MANAUS	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA	05.516.976/0001-35	R$ 200.000,00	7,6
34	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE PAZ E BEM - ASSIPAB	08.052.564/0001-80	R$ 200.000,00	7,6
35	MANAUS	INSTITUTO PENIEL IRMÃOS AMIGOS SOLIDÁRIOS - IPIAS	48.792.458/0001-57	R$ 200.000,00	7,6
36	CAREIRO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAREIRO - APAE	01.058.667/0001-08	R$ 199.275,74	7,6
37	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA-AM	02.312.600/0001-10	R$ 193.710,00	7,55
38	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOCE INCLUSÃO	51.602.831/0001-74	R$ 200.000,00	7,5
39	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - APAE	48.797.071/0001-93	R$ 199.333,00	7,5
40	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CENTRO MISSIONÁRIO NOSSA SENHORA DA AMAZÔNIA	02.906.798/0001-60	R$ 180.058,00	7,5
41	MANAUS	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMIGOS DO PEITO	14.772.873/0001-27	R$ 200.000,00	7,5
42	MANAUS	INSTITUTO UNIDOS PELO SOCIAL - IUPS	27.687.450/0001-50	R$ 200.000,00	7,5
43	MANAUS	INSTITUTO DESEMBARGADOR CÂNDIDO HONÓRIO	04.308.288/0001-17	R$ 180.000,00	7,5
44	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA	43.230.552/0001-07	R$ 200.000,00	7,5
45	MANAUS	MOVIMENTO COMUNITÁRIO VIDA E ESPERANÇA - MCVE	02.868.068/0001-12	R$ 199.925,57	7,5
46	MANAUS	INSTITUTO ABÍLIO PONTES	07.347.234/0001-52	R$ 199.990,00	7,5
47	COARI	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI	23.000.839/0001-25	R$ 200.000,00	7,4
48	MANAUS	DESAFIO JOVEM DE MANAUS	04.275.046/0001-74	R$ 199.896,05	7,4
49	MANAUS	INSTITUTO FORTIS DE EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE DESPORTOS E APOIO SOCIAL - IFEMADAS	19.496.532/0001-90	R$ 163.608,80	7,4
50	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA	03.641.279/0001-80	R$ 200.000,00	7,4
51	MANAUS	INSTITUTO SOCIAL SOTERO BRUCE RESGATANDO VIDAS - INSBREV	12.402.908/0001-00	R$ 200.000,00	7,4
52	MANAUS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMUNITÁRIOS DO BAIRRO JESUS ME DEU	05.548.667/0001-18	R$ 199.876,42	7,4
53	MANAUS	CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE	15.769.227/0001-73	R$ 200.000,00	7,4
54	MANAUS	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES - CCBZP	63.694.798/0001-39	R$ 194.911,30	7,2
55	PAUINI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAUINI - APAE	42.934.530/0001-57	R$ 196.700,00	7,2
56	MANAUS	INSTITUTO CAUÊ TINOCO - INSCATI	35.956.829/0001-47	R$ 200.000,00	7,2
57	PARINTINS	INSTITUTO DE MULHERES MÃE SOLO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS -AM	05.484.846/0001-68	R$ 200.000,00	7,1
58	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISMA - CENTRO MISSIONÁRIO SALESIANO	04.373.163/0087-40	R$ 185.225,00	7,1
59	MANAUS	INSTITUTO SOCIAL RECOMEÇAR	46.943.898/0001-32	R$ 196.502,28	7,1
60	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SAMAÚMA - ASSIS	11.957.557/0001-31	R$ 200.000,00	7,1
61	MANAUS	INSTITUTO FRANCISCO MACEDO	52.308.216/0001-12	R$ 200.000,00	7
62	MANACAPURU	ESPAÇO ACOLHER - CASA DE SARA	13.009.104/0002-90	R$ 200.000,00	7
63	MANAUS	INSTITUTO REDENÇÃO EM AÇÃO	49.634.906/0001-57	R$ 200.000,00	7
64	TEFÉ	INSTITUTO DO AUTISMO TEFÉ - IDAT	08.931.561/0001-16	R$ 186.573,46	7
65	TABATINGA	ASSOCIAÇÃO MULHERES PÉROLAS DE TABATINGA - MAIS AMOR	10.614.159/0001-50	R$ 175.197,60	7

66	MANAUS	OFICINA ESCOLA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA	03.470.157/0001-79	R$ 199.935,64	7
TOTAL				R$ 12.881.866,56	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de abril de 2026.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Vice-Presidente em exercício do Fundo de Promoção Social e Erradicação à Pobreza FPS.

Protocolo 268476

PORTARIA Nº. 056/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a publicação do **Edital 004/2025-FPS Setor Primário**, em 17 de dezembro de 2025, com a finalidade de tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos interessadas em celebrar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 3, do Edital nº 004/2025-FPS, referente à homologação do resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos;
CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 4, do Edital nº 004/2025-FPS, referente ao prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar;
CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 5, do Edital nº 004/2025-FPS, referente à análise dos recursos pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos.
RESOLVE:
Art. 1º - **Homologar** o resultado definitivo da **fase de seleção do Edital 004/2025-FPS Setor Primário**, com a divulgação das decisões dos recursos administrativos apreciados pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, relativamente às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	MANACA-PURU	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMA	14.619.260/0001-54	R$ 180.000,00	7,9
2	ANAMÃ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO ARIXI - AACA	10.625.611/0001-89	R$ 178.620,00	7,85
3	NHAMUNDÁ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ADUACÁ	02.845.697/0001-27	R$ 162.462,90	7,8
4	ALVARÃES	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUAMA	06.079.318/0001-96	R$ 179.550,00	7,8
5	TEFÉ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARANTUBA	18.279.681/0001-34	R$ 176.830,00	7,7
6	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	05.157.580/0001-49	R$ 179.999,00	7,7
7	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DE-SENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SANTA ISABEL	08.311.723/0001-13	R$ 180.000,00	7,6
8	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO	11.388.678/0001-00	R$ 180.000,00	7,6
9	URUCARÁ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ	00.703.974/0001-31	R$ 179.990,00	7,6
10	RIO PRETO DA EVA	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE	53.148.093/0001-62	R$ 180.000,00	7,6
11	TAPAUÁ	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO DAS ÁGUAS - AIPA	35.203.866/001-84	R$ 174.960,00	7,6
12	LÁBREA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRO-EXTRATIVISTAS DO KM 30 - BR 230 - RIO PASSIÁ - APAKRIP	02.473.185/0001-87	R$ 179.280,00	7,6
13	MANAQUIRI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO CRESCENDO COM UNIÃO	34.529.107/0001-43	R$ 179.500,00	7,6
14	NOVO AIRÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PIS-CICULTORES DE NOVO AIRÃO - APINA	04.890.890/0001-05	R$ 178.955,00	7,5
15	MARAÃ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROE-XTRATIVISTA DO SETOR AUTI PARANÁ DE BAIXO	31.146.451/0001-65	R$ 180.000,00	7,5
16	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COM. NOVA JERUSALÉM	05.417.082/0001-98	R$ 180.000,00	7,5
17	MANACA-PURU	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE REI DAVI	02.513.683/0001-06	R$ 179.800,00	7,5
18	RIO PRETO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - ASPROD	52.437.210/0001-45	R$ 180.000,00	7,5
19	ITACOA-TIARA	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	R$ 180.000,00	7,5
20	ITACOA-TIARA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS RESIDENTES NO KM 46 DA AM-010 - ASAFAM	30.629.518/0001-50	R$ 180.000,00	7,5
21	FONTE BOA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA	47.676.092/0001-98	R$ 180.000,00	7,5
22	NOVO AIRÃO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ANGELIN	08.948.441/0001-21	R$ 179.287,00	7,4
23	ANORI	COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - COMATRA	04.506.200/0001-71	R$ 180.000,00	7,4
24	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO RAMAL PROGRESSO - NOVA VIDA	49.877.739/0001-75	R$ 179.465,00	7,3

25	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RAMAL BURITIS	40.697.448/0001-20	R$ 179.765,00	7,3
26	APUÍ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE APUÍ - ASPROLEIP	05.068.288/0001-50	R$ 180.000,00	7,3
27	CAAPI-RANGA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LÁZARO - DOMINGUINHOS - ASDERPROCS	06.916.325/0001-03	R$ 179.400,00	7,2
28	CAREIRO CASTANHO	CAPRUC - COOPERATIVA DE AQUICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO CAREIRO	12.493.385/0001-55	R$ 179.800,00	7
29	ITACOA-TIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EBENEZER	29.478.791/0001-41	R$ 180.000,00	7
TOTAL				R$5.187.393,90	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 16 de abril de 2026.

GLAUCIA OLIVEIRA NUNES
Vice-Presidente em exercício do Fundo de Promoção Social e Erradicação à Pobreza FPS.

Protocolo 268477

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
56ª Assembleia Geral Ordinária
Estão convocados os acionistas para a 56ª AGO a realizar-se às 11h do dia 27/4/2026, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:
a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis;
b) Deliberar sobre o mandato 2026-2028 dos membros do Conselho Fiscal;
c) Destituição/eleição de membros do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.
103ª Assembleia Geral Extraordinária
Estão convocados os acionistas para a 103ª AGE a realizar-se em ato contínuo à 56ª AGO, com a seguinte ordem do dia:
a) Destituição/eleição/recondução de membros do Conselho de Administração;
b) O que ocorrer.
Manaus, 16 de abril de 2026

DAVID AMORIM TOLEDO
Presidente do Conselho de Administração da PRODAM

Protocolo 268467

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026 - COL/AADESAM
Nº Processo: 2026.AAP.0002. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento, implantação, customização, manutenção e suporte técnico de Plataforma de Inteligência Artificial Adaptativa para Governo. **Edital disponível:** em 17/04/2026. Entrega **das Propostas:** até 07/05/2026 às 10h00 (Horário de Brasília) no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ . **Abertura das Propostas:** 07/05/2026 às 10h00 (Horário de Brasília) no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ .

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 268396

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 - COL/AADESAM
Nº Processo: 2026.AQL.0002. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, implementação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) de climatizadores. **Edital disponível:** em 17/04/2026. **Entrega das Propostas:** até 11/05/2026 às 10h00 (Horário de Brasília) no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ . **Abertura das Propostas:** 11/05/2026 às 10h00 (Horário de Brasília) no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ .

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 268409

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A AADESAM torna público aos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos veterinários. **RESULTADO: Licitação fracassada**. O resultado decorre da inabilitação e desclassificação das licitantes participantes, por não atendimento às exigências do Edital e seus anexos.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 268410

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 080-8/2023.
Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 080-8/2023; Processo N.º 46/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R$ 4.202.400,00 (Quatro milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 17/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 268443

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 080-6/2023
Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 080-6/2023; Processo N.º 46/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Barra Som Eventos Ltda (CNPJ: 03.340.266/0001-71); Objeto: Prorrogação da vigência, com aporte, por 12 (doze) meses; Fundamento: Art. 57, I, da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R$ 8.537.000,00 (Oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 16/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 268447

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 082-2/2023
Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 082-2/2023; Processo N.º 46./2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Arsenal Serviços e Produções de Eventos Eireli (CNPJ: 14.379.922/0001-66); Objeto: Prorrogação do Contrato AADC N.º 082-2/2023, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I; Valor: R$ 2.052.000,00 (Dois milhões e cinquenta e dois mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12(doze) Meses. Data da Assinatura: 18/03/2065.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 268449

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - GEC. ASSINATURA: 12/04/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e o locador **HAMILTON SOARES DE SOUZA FILHO. Objeto:** a **RENOVAÇÃO** do Contrato mencionado no REGISTRO, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **12/04/2026 a 11/04/2027**, no **Valor Mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais)** e no **Valor Global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Gestora:** Andreia Giovana Ferreira da Silva. **Fiscal:** Thaynara de Souza Ferreira dos Santos. **Fundamento:** artigos 71 e 72, ambos da Lei Nº 13.303/2016 e, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como pelas justificativas apresentadas no decorrer do **Processo nº 01.05.043501.000598/2026-40** e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus/AM, 17 de abril de 2026

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 268323





sexta-feira
17
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.685 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP

Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviços de frete de carga terrestre, com veículo(s) apropriado(s) e devidamente licenciado(s), para o transporte de bens, materiais, equipamentos e insumos diversos, de interesse da Prefeitura Municipal de Boca do Acre.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 05 de maio 2026. Hora: 14:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 20 de abril de 2026.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 124/2025 - **GP**

Protocolo 268438

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

Objeto: Eventual contratação de provedor de acesso à internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boca do Acre.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 05 de maio 2026. Hora: 10:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 20 de abril de 2026.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 124/2025 - **GP**

Protocolo 268440

Novo Aripuanã

AVISO DE REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - CPC.

Objeto: Credenciamento de empresas para Fornecimento de Refeições (Café da manhã, Almoço, Jantar e Lanches), destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 30 de abril de 2026. Hora: 08h00min.

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 - CPC.

Objeto: Credenciamento de empresas para Hotéis e Pousadas, destinados ao atendimento das necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 30 de abril de 2026. Hora: 14h00min.

Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Regência legal: Lei n° 14.133 de abril de 2021.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal do Município (https://novoaripuana.am.gov.br) e/ou Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 16 de abril de 2026.

VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Membro da Comissão de Contratação

Protocolo 268222



#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

sexta-feira
17
abr/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.685 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

PORTARIA N° 023/2026/DG/PGGM
RDL 002/2026-PGGM

O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece critérios para dispensa de licitação, quando mantidas as condições definidas em edital há menos de 1 (um) ano, e quando verificado que nã o surgiram licitantes interessados;

CONSIDERANDO o Art. 163, do Decreto Estadual Nº 47.133/2023, que estabelece que quando comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da dispensa na forma eletrônica, será admitida, excepcionalmente, a utilização do Registro de Dispensa de Licitação na forma não eletrônica

CONSIDERANDO que foram realizados três processos de Dispensa de Licitação, todas declaradas desertas, em virtude da ausência de licitantes interessados (DLE nº 001, 002 e 004/2026);

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** está compatível com os preços praticados no mercado, sendo o menor valor praticado, conforme documentos que integram o caderno processual;

CONSIDERANDO a justificativa e todos os documentos que constam acostados aos autos do Processo 01.01.017103.000611/2026-00, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei e a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 75, Inc. III da Lei Nº 14.133/2021 e Art. 163, do Decreto Estadual N° 47.133/2023 para o serviço de Dosimetria Individual, conforme as especificações e justificativas estabelecidas no processo;

II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da **RDL N° 002/2026-PGGM** em favor da **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, CNPJ 50.429.810/0001-36, pelo valor global de **R$ 4.440,00** (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, em Manaus, 16 de abril de 2026.

MICHEL DE SOUZA MARQUES
Diretor Geral

Protocolo 268294

Empresas Privadas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O ISAM INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA S/S LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.232.983/0001-94, convoca seus sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 18h00, em sua sede situada na Rua Edson Bitar, nº 63, Sala 01, Conjunto Kyssia II, bairro Chapada, CEP 69040-240, Manaus-AM, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Apresentação do Relatório de 2025 do Conselho Fiscal; 2) Apresentação e Votação do Balanço Fiscal 2025.

Manaus, 17 de abril de 2026.

DR. THIAGO ASSIS LOBO DA SILVA
Representante Legal

Protocolo 268472

USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO



Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO